



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Botucatu, 19 de março de 2018.

Ilmo. Sr. Dr.
IZAIAS COLINO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Botucatu-SP.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Relações Institucionais, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao respeitável requerimento de n.º 125, aprovado em Sessão Ordinária de 26 de fevereiro de 2018, de autoria do Senhor Vereador **IZAIAS COLINO** (Vossa Excelência), através do qual solicita ***“informar sobre a possibilidade de encaminhar todos os planos de trabalho das entidades contempladas no chamamento público 01/2018, bem como quais foram os critérios de seleção e exclusão de cada uma das entidades participantes do mesmo.”***, dizer o que segue:

Nos anexos seguem os documentos solicitados.

Aproveita a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JUNOT DE LARA CARVALHO
Secretário de Relações Institucionais



**PREFEITURA
BOTUCATU**

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

Departamento de Contabilidade e Convênios
Divisão de Convênios

**7ª ATA DE REUNIÃO DA
COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DO ESPORTE –
EDITAL 01/2018**

No oitavo dia do mês de fevereiro de 2018, às 10h00min (dez horas), no auditório Cyro Pires, situado no Prédio Central da Prefeitura, Pça. Prof. Pedro Torres, nº 100, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, sob a presidência da Srª Edilaine Michelin de Arruda, para abertura dos envelopes do edital de chamamento público E01/2018.

Foram protocolados os seguintes envelopes: Associação Botucatuense de Handebol, protocolo 2018/3593; Associação Polo Cuesta de Voleibol, protocolo 2018/3623; Associação Botucatuense de Judô, protocolo 2018/3734; Instituto Esportivo Atilio Suman, protocolo 2018/3744; Associação Sagrada Família, protocolo 2018/3746; Serviço Social da Indústria – Sesi, protocolo 2018/3754; Associação Fraternal de Apoio à Família Casa do Oleiro, protocolo 2018/3769; Associação Botucatuense de Muay Thai, protocolo 2018/3774; Clube Atlético Botucatu, protocolo 2018/3790; Associação Bethel, protocolo 2018/3792; Associação Pais e Amigos dos Excepcionais de Botucatu, protocolo 2018/3800.

Estiveram presentes as seguintes entidades:

A Sra Presidente relatou aos presentes a ordem dos protocolos contendo as propostas apresentadas.

Os envelopes contendo as propostas foram abertos pela Comissão.

Em seguida, os documentos foram disponibilizados para consulta e rubrica pelos representantes das entidades presentes na reunião.

A comissão procedeu à conferência dos documentos apresentados pelas entidades.

Após, foram analisados pela comissão os documentos referentes às condições de habilitação.



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

Departamento de Contabilidade e Convênios
Divisão de Convênios

Após análise, foi constatada a irregularidade nos documentos das seguintes entidades: Associação Fraternal de Apoio à Família – AFAF, Associação Botucatuense Muay Thai, Associação Bethel, Associação Sagrada Família, Associação Botucatuense de Handebol, Associação Polo Cuesta, Associação Botucatuense de Judô, Clube Atlético Botucatu.

A Comissão irá se reunir no dia 09/02/2018 para análise documental e das propostas.

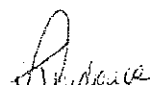
Nada mais havendo a tratar, a Sr^a Presidente encerrou a presente reunião, foi esta lida e aprovada por todos presentes. Botucatu, 08 de fevereiro de 2018.


Edilaine Michelin de Arruda
Presidente


Carlos Eduardo Barros Pereira
Membro


Guilherme Edjini Polycarpo
Membro


Luís Sérgio de Oliveira
Membro


Tácia Mendonça
Membro



**PREFEITURA
BOTUCATU**

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

Departamento de Contabilidade e Convênios
Divisão de Convênios

**8ª ATA DE REUNIÃO DA
COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DO ESPORTE –
EDITAL 01/2018**

No nono dia do mês de fevereiro de 2018, às 09h00min (nove horas), no auditório Cyro Pires, situado no Prédio Central da Prefeitura, Pça. Prof. Pedro Torres, nº 100, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, sob a presidência da Srª Edilaine Michelin de Arruda, para análise das propostas.

A comissão de seleção iniciou a análise das propostas apresentadas, mas identificou alguns itens dos planos de trabalho que estão em desacordo, prejudicando dessa forma a análise das propostas. Portanto, a comissão de seleção solicita esclarecimentos dos planos de trabalhos e que sejam entregues os documentos faltantes, conforme segue:

Associação de Handebol

- Plano de trabalho: Item Detalhamento do plano, letra e, metas gerais, tabela de atendidos - o mínimo de atendidos por turma é 15 ou 25?

- Item V, Recursos necessários, letra a – Recursos humanos – O coordenador técnico será voluntário? A carga horária dos profissionais excede a quantidade de horas das aulas das turmas semanais. Total de aulas semanais 34 horas e total de carga horária dos profissionais 40 horas. Esclarecer os valores dos encargos dos profissionais.

- Apresentar plano de trabalho com a assinatura do coordenador técnico do projeto e do presidente da ABHb.

- Documentos faltantes:

1 – Falta Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF, anexo 1, item 4, letra k, do edital 01/2018.

Associação Botucatuense de Muay Thai

- Plano de trabalho: Item V – Recursos necessários – Recursos humanos – A carga horária semanal de 10 horas é dos dois profissionais ou cada profissional vai fazer carga horária de 5 horas?

- Documentos faltantes:

[Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.]



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

Departamento de Contabilidade e Convênios

Divisão de Convênios

1 - Relação nominal dos dirigentes da OSC, anexo 1, item 4, letra e, do edital 01/2018 – Está faltando o telefone de alguns membros;

2 – Falta comprovante atualizado de endereço de funcionamento da OSC, anexo 1, item 4, letra n, do edital 01/2018.

Associação Bethel

Para o grupo de Jiu jitsu- Plano de trabalho: Item V, Recursos Necessários, letra a, recursos humanos – O custo anual é referente a 6 meses ou 10 meses? Discriminar a carga horária por profissional, por exemplo, constam dois profissionais de jiu jitsu com carga horária de 15 horas, cada profissional faz 15 horas semanais ou são 7h30m para cada um deles? No item IV – Detalhamento do plano, item e – metas, não condiz com a carga horária de cada professor. Favor esclarecer!!

Para o grupo de danças – modalidade ritmos - Plano de trabalho: Item V, Recursos Necessários, letra a, recursos humanos – Está discriminando os profissionais de cada ritmo (dança ritmos inca, ritmo aero dance, ritmo hip hop) e a carga horária, mas no item IV – Detalhamento do plano, item e – metas, não estão discriminando os horários de cada ritmo. Favor esclarecer!!

- Item V, Recursos Necessários, letra a, recursos humanos –Discriminar a carga horária por profissional, por exemplo, constam dois profissionais de aero dance com carga horária de 7 horas, cada profissional faz 7 horas semanais ou são 3h30m para cada um deles?

Para o grupo de danças – modalidade bale - Plano de trabalho: Item V, Recursos Necessários, letra a, recursos humanos –Discriminar a carga horária por profissional, por exemplo, constam dois profissionais de bale com carga horária de 14 horas, cada profissional faz 14 horas semanais ou são 7horas para cada um deles? Na letra e – metas quantitativas, consta carga horária das turmas e uma turma com carga horária a definir. Esclarecer a carga horária da turma em fase de implantação.

Para o grupo de danças – modalidade dança de salão: Item V, Recursos Necessários, letra a, recursos humanos – Consta um profissional de dança de salão com carga horária de 6 horas semanais e na letra e – metas quantitativas, não consta nenhuma carga horária das turmas. Esclarecer a carga horária da turma.

/

/

/

/



**PREFEITURA
BOTUCATU**

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

Departamento de Contabilidade e Convênios
Divisão de Convênios

Para o grupo de danças – modalidade dança do ventre: Item V, Recursos Necessários, letra a, recursos humanos – Consta um profissional de dança de salão com carga horária de 5 horas semanais e na letra e – metas quantitativas, consta outra carga horária das turmas. Favor esclarecer.

Para o grupo capoeira: Item V, Recursos Necessários, letra a, recursos humanos – Consta um profissional de capoeira com carga horária de 6 horas semanais e na letra e – metas quantitativas, não consta nenhuma carga horária das turmas. Esclarecer a carga horária da turma.

Para o grupo de ginástica - modalidade Yoga – Item IV – detalhamento do plano, letra e – Metas – No quadro das turmas constam os horários de atendimento a combinar, mas já tem previsão do local. A quantidade de hora aula por turma tem que estar discriminada, caso seja impossível a entidade saber o horário, deverá propor possíveis dias e horários de atendimento.

Para o grupo de ginástica – modalidade ginástica rítmica, no item V, Recursos necessários, letra a – Recursos humanos, consta carga horária do profissional de 13 horas, mas não condiz com a carga horária das turmas do item IV – detalhamento do plano, letra e – metas.

- Documentos faltantes:

1 - Anexo I, item 4, letra n – Comprovante atualizado do endereço de funcionamento da OSC;

2 – Anexo I, item 4, letra p – Declaração de compromisso de abertura de conta bancária em nome da entidade exclusiva para receber o repasse.

Associação Pólo Cuesta de Voleibol

- Plano de trabalho - Item V, Recursos Necessários, letra a- recursos humanos – Coordenador será via MEI ou RPA? Se for MEI não tem encargos. Favor esclarecer. O professor terá carga horária de 10 ou 20 horas? O estagiário terá carga horária de 10 ou 16 horas? O item 6.1 – Descrição de responsabilidade e contratação – Menciona que serão contratados profissionais especialistas, estagiários ou monitores. Para ministrar aulas de voleibol o estagiário ou monitor não podem ser responsáveis, favor esclarecer! Diz ainda que será atribuído 4 horas/aula mês para cada profissional executar e elaborar os relatórios, mas tais atribuições já são de responsabilidade do coordenador técnico, conforme consta no item 15.2.1.1 do edital 01//2018.

[Handwritten signatures and initials]



**PREFEITURA
BOTUCATU**

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

Departamento de Contabilidade e Convênios
- Divisão de Convênios

Documentos faltantes:

1 – Anexo I, item 4, letra s, do edital 01/2018 – Declaração de não contratação de servidor que exerça cargo em comissão ou função de confiança.

Associação Fraternal de Apoio a Família

- Plano de trabalho: Item IV – Detalhamento do plano, letra e – Metas, Tabela de Jiu Jitsu – A coluna de horas de atendimento semanal, turma 8, não totaliza 4 horas, favor rever!

- Plano de trabalho: Item IV – Detalhamento do plano, letra e – Metas, Tabela de Muay Thai – A coluna de horas de atendimento semanal, turma 6, 7 e 8, favor rever! Diz ainda que serão destinadas 2 horas por semana para o professor planejar as atividades, mas as horas constantes no plano de trabalho deverão ser exclusivamente para execução prática da modalidade proposta.

- Documentos faltantes:

1 - Relação nominal dos dirigentes da OSC, anexo 1, item 4, letra e, do edital 01/2018 – Está faltando correio eletrônico e telefone dos membros.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Botucatu – APAE

- Plano de trabalho – Item III, caracterização dos atendidos e serviço a ser classificado, letra b – nome do esporte oferecido – Esclarecer qual modalidade está concorrendo de acordo com o edital 01/2018. Letra c, detalhamento do público alvo – a faixa etária está diferente da letra e – metas, a faixa etária atendida é de 6 anos a 70 anos ou a partir dos 7 anos? Letra e – metas, conforme consta na tabela, a carga horária das turmas totaliza 43 horas semanais e a carga horária dos profissionais (item V – Recursos necessários, recursos humanos) totaliza 35 horas semanais, favor esclarecer! Apresentar plano de trabalho com assinatura do coordenador técnico do projeto e do presidente da entidade. *or*

Clube Atlético Botucatu

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

Departamento de Contabilidade e Convênios
Divisão de Convênios

- Plano de trabalho – A coordenação técnica responsável pelo projeto, item II – dados sobre a entidade, letra f – Esclarecer se será o mesmo responsável por todas as modalidades propostas, pois consta também em cada grupo, item V – Recursos necessários, letra a – Recursos humanos, um coordenador técnico para cada grupo.

- Plano de trabalho – todos os grupos da proposta, item V – Recursos Necessários, letra a - consta carga horária dos profissionais, e a letra f – metas quantitativas, consta outra carga horária. Esclarecer a carga dos profissionais separadamente e por modalidade.

- Documentos faltantes:

1 - Relação nominal dos dirigentes da OSC, anexo 1, item 4, letra e, do edital 01/2018 – Está faltando correio eletrônico e telefone dos membros;

2 – Declaração de existência de instalações e materiais, anexo 1, item 4, letra v, do edital 01/2018 - Não consta na declaração se possui ou não instalação e materiais.

3 - Conforme consta no item 14.4 e 14.5 do edital 01/2018, a OSC deverá apresentar declaração/laudo para as modalidades de natação e futebol.

A Comissão irá analisar as demais propostas no dia 10/02/2018.

Nada mais havendo a tratar, a Srª Presidente encerrou a presente reunião, foi esta lida e aprovada por todos presentes. Botucatu, 09 de fevereiro de 2018.

Edilaine Michelin de Arruda
Presidente

Carlos Eduardo Barros Pereira
Membro

Guilherme Bollini Polycarpo
Membro

Luís Sérgio de Oliveira
Membro

Tacita Mendonça
Membro



**PREFEITURA
BOTUCATU**

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

Departamento de Contabilidade e Convênios

Divisão de Convênios

**9ª ATA DE REUNIÃO DA
COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DO ESPORTE –
EDITAL 01/2018**

No décimo dia do mês de fevereiro de 2018, às 08h45min (oito horas e quarenta e cinco minutos), na sala de reuniões da Divisão de Convênios, situado no Prédio Central da Prefeitura, Pça. Prof. Pedro Torres, nº 100, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, sob a presidência da Srª Edilaine Michelin de Arruda, para dar continuidade nas análises das propostas.

A comissão de seleção iniciou a análise das propostas apresentadas, mas identificou alguns itens dos planos de trabalho que estão em desacordo, prejudicando dessa forma a análise das propostas. Portanto, a comissão de seleção solicita esclarecimentos dos planos de trabalhos e que sejam entregues os documentos faltantes, conforme segue:

Associação Sagrada Família

- Plano de trabalho – Item V – Recursos necessários, letra a – recursos humanos, não consta a carga horária do professor e do estagiário. Esclarecer se o estagiário será contratado via CLT, pois está faltando a previsão dos encargos.

- Documentos faltantes:

- 1 – Estatuto social em consonância com a Lei 13.019/2014;
- 2 - Relação nominal dos dirigentes da OSC, anexo 1, item 4, letra e, do edital 01/2018 – Está faltando correio eletrônico de alguns membros;
- 3 – Certidão de regularidade junto à Secretaria da Receita Municipal, anexo 1, item 4, letra i, do edital 01/2018;
- 4 – Alvará de funcionamento e localização da sede da entidade, anexo 1, item 4, letra o, do edital 01/2018;
- 5 – Declaração de compromisso de abertura de conta bancária, anexo 1, item 4, letra p, do edital 01/2018;
- 6 – Declaração da OSC que não incorre em nenhuma hipótese do artigo 39, Lei 13.019/2014, anexo 1, item 4, letra q, do edital 01/2018;



**PREFEITURA
BOTUCATU**

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

Departamento de Contabilidade e Convênios
Divisão de Convênios

7 - Declaração de existência de instalações e materiais, anexo 1, item 4, letra v, do edital 01/2018.

Instituto Suman

- Plano de trabalho – Grupo de basquete - Item V – Recursos necessários, letra a – Recursos humanos – Constan 2 professores/monitor com carga horária de 21 horas. A carga horária é referente aos dois professores ou cada um cumprirá 21 horas semanais? A carga horária dos professores e a carga horária das turmas não estão condizentes, favor esclarecer!

- Plano de trabalho – Grupo de atletismo - Item V – Recursos necessários, letra a – Recursos humanos – Constan 2 professores/monitor com carga horária de 21 horas semanais e um professor/monitor PCD com carga horária de 8 horas semanais. A carga horária do professor/monitor é referente aos dois professores ou cada um cumprirá 21 horas semanais? A carga horária dos professores/monitor e o professor/monitor PCD e a carga horária das turmas não estão condizentes, favor esclarecer!

- Plano de trabalho – Grupo de Karatê - Item V – Recursos necessários, letra a – Recursos humanos – Constan 3 professores/monitor com carga horária de 14 horas semanais. A carga horária do professor/monitor é referente aos três professores ou cada um cumprirá 14 horas semanais? A carga horária dos professores/monitor e a carga horária das turmas não estão condizentes, favor esclarecer!

- Plano de trabalho – Grupo de Atividades físicas e desportivas para pessoas com deficiência - PCD - Constan 2 professores/monitor com carga horária de 28 horas semanais e dois estagiários com carga horária de 14 horas semanais. A carga horária do professor/monitor é referente aos dois professores ou cada um cumprirá 28 horas semanais? A carga horária do estagiário é referente aos dois estagiários ou cada um cumprirá 14 horas semanais? A carga horária dos professores/monitor e dos estagiários e a carga horária das turmas não estão condizentes, favor esclarecer!

- Plano de trabalho – Grupo de futebol - Constan 9 professores/monitor com carga horária de 64 horas semanais. A carga horária do professor/monitor é referente aos nove professores? A carga horária dos professores/monitor e a carga horária das turmas não estão condizentes, favor esclarecer!



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

Departamento de Contabilidade e Convênios
Divisão de Convênios

Documentos faltantes:

- 1- Conforme consta no item 14.4 e 14.5 do edital 01/2018, a OSC deverá apresentar declaração/laudo para as modalidades de natação e futebol.

Associação Botucatuense de Judô

- Plano de trabalho – Item II – Dados sobre a entidade, letra f – Coordenação técnica – Falta o número do CREF do responsável técnico.

- Plano de trabalho – Item IV – Detalhamento do plano, letra e – Metas – No quadro das turmas constam os horários de atendimento a combinar, mas já tem previsão do local. A quantidade de hora aula por turma tem que estar discriminada, caso seja impossível a entidade saber o horário deverá propor possíveis dias e horários de atendimento.

- Plano de trabalho – Item V – Recursos necessários, letra a – recursos humanos - Constan 2 professores/monitor com carga horária de 65 horas semanais. A carga horária do professor/monitor é referente aos dois professores? Favor esclarecer!

- Documentos faltantes:

1 - Relação nominal dos dirigentes da OSC, anexo 1, item 4, letra e, do edital 01/2018 – Está faltando correio eletrônico, telefone, órgão expedidor da carteira de identidade dos membros da diretoria;

2 – Comprovante atualizado do endereço de funcionamento da OSC, Anexo I, item 4, letra n, do edital 01/2018;

3 - Declaração de compromisso de abertura de conta bancária, anexo 1, item 4, letra p, do edital 01/2018;

4 – Alvará de funcionamento da OSC está em local diverso, anexo I, item 4, letra o, do edital 01/2018;

5 – Estatuto social completo em consonância com a Lei 13.019/2014, anexo I, item 4, letra b, do edital 01/2018.

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARENCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

Departamento de Contabilidade e Convênios
Divisão de Convênios

Serviço Social da Indústria

- Plano de trabalho – Item IV – Detalhamento do plano, letra e – metas basquete – Consta um total de 16 horas aulas das turmas, mas no item V- Recursos necessários, letra a – recursos humanos, consta que o profissional executará 21 horas semanais. As horas do profissional e os horários das aulas das turmas não estão condizentes, favor esclarecer! OK

- Plano de trabalho – Item IV – Detalhamento do plano, letra e – metas futebol – Consta um total de 72 horas aulas das turmas, mas no item V- Recursos necessários, letra a – recursos humanos, consta que o profissional executará 80 horas semanais. As horas dos profissionais e os horários das aulas das turmas não estão condizentes, favor esclarecer! OK

- Plano de trabalho – Item IV – Detalhamento do plano, letra e – Metas voleibol - No quadro das turmas constam os horários de atendimento a combinar, mas já tem previsão do local. A quantidade de hora aula por turma tem que estar discriminada, caso seja impossível a entidade saber o horário, deverá propor possíveis dias e horários de atendimento. OK

Documentos faltantes:

- 1 - Conforme consta no item 14.4 e 14.5 do edital 01/2018, a OSC deverá apresentar declaração/laudo para as modalidades de natação e futebol. OK

OBSERVAÇÃO: A carga horária dos profissionais deverá ser dedicada exclusivamente para a execução prática da modalidade proposta, não podendo ser computadas horas de planejamento.

A documentação complementar solicitada deverá ser entregue até o dia 16 de fevereiro de 2018, às 16h30m, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Botucatu. A Comissão de Seleção analisará a documentação complementar conforme cronograma a seguir:

Data	Fase
------	------



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

Departamento de Contabilidade e Convênios
Divisão de Convênios

14/02/2018 a 16/02/2018	Entrega da documentação complementar até às 16h30minh no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Botucatu
19/02/2018 a 20/02/2018	Análise da documentação complementar
21/02/2018	Publicação das propostas aprovadas e não aprovadas
22/02/2018 a 26/02/2018	Prazo para interposição de recurso
27/02/2018	Análise Jurídica dos recursos
28/02/2018	Publicação Final
01/03/2018	Assinatura dos termos de colaboração às 14h no auditório Cyro Pires

Nada mais havendo a tratar, a Srª Presidente encerrou a presente reunião, foi esta lida e aprovada por todos presentes. Botucatu, 10 de fevereiro de 2018.


Edilaine Michelin de Arruda
Presidente


Carlos Eduardo Barros Pereira
Membro


Tácia Mendonça
Membro


Luís Sérgio de Oliveira
Membro



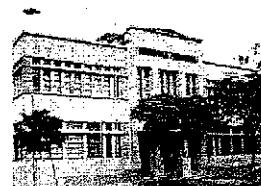
SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 14 DE FEVEREIRO DE 2018 – ANO XXVIII - 1.457 - A

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

DECRETO Nº 11.249

de 8 de fevereiro de 2018.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos n.ºs 2.511/2018 e 3.357/2018, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$2.449.147,59 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
11528	Infraestrutura	2.449.147,59

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 8 de fevereiro de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 8 de fevereiro de 2018 - 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dália
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONVÊNIOS

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DO ESPORTE – EDITAL 01/2018

No nono dia do mês de fevereiro de 2018, às 09h00min (nove horas), no auditório Cyro Pires, situado no Prédio Central da Prefeitura, Pça. Prof. Pedro Torres, nº 100, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, sob a presidência da Srª Edilaine Michelin de Arruda, para análise das propostas.

A comissão de seleção iniciou a análise das propostas apresentadas, mas identificou alguns itens dos planos de trabalho que estão em desacordo, prejudicando dessa forma a análise das propostas. Portanto, a comissão de seleção solicita esclarecimentos dos planos de trabalhos e que sejam entregues os documentos faltantes, conforme segue:

Associação de Handebol

- **Plano de trabalho:** Item Detalhamento do plano, letra c, metas gerais, tabela de atendidos - o mínimo de atendidos por turma é 15 ou 25?

- Item V, Recursos necessários, letra a - Recursos humanos - O coordenador técnico será voluntário? A carga horária dos profissionais excede a quantidade de horas das aulas das turmas semanais. Total de aulas semanais 34 horas e total de carga horária dos profissionais 40 horas. Esclarecer os valores dos encargos dos profissionais.

- Apresentar plano de trabalho com a assinatura do coordenador técnico do projeto e do presidente da ABHB.

- Documentos faltantes:

1 - Faltava Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF, anexo I, item 4, letra k, do edital 01/2018.

Associação Botucatuense de Muay Thai

- **Plano de trabalho:** Item V - Recursos necessários - Recursos humanos - A carga horária semanal de 10 horas é dos dois profissionais ou cada profissional vai fazer carga horária de 5 horas?

- Documentos faltantes:

1 - Relação nominal dos dirigentes da OSC, anexo I, item 4, letra c, do edital 01/2018 - Está faltando o telefone de alguns membros;

2 - Faltava comprovante atualizado de endereço de funcionamento da OSC, anexo I, item 4, letra n, do edital 01/2018.

Associação Bethel

Para o grupo de Jiu jitsu- Plano de trabalho: Item V, Recursos Necessários, letra a, recursos humanos - O custo anual é referente a 6 meses ou 10 meses? Discriminar a carga horária por profissional, por exemplo, constam dois profissionais de jiu jitsu com carga horária de 15 horas, cada profissional faz 15 horas semanais ou são 7h30m para cada um deles? No item IV - Detalhamento do plano, item e - metas, não condiz com a carga horária de cada professor. Favor esclarecer!!

Para o grupo de danças - modalidade ritmos - Plano de trabalho: Item V, Recursos Necessários, letra a, recursos humanos - Está discriminando os profissionais de cada ritmo (dança ritmos inca, ritmo aero dance, ritmo hip hop) e a carga horária, mas no item IV - Detalhamento do plano, item e - metas, não estão discriminando os horários de cada ritmo. Favor esclarecer!!

- Item V, Recursos Necessários, letra a, recursos humanos - Discriminar a carga horária por profissional, por exemplo, constam dois profissionais de aero dance com carga horária de 7 horas, cada profissional faz 7 horas semanais ou são 3h30m para cada um deles?

Para o grupo de danças - modalidade baile - Plano de trabalho: Item V, Recursos Necessários, letra a, recursos humanos - Discriminar a carga horária por profissional, por exemplo, constam dois profissionais de baile com carga horária de 14 horas, cada profissional faz 14 horas semanais ou são 7 horas para cada um deles? Na letra e - metas quantitativas, consta carga horária das turmas e uma turma com carga horária a definir. Esclarecer a carga horária da turma em fase de implantação.

Para o grupo de danças - modalidade dança de salão: Item V, Recursos Necessários, letra a, recursos humanos - Consta um profissional de dança de salão com carga horária de 6 horas semanais e na letra e - metas quantitativas, não consta nenhuma carga horária das turmas. Esclarecer a carga horária da turma.

Para o grupo de danças - modalidade dança do ventre: Item V, Recursos Necessários, letra a, recursos humanos - Consta um profissional de dança de salão com carga horária de 5 horas semanais e na letra e - metas quantitativas, consta outra carga horária das turmas. Favor esclarecer.

Para o grupo capoeira: Item V, Recursos Necessários, letra a, recursos humanos - Consta um profissional de capoeira com carga horária de 6 horas semanais e na letra e - metas quantitativas, não consta nenhuma carga horária das turmas. Esclarecer a carga horária da turma.

Para o grupo de ginástica - modalidade Yoga - Item IV - detalhamento do plano, letra e - Metas - No quadro das turmas constam os horários de atendimento a combinar, mas já tem previsão do local. A quantidade de hora aula por turma tem que estar discriminada, caso seja impossível a entidade saber o horário, deverá propor possíveis dias e horários de atendimento.

Para o grupo de ginástica - modalidade ginástica rítmica, no item V, Recursos necessários, letra a - Recursos humanos, consta carga horária do profissional de 13 horas, mas não condiz com a carga horária das turmas do item IV - detalhamento do plano, letra e - metas.

- Documentos faltantes:

1 - Anexo I, item 4, letra n - Comprovante atualizado do endereço de funcionamento da OSC;

2 - Anexo I, item 4, letra p - Declaração de compromisso de abertura de conta bancária em nome da entidade exclusiva para receber o repasse.

Associação Pôlo Cuesta de Voleibol

- **Plano de trabalho - Item V, Recursos Necessários, letra a - recursos humanos -** Coordenador será via MEI ou RPA? Se for MEI não tem encargos. Favor esclarecer. O professor terá carga horária de 10 ou 20 horas? O estagiário terá carga horária de 10 ou 16 horas? O item 6.1 - Descrição de responsabilidade e contratação - Menciona que serão contratados profissionais especialistas, estagiários ou monitores. Para ministrar aulas de voleibol o estagiário ou monitor não podem ser responsáveis, favor esclarecer!! Diz ainda que será atribuído 4 horas/aula mês para cada profissional executar e elaborar os relatórios, mas tais atribuições já são de responsabilidade do coordenador técnico, conforme consta no item 15.2.1.1 do edital 01/2018.

- Documentos faltantes:

1 - Anexo I, item 4, letra s, do edital 01/2018 - Declaração de não contratação de servidor que exerça cargo em comissão ou função de confiança.

Associação Fraternal de Apoio a Família

- **Plano de trabalho:** Item IV - Detalhamento do plano, letra e - Metas, Tabela de Jiu Jitsu - A coluna de horas de atendimento semanal, turma 8, não totaliza 4 horas, favor rever!

- **Plano de trabalho:** Item IV - Detalhamento do plano, letra e - Metas, Tabela de Muay Thai - A coluna de horas de atendimento semanal, turma 6, 7 e 8, favor rever!! Diz ainda que serão destinadas 2 horas por semana para o professor planejar as atividades, mas as horas constantes no plano de trabalho deverão ser exclusivamente para execução prática da modalidade proposta.

- Documentos faltantes:

1 - Relação nominal dos dirigentes da OSC, anexo 1, item 4, letra c, do edital 01/2018 - Está faltando correio eletrônico e telefone dos membros.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Botucatu - APAE

- Plano de trabalho - Item III, caracterização dos atendidos e serviço a ser classificado, letra b - nome do esporte oferecido - Esclarecer qual modalidade está concorrendo de acordo com o edital 01/2018. Letra c, detalhamento do público alvo - a faixa etária está diferente da letra e - metas, a faixa etária atendida é de 6 anos a 70 anos ou a partir dos 7 anos? Letra e - metas, conforme consta na tabela, a carga horária das turmas totaliza 43 horas semanais e a carga horária dos profissionais (item V - Recursos necessários, recursos humanos) totaliza 35 horas semanais, favor esclarecer! Apresentar plano de trabalho com assinatura do coordenador técnico do projeto e do presidente da entidade.

Clube Atlético Botucatu

- Plano de trabalho - A coordenação técnica responsável pelo projeto, item II - dados sobre a entidade, letra f - Esclarecer se será o mesmo responsável por todas as modalidades propostas, pois consta também em cada grupo, item V - Recursos necessários, letra a - Recursos humanos, um coordenador técnico para cada grupo.

- Plano de trabalho - todos os grupos da proposta, item V - Recursos Necessários, letra a - consta carga horária dos profissionais, e a letra f - metas quantitativas, consta outra carga horária. Esclarecer a carga dos profissionais separadamente e por modalidade.

- Documentos faltantes:

1 - Relação nominal dos dirigentes da OSC, anexo 1, item 4, letra e, do edital 01/2018 - Está faltando correio eletrônico e telefone dos membros;

2 - Declaração de existência de instalações e materiais, anexo 1, item 4, letra v, do edital 01/2018 - Não consta na declaração se possui ou não instalação e materiais.

3 - Conforme consta no item 14.4 e 14.5 do edital 01/2018, a OSC deverá apresentar declaração/laudo para as modalidades de natação e futebol.

Associação Sagrada Família

- Plano de trabalho - Item V - Recursos necessários, letra a - recursos humanos, não consta a carga horária do professor e do estagiário. Esclarecer se o estagiário será contratado via CLT, pois está faltando a previsão dos encargos.

- Documentos faltantes:

1 - Estatuto social em consonância com a Lei 13.019/2014;

2 - Relação nominal dos dirigentes da OSC, anexo 1, item 4, letra e, do edital 01/2018 - Está faltando correio eletrônico de alguns membros;

3 - Certidão de regularidade junto à Secretaria da Receita Municipal, anexo 1, item 4, letra i, do edital 01/2018;

4 - Alvará de funcionamento e localização da sede da entidade, anexo 1, item 4, letra o, do edital 01/2018;

5 - Declaração de compromisso de abertura de conta bancária, anexo 1, item 4, letra p, do edital 01/2018;

6 - Declaração da OSC que não incorre em nenhuma hipótese do artigo 39, Lei 13.019/2014, anexo 1, item 4, letra q, do edital 01/2018;

7 - Declaração de existência de instalações e materiais, anexo 1, item 4, letra v, do edital 01/2018.

Instituto Suman

- Plano de trabalho - Grupo de basquete - Item V - Recursos necessários, letra a - Recursos humanos - Constan 2 professores/monitor com carga horária de 21 horas. A carga horária é referente aos dois professores ou cada um cumprirá 21 horas semanais? A carga horária dos professores e a carga horária das turmas não estão condizentes, favor esclarecer!

- Plano de trabalho - Grupo de atletismo - Item V - Recursos necessários, letra a - Recursos humanos - Constan 2 professores/monitor com carga horária de 21 horas semanais e um professor/monitor PCD com carga horária de 8 horas semanais. A carga horária do professor/monitor é referente aos dois professores ou cada um cumprirá 21 horas semanais? A carga horária dos professores/monitor e o professor/monitor PCD e a carga horária das turmas não estão condizentes, favor esclarecer!

- Plano de trabalho - Grupo de Karatê - Item V - Recursos necessários, letra a - Recursos humanos - Constan 3 professores/monitor com carga horária de 14 horas semanais. A carga horária do professor/monitor é referente aos três professores ou cada um cumprirá 14 horas semanais? A carga horária dos professores/monitor e a carga horária das turmas não estão condizentes, favor esclarecer!

- Plano de trabalho - Grupo de Atividades físicas e desportivas para pessoas com deficiência - PCD - Constan 2 professores/monitor com carga horária de 28 horas semanais e dois estagiários com carga horária de 14 horas semanais. A carga horária do professor/monitor é referente aos dois professores ou cada um cumprirá 28 horas semanais? A carga horária do estagiário é referente aos dois estagiários ou cada um cumprirá 14 horas semanais? A carga horária dos professores/monitor e dos estagiários e a carga horária das turmas não estão condizentes, favor esclarecer!

- Plano de trabalho - Grupo de futebol - Constan 9 professores/monitor com carga horária de 64 horas semanais. A carga horária do professor/monitor é referente aos nove professores? A carga horária dos professores/monitor e a carga horária das turmas não estão condizentes, favor esclarecer!

- Documentos faltantes:

1 - Conforme consta no item 14.4 e 14.5 do edital 01/2018, a OSC deverá apresentar declaração/laudo para as modalidades de natação e futebol.

Associação Borucatuense de Judo

- Plano de trabalho - Item II - Dados sobre a entidade, letra f - Coordenação técnica - Falta o número do CREF do responsável técnico.

- Plano de trabalho - Item IV - Detalhamento do plano, letra e - Metas - No quadro das turmas constam os horários de atendimento a combinar, mas já tem previsão do local. A quantidade de hora aula por turma tem que estar discriminada, caso seja impossível a entidade saber o horário deverá propor possíveis dias e horários de atendimento.

- Plano de trabalho - Item V - Recursos necessários, letra a - recursos humanos - Constan 2 professores/monitor com carga horária de 65 horas semanais. A carga horária do professor/monitor é referente aos dois professores? Favor esclarecer!

- Documentos faltantes:

1 - Relação nominal dos dirigentes da OSC, anexo 1, item 4, letra e, do edital 01/2018 - Está faltando correio eletrônico, telefone, órgão expedidor da carteira de identidade dos membros da diretoria;

2 - Comprovante atualizado do endereço de funcionamento da OSC, Anexo I, item 4, letra n, do edital 01/2018;

3 - Declaração de compromisso de abertura de conta bancária, anexo 1, item 4, letra p, do edital 01/2018;

4 - Alvará de funcionamento da OSC está em local diverso, anexo I, item 4, letra o, do edital 01/2018;

5 - Estatuto social completo em consonância com a Lei 13.019/2014, anexo I, item 4, letra b, do edital 01/2018.

Serviço Social da Indústria

- Plano de trabalho - Item IV - Detalhamento do plano, letra e - metas basquete - Consta um total de 16 horas aulas das turmas, mas no item V - Recursos necessários, letra a - recursos humanos, consta que o profissional executará 21 horas semanais. As horas do profissional e os horários das aulas das turmas não estão condizentes, favor esclarecer!

- Plano de trabalho - Item IV - Detalhamento do plano, letra e - metas futebol - Consta um total de 72 horas aulas das turmas, mas no item V - Recursos necessários, letra a - recursos humanos, consta que o profissional executará 80 horas semanais. As horas dos profissionais e os horários das aulas das turmas não estão condizentes, favor esclarecer!

- Plano de trabalho - Item IV - Detalhamento do plano, letra e - Metas voleibol - No quadro das turmas constam os horários de atendimento a combinar, mas já tem previsão do local. A quantidade de hora aula por turma tem que estar discriminada, caso seja impossível a entidade saber o horário, deverá propor possíveis dias e horários de atendimento.

- Documentos faltantes:

1 - Conforme consta no item 14.4 e 14.5 do edital 01/2018, a OSC deverá apresentar declaração/laudo para as modalidades de natação e futebol.

OBSERVAÇÃO: A carga horária dos profissionais deverá ser dedicada exclusivamente para a execução prática da modalidade proposta, não podendo ser computadas horas de planejamento.

A documentação complementar solicitada deverá ser entregue até o dia 16 de fevereiro de 2018, às 16h30m, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Botucatu. A Comissão de Seleção analisará a documentação complementar conforme cronograma a seguir:

Data	Fase
14/02/2018 a 16/02/2018	Entrega da documentação complementar até às 16h30minh no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Botucatu
19/02/2018 a 20/02/2018	Análise da documentação complementar
21/02/2018	Publicação das propostas aprovadas e não aprovadas
22/02/2018 a 26/02/2018	Prazo para interposição de recurso
27/02/2018	Análise jurídica dos recursos
28/02/2018	Publicação Final
01/03/2018	Assinatura dos termos de colaboração às 14h no auditório Cyro Pires

Nada mais havendo a tratar, a Srª Presidente encerrou a presente reunião, foi esta lida e aprovada por todos presentes. Botucatu, 09 de fevereiro de 2018.

Edilaine Michelin de Arruda
Presidente

Carlos Eduardo Barros Pereira
Membro

Guilherme Bellini Polycarpo
Membro

Luís Sérgio de Oliveira
Membro

Tácita Mendonça
Membro



**PREFEITURA
BOTUCATU**

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

Departamento de Contabilidade e Convênios
Divisão de Convênios

**10ª ATA DE REUNIÃO DA
COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DO ESPORTE – EDITAL
01/2018**

No décimo nono dia do mês de fevereiro de 2018, às 09h00min (nove horas), no auditório Cyro Pires, situado no Prédio Central da Prefeitura, Pça. Prof. Pedro Torres, nº 100, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, sob a presidência da Srª Edilaine Michelin de Arruda, para abertura dos envelopes de esclarecimentos do edital de chamamento público E01/2018.

Foram protocolados os seguintes envelopes: Associação Fraternal de Apoio a Família Casa do Oleiro, protocolo 2018/4335; Associação Botucatuense de Handebol, protocolo 2018/4429; Associação Botucatuense de Muay Thai, protocolo 2018/4448; Serviço Social da Indústria – SESI, protocolo 2018/4555; Clube Atletico Botucatu, protocolo 2018/4559; Associação Polo Cuesta de Voleibol, protocolo 2018/4560; Associação Pais e Amigos dos Excepcionais de Botucatu, protocolo 2018/4577; Associação Sagrada Família, protocolo 2018/4579; Instituto Esportivo Atilio Suman, protocolo 2018/4587; Associação Bethel, protocolo 2018/4620; Associação Botucatuense de Judô, protocolo 2018/4662.

A Comissão de Seleção analisou a documentação complementar e os esclarecimentos dos planos de trabalho e utilizou os seguintes critérios:

- Propostas apresentadas com 1 (um) coordenador por entidade: o valor proposto foi dividido pelo número de grupos e posteriormente multiplicado pelos grupos contemplados;
- Propostas apresentadas com gastos de material esportivo, material de escritório, gêneros alimentícios e contratação de iluminação e som comum para todos os grupos: o valor proposto foi dividido pelo número dos grupos e posteriormente multiplicado pelos grupos contemplados;
- Documentos obrigatórios de acordo com o edital 01/2018.

PROPOSTAS APROVADAS

- **Associação Bethel** – proposta aprovada para os grupos:

- grupo 1 - Ginástica, valor de R\$ 56.610,00;



**PREFEITURA
BOTUCATU**

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

Departamento de Contabilidade e Convênios
Divisão de Convênios

- grupo 2 - Danças, valor de R\$ 103.860,00;
- grupo 6 - Capoeira, valor de R\$ 26.685,00.

- **Associação Botucatuense de Handebol de Botucatu** – proposta aprovada para o grupo:
 - grupo 9 - Handebol, valor de R\$ 63.000,00.

- **Associação Fraternal de Apoio a Família “Casa do Oleiro”** – proposta aprovada para os grupos:
 - grupo 10 - Jiu Jitsu, valor de R\$ 22.000,00;
 - grupo 13 - Muay Thai, valor de R\$ 22.000,00.

- **Associação Polo Cuesta de Voleibol** – proposta aprovada para o grupo:
 - grupo 15 - Voleibol, valor de R\$ 65.760,80.

- **Instituto Atilio Suman** – proposta aprovada para os grupos:
 - grupo 3 – Atividades físicas e desportivas (PCD), valor de R\$ 61.000,00;
 - grupo 4 - Atletismo, valor de R\$ 44.000,00;
 - grupo 5 - Basquete, valor de R\$ 32.500,00;
 - grupo 8 - Futebol, valor de R\$ 95.500,00;
 - grupo 12 - Karatê, valor de R\$ 53.226,00.

- **Serviço Social da Indústria**, proposta aprovada para os grupos:
 - grupo 11 - Judô, valor de R\$ 104.979,20;
 - grupo 14 - Natação, valor de R\$ 60.134,00.



**PREFEITURA
BOTUCATU**

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

**Departamento de Contabilidade e Convênios
Divisão de Convênios**

PROPOSTAS NÃO APROVADAS

- **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**, proposta não aprovada para o grupo:

- grupo 3 – Atividades físicas e desportivas (PCD), valor de R\$ 67.796,00.

- **Associação Botucatuense de Muay Thai**, proposta não aprovada para o grupo:

- grupo 13 - Muay Thai, valor de R\$ 30.208,26.

- **Associação Jesus Maria e José** – proposta não aprovada para o grupo:

- grupo 6 - Capoeira, valor de R\$ 60.000,00.

INABILITADOS

- **Clube Atlético Botucatu** - Todas as propostas descumpriram o edital 01/2018, cláusula 14.6, referente à carga horária do coordenador técnico, pois a mesma deveria ser de 20 horas semanais no cumprimento das funções pertinentes a ele e não ministrando aulas como justificado nos esclarecimentos enviados protocolado sob nº 2018/004559.

- grupo 1 - Ginástica, valor de R\$ 75.250,00;

- grupo 2 - Danças, valor de R\$ 139.200,00;

- grupo 4 - Atletismo, valor de R\$ 58.450,00;

- grupo 5 - Basquete, valor de R\$ 58.450,00;

- grupo 6 - Capoeira, valor de R\$ 53.800,00;

- grupo 7 – Damas, valor de R\$ 53.800,00;

- grupo 9 - Handebol, valor de R\$ 73.900,00;

- grupo 10 - Jiu Jitsu, valor de R\$ 58.450,00;

- grupo 11 - Judô, valor de R\$ 88.450,00;



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

Departamento de Contabilidade e Convênios
Divisão de Convênios

- grupo 12 - Karatê, valor de R\$ 73.900,00;
 - grupo 13 - Muay Thai, valor de R\$ 58.450,00;
 - grupo 14 - Natação, valor de R\$ 73.900,00;
 - grupo 15 - Voleibol, valor de R\$ 75.700,00;
 - grupo 16 - Xadrez, valor de R\$ 58.450,00.
- **Associação Botucatuense de Judô**, Alvará de funcionamento da sede não corresponde ao Estatuto Social da OSC, sendo documento obrigatório de acordo com o edital 01/2018, item 7.1.16.
- grupo 11 - Judô, valor de R\$ 89.000,00.

Nada mais havendo a tratar, a Sr^a Presidente encerrou a presente reunião, foi esta lida e aprovada por todos presentes. Botucatu, 19 de fevereiro de 2018.

Edilaine Michelin de Arruda
Presidente

Carlos Eduardo Barros Pereira
Membro

Guilherme Bollini Polycarpo
Membro

Luís Sérgio de Oliveira
Membro

Tácia Mendonça
Membro



**PREFEITURA
BOTUCATU**

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

Departamento de Contabilidade e Convênios
Divisão de Convênios

**11ª ATA DE REUNIÃO DA
COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DO ESPORTE – EDITAL
01/2018**

No vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro de 2018, às 09h00min (nove horas), no auditório Cyro Pires, situado no Prédio Central da Prefeitura, Pça. Prof. Pedro Torres, nº 100, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, sob a presidência da Srª Edilaine Michelin de Arruda, para rever as análises e os cálculos das propostas.

A Comissão de Seleção constatou um erro na análise das propostas apresentadas, descumprimento do item 15.2.1.2, o qual altera a lista de aprovados, não aprovados e inabilitados, portanto, o resultado passa a ser o seguinte:

PROPOSTAS APROVADAS

- **Associação Bethel** – proposta aprovada para os grupos:

- grupo 1 - Ginástica, valor de R\$ 56.610,00;
- grupo 2 - Danças, valor de R\$ 103.860,00;
- grupo 6 - Capoeira, valor de R\$ 26.685,00.

- **Associação Botucatuense de Handebol de Botucatu** – proposta aprovada para o grupo:

- grupo 9.- Handebol, valor de R\$ 63.000,00.

- **Associação Fraternal de Apoio a Família “Casa do Oleiro”** – proposta aprovada para os grupos:

- grupo 10 - Jiu Jitsu, valor de R\$ 22.000,00.
- grupo 13 - Muay Thai, valor de R\$ 22.000,00;



**PREFEITURA
BOTUCATU**

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

Departamento de Contabilidade e Convênios
Divisão de Convênios

- **Instituto Atilio Suman** – proposta aprovada para os grupos:

- grupo 3 – Atividades físicas e desportivas (PCD), valor de R\$ 61.000,00;
- grupo 4 - Atletismo, valor de R\$ 44.000,00;
- grupo 5 - Basquete, valor de R\$ 32.500,00;
- grupo 8 - Futebol, valor de R\$ 95.500,00;
- grupo 12 - Karatê, valor de R\$ 53.226,00.

- **Serviço Social da Indústria**, proposta aprovada para os grupos:

- grupo 11 - Judô, valor de R\$ 104.979,20;
- grupo 14 - Natação, valor de R\$ 60.134,00;
- grupo 15 - Voleibol, valor de 101.321,80.

PROPOSTAS NÃO APROVADAS

- **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**, proposta não aprovada para o grupo:

- grupo 3 – Atividades físicas e desportivas (PCD), valor de R\$ 67.796,00.

- **Associação Botucatuense de Muay Thai**, proposta não aprovada para o grupo:

- grupo 13 - Muay Thai, valor de R\$ 30.208,26.

- **Associação Jesus Maria e José** – proposta não aprovada para o grupo:

- grupo 6 - Capoeira, valor de R\$ 60.000,00.



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

Departamento de Contabilidade e Convênios
Divisão de Convênios

INABILITADOS

- **Clube Atlético Botucatu** - Todas as propostas descumpriram o edital 01/2018, cláusula 14.6, referente à carga horária do coordenador técnico, pois a mesma deveria ser de 20 horas semanais no cumprimento das funções pertinentes a ele e não ministrando aulas como justificado nos esclarecimentos enviados protocolado sob nº 2018/004559.

- grupo 1 - Ginástica, valor de R\$ 75.250,00;
- grupo 2 - Danças, valor de R\$ 139.200,00;
- grupo 4 - Atletismo, valor de R\$ 58.450,00;
- grupo 5 - Basquete, valor de R\$ 58.450,00;
- grupo 6 - Capoeira, valor de R\$ 53.800,00;
- grupo 7 - Damas, valor de R\$ 53.800,00;
- grupo 9 - Handebol, valor de R\$ 73.900,00;
- grupo 10 - Jiu Jitsu, valor de R\$ 58.450,00;
- grupo 11 - Judô, valor de R\$ 88.450,00;
- grupo 12 - Karatê, valor de R\$ 73.900,00;
- grupo 13 - Muay Thai, valor de R\$ 58.450,00;
- grupo 14 - Natação, valor de R\$ 73.900,00;
- grupo 15 - Voleibol, valor de R\$ 75.700,00;
- grupo 16 - Xadrez, valor de R\$ 58.450,00.

- **Associação Botucatuense de Judô**, Alvará de funcionamento da sede não corresponde ao Estatuto Social da OSC, sendo documento obrigatório de acordo com o edital 01/2018, item 7.1.16 e item 15.2.1.2..



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

Departamento de Contabilidade e Convênios
Divisão de Convênios

- grupo 11 - Judô, valor de R\$ 89.000,00.

- Associação Polo Cuesta de Voleibol – A proposta descumpriu o edital 01/2018, item 15.2.1.2.

- grupo 15 - Voleibol, valor de R\$ 65.760,80.

Com a alteração da lista de aprovados, não aprovados e inabilitados, o cronograma passa a ser o seguinte:

<i>Data</i>	<i>Fase</i>
23/02/2018	Publicação das propostas aprovadas e não aprovadas
26/02/2018 a 02/03/2018	Prazo para interposição de recurso
05/03/2018	Análise Jurídica dos recursos
06/03/2018	Publicação Final
07/03/2018	Assinatura dos termos de colaboração às 14h no auditório Cyro Pires

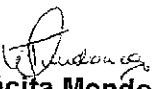
Botucatu, 23 de fevereiro de 2018.


Edilaine Michelin de Arruda
Presidente


Carlos Eduardo Barros Pereira
Membro


Guilherme Bollini Polycarpo
Membro


Luís Sérgio de Oliveira
Membro


Tácia Mendonça
Membro



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

Departamento de Contabilidade e Convênios
Divisão de Convênios

12ª ATA DA REUNIÃO DA
COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DO ESPORTE –
EDITAL 01/2018

No quinto dia do mês de março de 2018, às 09:00h (nove horas), no auditório Cyro Pires, situado no Prédio Central da Prefeitura, Pça. Prof. Pedro Torres, nº 100, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, sob a presidência da Srª Edilaine Michelin de Arruda, para análise dos recursos. Foram protocolados os seguintes recursos: Associação Bethel, protocolo nº 5581/2018; Associação Botucatuense de Judô, protocolo nº 5577/2018; Associação Botucatuense de Muay Thai, protocolo nº 6535/2018; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, protocolo nº 6310/2018; Clube Atlético Botucatu, protocolo nº 6518/2018.

Associação Bethel

Conforme se observa no recurso apresentado, restou impugnado o critério utilizado pela Comissão para determinar os valores do repasse de recursos financeiros. Dessa forma, pugna pela consideração do número de atendidos em cada grupo de atividade para definir o valor da remuneração do projeto.

Com efeito, tais argumentos encontram-se de acordo com o princípio da proporcionalidade e razoabilidade, sendo que tal critério apresentado encontra fundamento nos princípios que incidem sobre a atividade administrativa.

Assim, considerando o exposto, a comissão deliberou pelo provimento do recurso apresentado.

Associação Botucatuense de Judô

A entidade não cumpriu o item 11.3 - O recurso limitar-se-á as questões de seleção, considerando exclusivamente o Plano de Trabalho apresentado no ato da inscrição, não sendo considerado documento anexado em fase do recurso, do edital 01/2018.



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

Departamento de Contabilidade e Convênios
Divisão de Convênios

Conforme se observa no recurso apresentado pela entidade, restou impugnada a inabilitação realizada pela Comissão de Seleção com base em inobservância do item "7.1.16" do edital.

Com efeito, a entidade comprovou, através de apresentação de documento novo, o cumprimento do referido item somente na fase recursal, o que é vedado pelo item 11.3 do Edital.

Dessa forma, considerando o exposto, a Comissão deliberou pelo indeferimento do Recurso.

Associação Botucatuense de Muay Thai

A entidade não cumpriu o item 9.7 - Os Projetos/Planos de Trabalho serão analisados em função de sua exequibilidade técnica, pertinência legal e economicidade à Secretaria Municipal de Esportes, do edital 01/2018.

Conforme se observa no recurso interposto pela entidade, restaram impugnados os critérios de seleção utilizados pela Comissão de Seleção. Pugna a entidade pela divulgação da pontuação obtida pelas entidades bem como sejam esclarecidos os critérios de avaliação utilizados.

Com efeito, a entidade foi desclassificada diante da análise da economicidade da proposta apresentada. Na comparação com as demais propostas, a proposta apresentada não cumpriu o critério da economicidade – entendido como critério relativo, que demanda a comparação entre as propostas apresentadas.

Assim, a Comissão de Seleção se pautou no item 9.7, que determina que os projetos serão analisados em função da economicidade.

A proposta apresentada não cumpriu tal critério, de modo que restou prejudicada a análise dos itens subsequentes previstos no edital.

Dessa forma, considerando o exposto, a Comissão deliberou pelo indeferimento do Recurso

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

A entidade não cumpriu o item 9.7 - Os Projetos/Planos de Trabalho serão analisados em função de sua exequibilidade técnica, pertinência legal e economicidade à Secretaria Municipal de Esportes, do edital 01/2018.



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

Departamento de Contabilidade e Convênios
Divisão de Convênios

Conforme se observa no recurso interposto pela entidade, restaram impugnados os critérios de seleção utilizados pela Comissão de Seleção, sobretudo o cumprimento da capacidade técnica, a fixação de valor mínimo para remuneração dos professores e a demonstração da quantidade de horas de atividades de cada proposta.

Com efeito, o item 17.8 do Edital determina que "A simples formalização da entrega da proposta implica o perfeito entendimento e aceitação, pelo proponente, de todos os termos deste Edital, e se submetem às seguintes condições".

A entidade, ao formalizar as propostas, se submeteu aos critérios previstos no edital. Assim, não cabe, em fase recursal, impugnar tais critérios. A pretensão recursal da entidade restou atingida pela preclusão quando da entrega da proposta.

Ademais, a entidade não atendeu o edital ao discriminar, em sua proposta, material de limpeza e higiene. O Edital não contempla, em seu item 15.2, a realização de tais despesas.

Na comparação com as demais propostas, a proposta apresentada não cumpriu o critério da economicidade – entendido como critério relativo, que demanda a comparação entre as propostas apresentadas.

Assim, a Comissão de Seleção se pautou no item 9.7, que determina que os projetos serão analisados em função da economicidade.

Dessa forma, considerando o exposto, a Comissão deliberou pelo indeferimento do Recurso.

Clube Atlético Botucatu

A entidade não cumpriu o item 9.7 - Os Projetos/Planos de Trabalho serão analisados em função de sua exequibilidade técnica, pertinência legal e economicidade à Secretaria Municipal de Esportes, do edital 01/2018.

A entidade foi inabilitada pela Comissão de Seleção diante do descumprimento do item 15.2.1.1 do Edital, o que ensejou a ausência de pertinência legal e de exequibilidade técnica da proposta apresentada.

Conforme se observa no recurso interposto pela entidade, restou impugnado o critério de seleção utilizado pela Comissão de Seleção que inabilitou a proposta apresentada diante do descumprimento do item 15.2.1.1 do edital.



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARENCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

Departamento de Contabilidade e Convênios
Divisão de Convênios

Verifica-se que as propostas apresentadas contemplaram a prestação de aulas pelos coordenadores técnicos. Contudo, não restou respeitada a carga horária mínima prevista no Edital para o coordenador técnico. Ou seja, a prestação de aulas pelo coordenador implicaria em prejuízo a sua carga horária, que invariavelmente ficaria aquém do mínimo previsto do edital.

Dessa forma, a proposta apresentada desatendeu o edital no item 15.2.1.1.

Considerando o exposto, a Comissão deliberou pelo indeferimento do Recurso.

Nada mais havendo a tratar, a Sr^a Presidente encerrou a presente reunião, foi esta lida e aprovada por todos presentes. Botucatu, 05 de março de 2018.

Edilaine Michelin de Arruda
Presidente

Carlos Eduardo Barros Pereira
Membro

Guilherme Bollini Polycarpo
Membro

Luís Sérgio de Oliveira
Membro

Tácia Mendonça
Membro

Ratifico o resultado dos recursos proferido pela Comissão de Seleção, conforme Lei 13.019/2014. Botucatu, 05 de março de 2018.

Geraldo Pupo da Silveira

Secretário de Esportes e Promoção e Qualidade de Vida



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARENCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

Departamento de Contabilidade e Convênios
Divisão de Convênios

13ª ATA DA REUNIÃO DA
COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DO ESPORTE – EDITAL
01/2018

No sexto dia do mês de março de 2018, às 09:00h (nove horas), na sala de reunião da Divisão de Convênios, situado no Prédio Central da Prefeitura, Pça. Prof. Pedro Torres, nº 100, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, sob a presidência da Srª Edilaine Michelin de Arruda, para rever os critérios de análise das propostas conforme solicitado via recurso e deliberado pela Comissão. Ressalta-se que os critérios a seguir não alteraram o resultado final. Portanto, os critérios utilizados foram os seguintes:

- Propostas apresentadas com 1 (um) coordenador por entidade: o valor proposto foi dividido pelo número de atendidos de cada grupo e posteriormente multiplicado pelos atendidos dos grupos contemplados;
- Propostas apresentadas com gastos de material esportivo, material de escritório, gêneros alimentícios e contratação de iluminação e som comum para todos os grupos: o valor proposto foi dividido pelo número de atendidos dos grupos e posteriormente multiplicado pelos número de atendidos dos grupos contemplados.

O resultado final passa a ser o seguinte:

PROPOSTAS APROVADAS

- **Associação Bethel** – proposta aprovada para os grupos:

- grupo 1 - Ginástica, valor de R\$ 53.163,00;
- grupo 2 - Danças, valor de R\$ 133.159,50;
- grupo 6 - Capoeira, valor de R\$ 11.604,38.

- **Associação Botucatuense de Handebol de Botucatu** – proposta aprovada para o grupo:

- grupo 9 - Handebol, valor de R\$ 63.000,00.



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

Departamento de Contabilidade e Convênios

Divisão de Convênios

- **Associação Fraternal de Apoio a Família "Casa do Oleiro"** – proposta aprovada para os grupos:

- grupo 10 - Jiu Jitsu, valor de R\$ 22.000,00;
- grupo 13 - Muay Thai, valor de R\$ 22.000,00.

- **Instituto Atilio Suman** – proposta aprovada para os grupos:

- grupo 3 – Atividades físicas e desportivas (PCD), valor de R\$ 61.000,00;
- grupo 4 - Atletismo, valor de R\$ 44.000,00;
- grupo 5 - Basquete, valor de R\$ 32.500,00;
- grupo 8 - Futebol, valor de R\$ 95.500,00;
- grupo 12 - Karatê, valor de R\$ 53.226,00.

- **Serviço Social da Indústria**, proposta aprovada para os grupos:

- grupo 11 - Judô, valor de R\$ 113.756,91;
- grupo 14 - Natação, valor de R\$ 56.062,76;
- grupo 15 - Voleibol, valor de 96.624,96.

PROPOSTAS NÃO APROVADAS

- **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**, proposta não aprovada para o grupo:

- grupo 3 – Atividades físicas e desportivas (PCD), valor de R\$ 67.796,00.

- **Associação Botucatuense de Muay Thai**, proposta não aprovada para o grupo:

- grupo 13 - Muay Thai, valor de R\$ 30.208,26.

- **Associação Jesus Maria e José** – proposta não aprovada para o grupo:

- grupo 6 - Capoeira, valor de R\$ 60.000,00.

INABILITADOS

- **Clube Atlético Botucatu**

- grupo 1 - Ginástica, valor de R\$ 75.250,00;
- grupo 2 - Danças, valor de R\$ 139.200,00;



PREFEITURA BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

Departamento de Contabilidade e Convênios

Divisão de Convênios

- grupo 4 - Atletismo, valor de R\$ 58.450,00;
- grupo 5 - Basquete, valor de R\$ 58.450,00;
- grupo 6 - Capoeira, valor de R\$ 53.800,00;
- grupo 7 - Damas, valor de R\$ 53.800,00;
- grupo 9 - Handebol, valor de R\$ 73.900,00;
- grupo 10 - Jiu Jitsu, valor de R\$ 58.450,00;
- grupo 11 - Judô, valor de R\$ 88.450,00;
- grupo 12 - Karatê, valor de R\$ 73.900,00;
- grupo 13 - Muay Thai, valor de R\$ 58.450,00;
- grupo 14 - Natação, valor de R\$ 73.900,00;
- grupo 15 - Voleibol, valor de R\$ 75.700,00;
- grupo 16 - Xadrez, valor de R\$ 58.450,00.

- Associação Botucatuense de Judô

- grupo 11 - Judô, valor de R\$ 89.000,00.

- Associação Polo Cuesta de Voleibol

- grupo 15 - Voleibol, valor de R\$ 65.760,80.

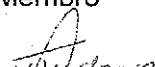
Nada mais havendo a tratar, a Srª Presidente encerrou a presente reunião, foi esta lida e aprovada por todos presentes. Botucatu, 06 de março de 2018.


Edilaine Michelin de Arruda

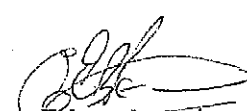
Presidente


Guilherme Bollini Polycarpo

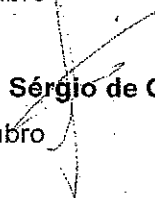
Membro


Tácia Mendonça

Membro


Carlos Eduardo Barros Pereira

Membro


Luís Sérgio de Oliveira

Membro



ASSOCIAÇÃO BOTUCATUENSE DE HANDEBOL - ABHb

C.N.P.J. 09.559.434/0001-09 – I.E. Isenta

Rua José Domingos Corte, nº 254 – Jardim Bandeirantes – CEP: 18.601-150 – Botucatu /SP

Fones: (14) 98127-0900 – e-mail: abhb.sp@gmail.com

PLANO DE TRABALHO

I. Período previsto para o plano de trabalho: 01/03/2018 a 31/12/2018

II. Dados sobre a Entidade:

a. Identificação da entidade:

Nome: *Associação Botucatuense de Handebol*

CNPJ: *09.559.434/0001-09*

Endereço: *Rua José Domingos Corte, 254*

CEP: *18.601-150*

Município: *Botucatu / SP*

Telefones: *(14) 98127-0900*

E-mail: *abhb.sp@gmail.com*

b. Identificação do responsável legal:

Nome: *Moussa Antony Abdallah Neto*

RG: *43.721.950-1*

CPF: *344.430.713-78*

Formação: *Profissional de Educação Física*

Endereço: *Rua Dr. Cardoso de Almeida, 1791*

CEP: *18.602-130*

Município: *Botucatu / SP*

Telefones: *(14) 98127-0900*

E-mail: *xnetom@hotmail.com*

c. Inscrições / Registros / Títulos

Órgão	Número	Validade	Natureza
Registro Cartório	Reg./Mic. 1816	12/02/2018	Ata de Eleição
Registro Cartório	Reg./Mic. 1186	***	Estatuto
Prefeitura	Lei nº 5028/2008	***	Utilidade Pública

d. Diretoria

i. Período de mandato: *12/02/2016 às 12/02/2018*

ii. Composição:

Nome	Cargo	Endereço
MOUSSA ANTONY ABDALLAH NETO	Presidente	Rua Dr. Cardoso de Almeida, 1791
Email	Telefone	RG CPF
xnetom@hotmail.com	(14) 98127-0900	43.721.950-1 344.430.718-73
Nome	Cargo	Endereço
MARCO ANTONIO SPERNEGA FILHO	Vice Presidente	Rua Justino Miranda Camargo, 1051
Email	Telefone	RG CPF
marco_btu@hotmail.com	(14) 9977-52301	46.318.776-3 385.521.748-39
Nome	Cargo	Endereço
ANA PAULA CARVALHO CONRADO VEIGA	Dir. Secretário	Rua Justino Miranda Camargo, 2096
Email	Telefone	RG CPF
anapaula3453@gmail.com	(14) 99791-6730	49.687.818-9 404.042.028-45
Nome	Cargo	Endereço
NATASHA ADRIANA BATISTA	Dir. Tesoureiro	Rua João de Souza, 180
Email	Telefone	RG CPF
natasha.a.batista@gmail.com	(14) 99730-3020	48.303.793-X 402.596.018-45



ASSOCIAÇÃO BOTUCATUENSE DE HANDEBOL - ABHb

C.N.P.J. 09.559.434/0001-09 – I.E. Isenta

Rua José Domingos Corte, nº 254 – Jardim Bandeirantes – CEP: 18.601-150 – Botucatu / SP

Fones: (14) 98127-0900 – e-mail: abhb.sp@gmail.com

Nome	Cargo	Endereço		
DANIELA RAMOS RIZZO DE CASTRO	Dir. Social	Rua José Domingos Corte, 254		
Email	Telefone	RG	CPF	
dany_dramos@hotmail.com	(14) 99607-3344	25.528.318-0	206.033.268-03	
Nome	Cargo	Endereço		
BÁRBARA MARQUES VASCONCELOS	Dir. Esportivo	Alameda das Sibipirunas, 16		
Email	Telefone	RG	CPF	
bah_mv@hotmail.com	(14) 99754-0191	38.012.249-2	382.932.628-93	
Nome	Cargo	Endereço		
VINÍCIUS RIBEIRO DE BARROS	Dir. Arbitragem	Rua João Borioli, 42		
Email	Telefone	RG	CPF	
vibarrosd@gmail.com	(14) 99606-1322	47.317.836-9	367.719.248-07	

e. Conselho Fiscal:

- Período de mandato: 12/02/2016 à 12/02/2018
- Composição:

Nome	Cargo	Endereço		
MATHEUS JOSÉ FIORAVANTE BASSETTO	1º Conselheiro	Rua dos Costas, 214		
Email	Telefone	RG	CPF	
matheusjfb@hotmail.com	(14) 99148-7015	40.401.436-7	442.633.018-11	
Nome	Cargo	Endereço		
MATHEUS ANTONIO SPADOTI	2º Conselheiro	Rua José Vitoriano Vilas Boas, 1158		
Email	Telefone	RG	CPF	
matheusspdda@hotmail.com	(14) 99612-4608	41.977.762-X	467.746.488-00	
Nome	Cargo	Endereço		
IGOR NARCISO	3º Conselheiro	Rua Octacilio Nogueira, 676		
Email	Telefone	RG	CPF	
igor.narciso@hotmail.com	(14) 99607-0561	53.316.840-5	449.978.378-06	

f. Coordenação Técnica responsável pelo convênio:

Nome: **Paulo Fabrício Alves Feitosa**

RG: **30.924.181-9**

CPF: **228.279.648-99**

CREF: **066817-G/SP**

Formação: **Profissional de Educação Física**

Endereço: **Rua Professor Salvador Benedito Galvão, 41**

CEP: **18.601-380**

Município: **Botucatu / SP**

Telefone: **(14) 99885-8918**

e-mail: **pfafeitosa@hotmail.com**

III. Caracterização dos atendidos e do serviço específico a ser qualificado:

a. Nome do esporte oferecido: **Handebol**

b. Detalhamento do público alvo:

- Idade: **7 a 59 anos considerando as seguintes faixas etárias:**
 - 07 a 09 anos;
 - 10 a 13 anos;
 - 14 a 17 anos;
 - 18 a 59 anos.

- Condições sócio econômicas: **Principalmente para crianças, jovens e adultos de baixas condições sócio econômicas.**



ASSOCIAÇÃO BOTUCATUENSE DE HANDEBOL - ABHB

C.N.P.J. 09.559.434/0001-09 – I.E. Isenta

Rua José Domingos Corte, nº 254 – Jardim Bandeirantes – CEP: 18.601-150 – Botucatu /SP

Fones: (14) 98127-0900 – e-mail: abhb.sp@gmail.com

iii. Riscos sociais: *Bairros distantes e de baixo IDH.*

- c. Descrição do serviço a ser oferecido: *Atividades esportivas através da prática da modalidade HANDEBOL, bem como atividades complementares que consistem em exibição de vídeos pedagógicos, apresentação das regras da modalidade, palestras sobre saúde voltadas para a prática esportiva, jogos didáticos-pedagógicos e lúdicos, visitas a equipamentos esportivos onde se realizam competições esportivas, do tipo campeonatos, torneios, festivais ou apresentações.*
- d. Impacto social esperado: *Promover a inclusão social entre alunos e familiares, a melhora da qualidade de saúde, a preservação de valores morais e o civismo, a valorização das raízes e heranças culturais, a conscientização de princípios sócio-educativos (co-educação, cooperação, emancipação, totalidade, participação, regionalismo), a aquisição de valores de direitos e deveres, a solidariedade, o aprimoramento do desenvolvimento psicomotor e a melhora do condicionamento físico.*
- e. Locais onde o projeto será realizado:
- i. **CAD1 – Centro de Aprendizado Desportivo 1 – Estádio Municipal “Prof. João Roberto Pilan”**
Endereço: *Rua Marília, 491 – Vila Antártica*
 - ii. **CAD2 – Centro de Aprendizado Desportivo 2 – Quadra de Esportes dos prédios da CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano)**
Endereço: *Rua Ernesto Pompiani, s/n – Vila Cidade Jardim*
 - iii. **CAD3 – Centro de Aprendizado Desportivo 3 – Quadra de Esportes da EMEF “Prof. Luiz Tácito Virgínio dos Santos”**
Endereço: *Rua Rosa Maria de Camargo Basseto, 214 – Jardim Flambyant*
 - iv. **CAD4 – Centro de Aprendizado Desportivo 4 – Quadra de Esportes do Núcleo Assistencial Joanna de Angelis**
Endereço: *Rua Prof. Armando Ognibene, 690 – Jardim Brasil*
 - v. **CAD5 – Centro de Aprendizado Desportivo 5 – Quadra de Esportes da EMEF “Francisco Ferrari Marins”**
Endereço: *Rua Luiz Cassinelli, 378 – Jardim Nossa Senhora das Graças, Distrito de Rubião Junior*
 - vi. **CAD6 – Centro de Aprendizado Desportivo 6 – Ginásio Municipal de Esportes “Mário Covas Júnior” (NOVO)**
Endereço: *Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 – Vila Auxiliadora*
 - vii. **CAD7 – Centro de Aprendizado Desportivo 7 – Quadra de Esportes do Colégio Casimiro Montenegro Filho – Colégio Embraer (NOVO)**
Endereço: *Avenida Alcides Soares, 2160 – Jardim Aeroporto*
 - viii. **CAD8 – Centro de Aprendizado Desportivo 8 – Quadra de Esportes da EE Parque 24 de Maio**
Endereço: *Rua Daniel Antonio Machado, 53 – Jardim Santa Mônica*
 - ix. **CAD9 – Centro de Aprendizado Desportivo 9 – Quadra de Esportes da EE “Profª Sophia Gabriel de Oliveira” (NOVO)**
Endereço: *Praça Archimedes Gurgel, s/n – Conjunto Habitacional Humberto Popolo (COHAB 1)*
 - x. **CAD10 – Centro de Aprendizado Desportivo 10 – Quadra de Esportes da Obra “Madre Marine Videmari (NOVO)**
Endereço: *Rua Nicola Zaponi, 2100 – Vila Real*



ASSOCIAÇÃO BOTUCATUENSE DE HANDEBOL - ABHb

C.N.P.J. 09.559.434/0001-09 – I.E. Isenta

Rua José Domingos Corte, nº 254 – Jardim Bandeirantes – CEP: 18.601-150 – Botucatu /SP

Fones: (14) 98127-0900 – e-mail: abhb.sp@gmail.com

IV. Detalhamento do plano:

a. Título do Projeto: *Projeto "Gol de Apoio"*

b. Justificativa:

A Associação Botucatuense de Handebol – ABHb foi fundada em fevereiro de 2008 com o objetivo de promover a modalidade a todos os botucatuenses. Em parceria técnica com a Secretaria de Esportes conseguiu alavancar o Handebol na cidade e, desde então, começou a ganhar vários títulos a nível regional e estadual, além de manter sempre vivo o funcionamento das escolinhas com a participação de muitas crianças. No ano de 2016 com a celebração de convênio e em 2017 com o termo de colaboração entre a entidade e a Prefeitura Municipal de Botucatu as escolinhas foram melhores estruturadas e o Projeto Gol de Apoio (nome do projeto desenvolvido) alavancou de vez com o atendimento de mais de 210 alunos. O projeto visa fomentar e democratizar o acesso à prática esportiva e de lazer, com caráter formativo educacional, através de núcleos dirigidos a crianças, jovens e adultos em situação de risco social (à princípio), com vistas a garantir o direito constitucional previsto no artigo 217 da Constituição Federal de 1989, e nos artigos 264, 265 e 266 da Constituição do Estado de São Paulo, de 1989, promovendo dessa forma a inclusão social, de saúde, a preservação de valores morais e o civismo, a valorização das raízes e heranças culturais, a conscientização de princípios sócio-educativos (co-educação, cooperação, emancipação, totalidade, participação, regionalismo), a aquisição de valores de direitos e deveres, a solidariedade, o aprimoramento do desenvolvimento psicomotor e a melhora do condicionamento físico.

c. Objetivo:

Implantação de novos CADs (Centros de Aprendizados Desportivo) para aumento do atendimento e melhora dos serviços prestados, por um período de 10 meses, oferecendo atividades esportivas através da prática da modalidade HANDEBOL para no mínimo 240 alunos, bem como atividades complementares com temas transversais que consistem em exibição de vídeos pedagógicos, apresentação das regras da modalidade, palestras sobre saúde voltadas para a prática esportiva, jogos didáticos-pedagógicos e lúdicos, visitas a equipamentos esportivos onde se realizam competições esportivas, do tipo campeonatos, torneios, festivais ou apresentações.

d. Metodologia:

Em primeira instância serão aplicados como meios e fins metodológicos atividades recreativas, jogos pré-desportivos e exercícios que prezem o desenvolvimento cognitivo e motor dos alunos iniciantes ao handebol (07 a 13 anos). No segundo momento os alunos (14 a 18 anos) serão submetidos às atividades que prezem o desenvolvimento físico e habilidades motoras voltadas ao aprimoramento e aumento do rendimento voltados ao handebol. E por fim os alunos (19 a 59 anos) serão submetidos às atividades que prezem o bem estar físico e mental além do aprimoramento e aumento do rendimento voltados ao referido esporte.

e. Metas:

As metas relacionadas às crianças e adolescentes são:

- i. desenvolvimento da capacidade e habilidade motora dos participantes;*
- ii. resultado positivo na auto-estima e nas condições de saúde dos participantes;*
- iii. redução na evasão escolar;*
- iv. aumento no rendimento escolar;*
- v. queda do risco social pelos participantes; e*



ASSOCIAÇÃO BOTUCATUENSE DE HANDEBOL - ABHB

C.N.P.J. 09.559.434/0001-09 – I.E. Isenta

Rua José Domingos Corte, nº 254 – Jardim Bandeirantes – CEP: 18.601-150 – Botucatu /SP

Fones: (14) 98127-0900 – e-mail: abhb.sp@gmail.com

vi. orientação dos direitos e deveres do cidadão.

As metas relacionadas aos adultos são:

- desenvolvimento da capacidade e habilidade motora dos participantes;
- resultado positivo na auto-estima e nas condições de saúde e bons hábitos dos participantes;
- queda do risco social pelos participantes.

As metas relacionadas aos profissionais envolvidos no projeto são:

- qualificação eficaz dos professores e estagiários, e;
- inclusão na economia do país, gerando oportunidades de empregos aos professores e estagiários de Educação Física.

Metas gerais:

- Atendimento de no mínimo 240 alunos;
- Beneficiamento dos familiares envolvidos.

Turmas	Nº atendidos	Faixa Etária	Dias/horários Atendimento	Local	Ações Propostas	Horas de Atendimento semanal
CAD1-A	15 – 25	14 a 17	2ª – 18h às 19h00 4ª – 18h às 19h00 6ª – 18h às 19h00	CAD1	Aprimoramento	3 horas
CAD1-B	15 – 25	18 a 59	2ª – 19h às 20h00 4ª – 19h às 20h00 6ª – 19h às 20h00	CAD1	Aprimoramento	3 horas
CAD1-C	15 – 25	14 a 17	2ª – 20h às 21h00 4ª – 20h às 21h00 6ª – 20h às 21h00	CAD1	Aprimoramento	3 horas
CAD1-D	15 – 25	18 a 59	2ª – 21h às 22h00 4ª – 21h às 22h00 6ª – 21h às 22h00	CAD1	Aprimoramento	3 horas
CAD2-A	15 – 25	7 a 9	3ª – 09h às 10h00 5ª – 09h às 10h00	CAD2	Iniciação ao Handebol	2 horas
CAD2-B	15 – 25	10 a 13	3ª – 14h às 15h00 5ª – 14h às 15h00	CAD2	Iniciação ao Handebol	2 horas
CAD3-A	15 – 25	10 a 13	3ª – 18h às 19h00 5ª – 18h às 19h00	CAD3	Iniciação e aperfeiçoamento	2 horas
CAD4-A	15 – 25	7 a 13	3ª – 09h às 11h00	CAD4	Iniciação ao Handebol	2 horas
CAD4-B	15 – 25	14 a 17	4ª – 09h às 11h00	CAD4	Iniciação e aperfeiçoamento	2 horas
CAD5-A	15 – 25	7 a 9	6ª – 07h às 09h00	CAD5	Iniciação ao Handebol	2 horas
CAD6-A	15 – 25	14 a 17	3ª – 16h às 17h00 5ª – 16h às 17h00	CAD6	Iniciação e aperfeiçoamento	2 horas
CAD7-A	15 – 25	14 a 17	4ª – 11h às 12h00 6ª – 11h às 12h00	CAD7	Iniciação e aperfeiçoamento	2 horas



ASSOCIAÇÃO BOTUCATUENSE DE HANDEBOL - ABHB

C.N.P.J. 09.559.434/0001-09 – I.E. Isenta

Rua José Domingos Corte, nº 254 – Jardim Bandeirantes – CEP: 18.601-150 – Botucatu /SP

Fones: (14) 98127-0900 – e-mail: abhb.sp@gmail.com

CAD8-A	15 – 25	14 a 17	3ª – 18h às 20h00	CAD8	Iniciação e aperfeiçoamento	2 horas
CAD9-A	15 – 25	14 a 17	5ª – 18h às 20h00	CAD9	Iniciação e aperfeiçoamento	2 horas
CAD10-A	15 – 25	10 a 13	4ª – 08 às 10h00	CAD10	Iniciação ao Handebol	2 horas

* Os locais poderão ser alterados pela Secretaria Municipal de Esportes, de acordo com a necessidade.

V. Recursos Necessários:

a. Recursos humanos:

Categoria Profissional	Quantidade	Carga Hora Semanal	Tipo de Vínculo	Custo anual (R\$)	
				Salários	Encargos
Professor / Coordenador Técnico	01	20	Autônomo	R\$ 23.038,31	R\$ 8.461,69
Professor Específico	01	20	Autônomo	R\$ 23.038,31	R\$ 8.461,69
TOTAL	02	*	*	R\$ 46.076,62	R\$ 16.923,38

b. Gastos gerais (Custo total do projeto):

Descrição	Valor anual Recurso próprio	Valor anual Recurso público
Recursos Humanos (salários, encargos e benefícios)	*	*
Recursos humanos (autônomos e pessoa jurídica)	*	R\$ 63.000,00
Medicamentos	*	*
Material médico e hospitalar	*	*
Gêneros alimentícios	R\$ 2.500,00	*
Outros materiais de consumo (material de escritório, material esportivo)	R\$ 2.000,00	*
Serviços médicos	*	*
Outros serviços de terceiros	R\$ 2.000,00	*
Locação de Imóveis	*	*
Locações diversas	*	*
Utilidades públicas **	*	*
Combustível	*	*
Despesas financeiras e bancárias	R\$ 790,00	*
Outras despesas	*	*
TOTAL R\$	R\$ 7.290,00	R\$ 63.000,00
TOTAL GERAL DO PROJETO R\$	R\$ 70.290,00	

** Utilidade pública: água, energia, telefone, internet e gás.



ASSOCIAÇÃO BOTUCATUENSE DE HANDEBOL - ABHb

C.N.P.J. 09.559.434/0001-09 – I.E. Isenta

Rua José Domingos Corte, nº 254 – Jardim Bandeirantes – CEP: 18.601-150 – Botucatu /SP

Fones: (14) 98127-0900 – e-mail: abhb.sp@gmail.com

c. Cronograma de desembolso (Municipal):

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Recursos Humanos (salários, encargos e benefícios)	*	*
Recursos humanos (autônomos e pessoa jurídica)	R\$ 6.300,00	R\$ 63.000,00
Gêneros alimentícios	*	*
Outros materiais de consumo (material de escritório, material esportivo)	*	*
Locações diversas (som e iluminação para festival)	*	*
TOTAL R\$	R\$ 6.300,00	R\$ 63.000,00

d. Recursos financeiros próprios:

Natureza da despesa	Previsão de custo	
	Mensal (R\$)	Anual (R\$)
Eventos beneficentes	*	*
Doações	R\$ 729,00	R\$ 7.290,00
Nota Fiscal Paulista	*	*
Outros	*	*
TOTAL R\$	R\$ 729,00	R\$ 7.290,00

VI. Cronograma de desembolso para o desenvolvimento do plano:

Desembolso	Municipal	Próprio
Março	R\$ 6.300,00	R\$ 729,00
Abril	R\$ 6.300,00	R\$ 729,00
Maio	R\$ 6.300,00	R\$ 729,00
Junho	R\$ 6.300,00	R\$ 729,00
Julho	R\$ 6.300,00	R\$ 729,00
Agosto	R\$ 6.300,00	R\$ 729,00
Setembro	R\$ 6.300,00	R\$ 729,00
Outubro	R\$ 6.300,00	R\$ 729,00
Novembro	R\$ 6.300,00	R\$ 729,00
Dezembro	R\$ 6.300,00	R\$ 729,00

VII. Execução do Projeto: Observações

- Cada turma terá no mínimo 15 alunos e no máximo 25 alunos;
- Cada CAD terá de 1 a 4 turmas dependendo da disponibilidade de horários, de espaço e procura;
- A duração das aulas será de 60 minutos e cada turma poderá ser atendida de 2 a 3 vezes por semana; No impedimento, cada turma poderá ser atendida 1 vez por semana com aula de duração de 120 minutos;
- Todas as atividades acontecerão no período das 07 às 22h00, de segunda-feira a domingo;

Handwritten signatures and initials, including a large 'P' and a '7'.



ASSOCIAÇÃO BOTUCATUENSE DE HANDEBOL - ABHb

C.N.P.J. 09.559.434/0001-09 – I.E. Isenta

Rua José Domingos Corte, nº 254 – Jardim Bandeirantes – CEP: 18.601-150 – Botucatu /SP

Fones: (14) 98127-0900 – e-mail: abhb.sp@gmail.com

- e. Será realizado 01 (um) festival de integração dos alunos programado, à princípio, para o mês de outubro (mês das crianças).

VIII. Monitoramento e avaliação:

a. Operacionalização das ações desenvolvidas:

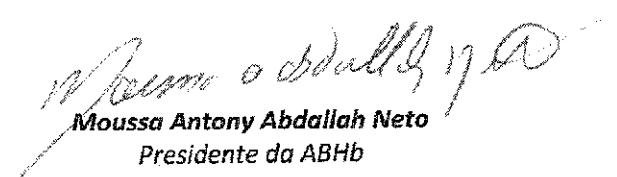
- i. Nome: **Paulo Fabrício Alves Feitosa**
- ii. Telefone: **(14) 99885-8918**
- iii. E-mail: **abhb.sp@gmail.com**

b. Responsável pela prestação de contas mensal:

- i. Nome: **Paulo Fabrício Alves Feitosa**
- ii. Telefone: **(14) 99885-8918**
- iii. E-mail: **abhb.sp@gmail.com**

Botucatu, 26 de janeiro de 2018

Paulo Fabrício Alves Feitosa
Coordenador Técnico do Projeto


Moussa Antony Abdallah Neto
Presidente da ABHb

PLANO DE TRABALHO

I. **PERÍODO PREVISTO PARA O PLANO DE TRABALHO:**
01/03/2018 a 31/12/2018

II. **DADOS SOBRE A ENTIDADE:**

a. **Identificação da entidade:**

Nome: **ASSOCIAÇÃO FRATERNAL DE APOIO A FAMÍLIA CASA DO OLEIRO**
CNPJ: **14.175.313/0001-95**
Endereço: **Rua Antônio Ângelo Papa, 140 Jd. Paraíso II**
CEP: **18610-030**
Município: **Botucatu / SP**
Telefones: **(14) 3813-7527**
E-mail: **cleusa1ferreira@gmail.com**

b. **Identificação do responsável legal:**

Nome: **Cleusa de Almeida Ferreira**
RG: **19.635.331-2**
CPF: **148.352.698-45**
Formação: **Superior Completo (Gestão Pública)**
Endereço: **Rua Humberto Milanesi Junior, 848 Jd. Paraíso II**
CEP: **18610-070**
Município: **Botucatu / SP**
Telefones: **(14) 99701-5946**
E-mail: **cleusa1ferreira@gmail.com**

c. **Inscrições / Registros / Títulos:**

Órgão	Número	Validade	Natureza
Cartório	1939	05/2019	Ata Eleição
Cartório	1124	*	Estatuto
Prefeitura	0083/2011	*	Utilidade Pública

d. **Diretoria:**

- Período de mandato:** *19/05/2017 à 19/05/2019*
- Composição:**

Nome: **Cleusa de Almeida Ferreira**
Cargo: **PRESIDENTE**
Endereço: **Rua Humberto Milanesi Junior, 848 Jd. Paraíso II**
Telefone: **(14) 99701-5946**
E-mail: **cleusa1ferreira@gmail.com**
RG: **19.635.331-2**
CPF: **148.352.698-45**



Nome: *Sislaine Aparecida Balestrim*
Cargo: **VICE-PRESIDENTE**
Endereço: *Rua José Nordi, 150 - Jd. Montagna*
Telefone: (14) 99609-4315
E-mail: *sis_alquati@hotmail.com*
RG: 17.791.645
CPF: 089.646.078-99

Nome: *Cleide de Almeida Trovão*
Cargo: **2ª VICE PRESIDENTE**
Endereço: *Rua Luciano Lunardi, 307 - Vl. Ferroviária*
Telefone: (14) 99743-3202
E-mail: ***
RG: 13.077.848
CPF: 145.891.118-00

Nome: *Mariângela Faraldo Myr Santos*
Cargo: **1ª SECRETÁRIA**
Endereço: *Rua Artêmio Capetupi, 15 - Vila Pinheiro*
Telefone: (14) 99753-6313
E-mail: ***
RG: 18.667.314
CPF: 072.023.868-44

e. Conselho Fiscal:

- i. Período de mandato: 19/05/2017 à 19/05/2019
- ii. Composição:

Nome: *Luiz Henrique Alquati*
Cargo: **1º CONSELHEIRO FISCAL**
Endereço: *Rua José Nordi, 150 Jd. Montagna*
Telefone: (14) 99746-6991
E-mail: ***
RG: 14.864.436
CPF: 045.263.968-93

Nome: *Thiago de Almeida Ferreira*
Cargo: **2º CONSELHEIRO FISCAL**
Endereço: *Rua Humberto Milanesi Junior, 848 Jd. Paraíso II*
Telefone: (14) 99644-3647
E-mail: *t_ferreira71@hotmail.com*
RG: 44.812.855-x
CPF: 375.985.748-55

Nome: *Marcos Antônio de Oliveira*
Cargo: **3º CONSELHEIRO FISCAL**
Endereço: *Rua Justino Miranda de Camargo, 1346 - Jd. Flamboyant*
Telefone: (14) 3882-8637
E-mail: ***

RG: 17.225.688
CPF: 026.868.288-70

f. Coordenação Técnica responsável pelo convênio:

Nome: *José Carlos Alves de Araújo Júnior*
RG: 40.165.727-9
CPF: 322.060.698-90
CREF: 117572-G/SP
Formação: *Educação Física*
Endereço: *Carlos Frederico 290*
CEP: 18618122
Telefone: (14) 996451175
E-mail: *juninhoalvesjj@yahoo.com*

III. CARACTERIZAÇÃO DOS ATENDIDOS E DO SERVIÇO ESPECÍFICO A SER QUALIFICADO:

- a. **Nome do esporte oferecido:** *JIU-JITSU e/ou MUAY THAI*
- b. **Detalhamento do público alvo:**
- i. **Idade:** *7 a 59 anos.*
 - ii. **Condições sócio econômicas:** *Principalmente para crianças, jovens e adultos de baixas condições sócio econômicas.*
 - iii. **Riscos sociais:** *Bairros da periferia de Botucatu.*
- c. **Descrição do serviço a ser oferecido:** *Atividades esportivas através da prática da modalidade JIU-JITSU e/ou MUAY THAI, bem como atividades complementares que consistem em exibição de vídeos pedagógicos, apresentação das regras da modalidade, palestras sobre saúde voltadas para a prática esportiva, visitas a equipamentos esportivos onde se realizam competições esportivas, do tipo campeonatos, torneios, festivais ou apresentações.*
- d. **Impacto social esperado:** *Promover a inclusão social entre alunos e familiares, a melhora da qualidade de vida, a preservação de valores morais e o civismo, a valorização das raízes e heranças culturais, a conscientização de princípios sócio-educativos (co-educação, cooperação, emancipação, totalidade, participação, regionalismo), a aquisição de valores de direitos e deveres, a solidariedade, o aprimoramento do desenvolvimento psicomotor e a melhora do condicionamento físico.*
- e. **Locais onde o projeto será realizado:**
- i. **NÚCLEO 1 – JIU-JITSU / MUAY THAI –** *Ginásio Municipal de Esportes – Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 – Vila Auxiliadora.*
Atendimento: *Vila Auxiliadora, Bairro Alto, Vila Cidade Jardim, Comerciantes I, Jardim Bandeirantes, Vila Éden e Jardim Brasil.*

- ii. **NÚCLEO 2 – JIU-JITSU / MUAY THAI** – Rua Antônio Madureira, 717 – Jardim América – Rubião Júnior.

Atendimento: Vila Antártica, Vila Ferroviária, Vila Paulista, Vila Nova Botucatu, Jardim Continental e Jardim Planalto.

- iii. **NÚCLEO 3 – JIU-JITSU / MUAY THAI** – Centro de Treinamento Wil Trovão – Rua Dr. Jaguaribe, 1022 – Vila Nossa Senhora de Fátima.

Atendimento: Vila Antártica, Vila Ferroviária, Vila Paulista, Vila Nova Botucatu, Jardim Continental e Jardim Planalto.

IV. DETALHAMENTO DO PLANO:

a. **Título do Projeto:** Projeto “Arte Suave”

b. **Justificativa:**

A Associação Fraternal de Apoio à Família – Casa do Oleiro, foi fundada em 10 de Maio de 2011 com o objetivo de atender a família botucatuense através da arte, cultura, esporte e demais eventos sociais. O principal objetivo da entidade é o atendimento da população carente da cidade de Botucatu.

O Projeto “Arte Suave” visa fomentar e democratizar o acesso à prática esportiva através da modalidade JIU-JITSU e/ou MUAY THAI, com caráter formativo educacional, através de núcleos dirigidos a crianças, jovens e adultos em situação de risco social (à princípio), com vistas a garantir o direito constitucional previsto no artigo 217 da Constituição Federal de 1989, e nos artigos 264, 265 e 266 da Constituição do Estado de São Paulo, de 1989, promovendo dessa forma a inclusão social, de saúde, a preservação de valores morais e o civismo, a valorização das raízes e heranças culturais, a conscientização de princípios sócio-educativos (co-educação, cooperação, emancipação, totalidade, participação, regionalismo), a aquisição de valores de direitos e deveres, a solidariedade, o aprimoramento do desenvolvimento psicomotor e a melhora do condicionamento físico.

c. **Objetivo:**

Implantação de Núcleos onde a população carente possa conhecer e praticar esta(s) nobre(s) arte(s) marcial(is) por um período de 10 meses, oferecendo atividades esportivas, bem como atividades complementares com temas transversais que consistem em exibição de vídeos pedagógicos, apresentação das regras da modalidade, palestras sobre saúde voltadas para a prática esportiva, jogos didáticos-pedagógicos e lúdicos, visitas a equipamentos esportivos onde se realizam competições esportivas, do tipo campeonatos, torneios, festivais ou apresentações.

d. **Metodologia:**

Em primeira instância serão aplicados como meios e fins metodológicos atividades recreativas e lúdicas, exercícios que prezem o desenvolvimento cognitivo, motor e técnicas básicas aos alunos iniciantes. No segundo momento os alunos serão submetidos às atividades que prezem o desenvolvimento físico e habilidades motoras voltadas ao aprimoramento e aumento do rendimento. E por fim os alunos serão submetidos às atividades que prezem o bem estar físico

e mental além do aprimoramento e aumento do rendimento voltados ao(s) referido(s) esporte(s). Sempre ao final de cada etapa os alunos serão avaliados e graduados conforme o tempo de participação no projeto e evolução técnica de aprendizagem.

e. Metas:

As metas relacionadas às crianças e adolescentes são:

- i. desenvolvimento da capacidade e habilidade motora dos participantes;*
- ii. resultado positivo na auto-estima e nas condições de saúde dos participantes;*
- iii. redução na evasão escolar;*
- iv. aumento no rendimento escolar;*
- v. queda do risco social pelos participantes; e*
- vi. orientação dos direitos e deveres do cidadão.*

As metas relacionadas aos adultos são:

- i. desenvolvimento da capacidade e habilidade motora dos participantes;*
- ii. resultado positivo na auto-estima e nas condições de saúde e bons hábitos dos participantes;*
- iii. queda do risco social pelos participantes.*

As metas relacionadas aos profissionais envolvidos no projeto são:

- i. qualificação eficaz dos professores e estagiários, e;*
- ii. inclusão na economia do país, gerando oportunidades de empregos aos professores e estagiários de Educação Física.*

Metas gerais:

- i. Atendimento de 200 alunos no JIU-JITSU e/ou 200 alunos no MUAY THAI;*
- ii. Beneficiamento dos familiares envolvidos.*
- iii. Desenvolvimento e aprimoramento dos Núcleos de atendimento a seguir;*

JIU-JITSU

Turmas	Nº atendidos	Faixa Etária	Dias/horários Atendimento	Local	Ações Propostas	Horas de Atendimento semanal
<i>Turma 1</i>	<i>20 a 25</i>	<i>A partir dos 7 anos</i>	<i>Segunda e Quarta das 08h às 09h00</i>	<i>Núcleo 1</i>	<i>Jiu-Jitsu</i>	<i>2 horas</i>
<i>Turma 2</i>	<i>20 a 25</i>	<i>A partir dos 7 anos</i>	<i>Segunda e Quarta das 13h às 14h00</i>	<i>Núcleo 1</i>	<i>Jiu-Jitsu</i>	<i>2 horas</i>
<i>Turma 3</i>	<i>20 a 25</i>	<i>A partir dos 7 anos</i>	<i>Terça e Quinta das 08h às 09h00</i>	<i>Núcleo 2</i>	<i>Jiu-Jitsu</i>	<i>2 horas</i>
<i>Turma 4</i>	<i>20 a 25</i>	<i>A partir dos 7 anos</i>	<i>Terça e Quinta das 13h às 14h00</i>	<i>Núcleo 2</i>	<i>Jiu-Jitsu</i>	<i>2 horas</i>
<i>Turma 5</i>	<i>20 a 25</i>	<i>A partir dos 7 anos</i>	<i>Segunda e Quarta das 17h às 18h00</i>	<i>Núcleo 3</i>	<i>Jiu-Jitsu</i>	<i>2 horas</i>
<i>Turma 6</i>	<i>20 a 25</i>	<i>A partir dos 7 anos</i>	<i>Terça e Quinta das 19h às 20h00</i>	<i>Núcleo 3</i>	<i>Jiu-Jitsu</i>	<i>2 horas</i>
<i>Turma 7</i>	<i>20 a 25</i>	<i>7 a 13 anos</i>	<i>Sábado 08h às 10h00</i>	<i>Núcleo 3</i>	<i>Jiu-Jitsu</i>	<i>2 horas</i>
<i>Turma 8</i>	<i>20 a 25</i>	<i>A partir dos 14 anos</i>	<i>Sábado 10h às 12h00</i>	<i>Núcleo 3</i>	<i>Jiu-Jitsu</i>	<i>4 horas</i>

* Os locais poderão ser alterados pela Secretaria Municipal de Esportes, de acordo com a necessidade.

Cabe salientar que das 20 horas semanais do Professor, 02 horas serão destinadas ao planejamento das atividades.

MUAY THAI

Turmas	Nº atendidos	Faixa Etária	Dias/horários Atendimento	Local	Ações Propostas	Horas de Atendimento semanal
Turma 1	20 a 25	A partir dos 7 anos	Segunda e Quarta das 09h às 10h00	Núcleo 1	Muay Thai	2 horas
Turma 2	20 a 25	A partir dos 7 anos	Segunda e Quarta das 14h às 15h00	Núcleo 1	Muay Thai	2 horas
Turma 3	20 a 25	A partir dos 7 anos	Terça e Quinta das 09h às 10h00	Núcleo 2	Muay Thai	2 horas
Turma 4	20 a 25	A partir dos 7 anos	Terça e Quinta das 14h às 15h00	Núcleo 2	Muay Thai	2 horas
Turma 5	20 a 25	A partir dos 7 anos	Segunda e Quarta das 18h às 19h00	Núcleo 3	Muay Thai	2 horas
Turma 6	20 a 25	A partir dos 7 anos	Terça e Quinta das 18h às 19h00	Núcleo 3	Muay Thai	2 horas
Turma 7	20 a 25	7 a 13 anos	Sábado 14h às 15h00	Núcleo 3	Muay Thai	2 horas
Turma 8	20 a 25	A partir dos 14 anos	Sábado 15h às 16h00	Núcleo 3	Muay Thai	4 horas

* Os locais poderão ser alterados pela Secretaria Municipal de Esportes, de acordo com a necessidade.

Cabe salientar que das 20 horas semanais do Professor, 02 horas serão destinadas ao planejamento das atividades.

V. RECURSOS NECESSÁRIOS:

a. Recursos humanos: JIU-JITSU

Categoria Profissional	Quantidade	Carga Hora Semanal	Tipo de Vínculo	Custo anual (R\$)	
				Salários	Encargos
<i>Professor Jiu-Jitsu</i>	01	20	MEI	R\$ 22.000,00	**
TOTAL	01	*	*	R\$ 22.000,00	**

b. Recursos humanos: MUAY THAI

Categoria Profissional	Quantidade	Carga Hora Semanal	Tipo de Vínculo	Custo anual (R\$)	
				Salários	Encargos
<i>Professor Muay Thai</i>	01	20	MEI	R\$ 22.000,00	**
TOTAL	01	*	*	R\$ 22.000,00	**

c. Recursos humanos: COORDENADOR

Categoria Profissional	Quantidade	Carga Hora Semanal	Tipo de Vínculo	Custo anual (R\$)	
				Salários	Encargos
<i>Coordenador Geral Jiu Jitsu e/ou Muay Thai</i>	01	20	<i>Voluntário</i>	R\$ 0,00	**
TOTAL	01	*	*	R\$ 0,00	**

VI. Gastos gerais (Custo total do projeto):

Descrição	Valor anual Recurso próprio	Valor anual Recurso público
<i>Recursos Humanos (salários, encargos e benefícios)</i>	*	*
<i>Recursos humanos (autônomos e pessoa jurídica)</i>	*	R\$ 44.000,00
<i>Medicamentos</i>	*	*
<i>Material médico e hospitalar</i>	*	*
<i>Gêneros alimentícios</i>	R\$ 2.500,00	*
<i>Outros materiais de consumo (material de escritório, material esportivo)</i>	R\$ 2.000,00	*
<i>Serviços médicos</i>	*	*
<i>Outros serviços de terceiros</i>	R\$ 2.000,00	*
<i>Locação de Imóveis</i>	*	*
<i>Locações diversas</i>	*	*
<i>Utilidades públicas **</i>	*	*
<i>Combustível</i>	*	*
<i>Despesas financeiras e bancárias</i>	*	*
<i>Outras despesas</i>	*	*
TOTAL R\$	R\$ 6.500,00	R\$ 44.000,00
TOTAL GERAL DO PROJETO R\$	R\$ 50.500,00	

** Utilidade pública: água, energia, telefone, internet e gás.

VII. Cronograma de desembolso (Municipal):

Descrição	Valor mensal	Valor anual
<i>Recursos Humanos (salários, encargos e benefícios)</i>	*	*
<i>Recursos humanos (autônomos e pessoa jurídica)</i>	R\$ 4.400,00	R\$ 44.000,00
<i>Gêneros alimentícios</i>	*	*
<i>Outros materiais de consumo (material de escritório, material esportivo)</i>	*	*
<i>Locações diversas (som e iluminação para festival)</i>	*	*
TOTAL R\$	R\$ 4.400,00	R\$ 44.000,00

VIII. Recursos financeiros próprios:

Natureza da despesa	Previsão de custo	
	Mensal (R\$)	Anual (R\$)
<i>Eventos beneficentes</i>	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
<i>Doações</i>	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
<i>Nota Fiscal Paulista</i>	*	*
<i>Outros</i>	*	*
TOTAL R\$	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00

IX. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PLANO:

Desembolso	Municipal	Próprio
Março	R\$ 4.400,00	R\$ 650,00
Abril	R\$ 4.400,00	R\$ 650,00
Maió	R\$ 4.400,00	R\$ 650,00
Junho	R\$ 4.400,00	R\$ 650,00
Julho	R\$ 4.400,00	R\$ 650,00
Agosto	R\$ 4.400,00	R\$ 650,00
Setembro	R\$ 4.400,00	R\$ 650,00
Outubro	R\$ 4.400,00	R\$ 650,00
Novembro	R\$ 4.400,00	R\$ 650,00
Dezembro	R\$ 4.400,00	R\$ 650,00

X. EXECUÇÃO DO PROJETO: OBSERVAÇÕES

- Cada turma terá no mínimo 20 alunos e no máximo 25 alunos;
- Cada Núcleo terá de 1 a 4 turmas dependendo da disponibilidade de horários, de espaço e procura;
- A duração das aulas será de 60 minutos e cada turma poderá ser atendida de 2 a 3 vezes por semana; No impedimento, cada turma poderá ser atendida 1 vez por semana com aula de duração de 120 minutos;
- Todas as atividades acontecerão no período das 07 às 22h00, de segunda-feira a domingo;
- Será realizado 01 (um) festival de integração e graduação dos alunos programado, à princípio, para o mês de dezembro.

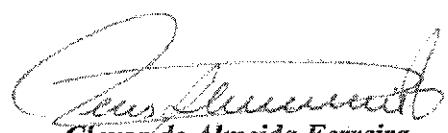
XI. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- a. Operacionalização das ações desenvolvidas:
- i. Nome: *José Carlos Alves de Araújo Júnior*
 - ii. Telefone: *(14) 996451175*
 - iii. E-mail: *juninhoalvesjj@yahoo.com*
- b. Responsável pela prestação de contas mensal:
- i. Nome: *Cleusa de Almeida Ferreira*
 - ii. Telefone: *(14) 99701-5946*
 - iii. E-mail: *cleusa1ferreira@gmail.com*

Botucatu, 08 de fevereiro de 2018



José Carlos Alves de Araújo Júnior
Coordenador Técnico do Projeto



Cleusa de Almeida Ferreira
Presidente da AFAF



Associação Bethel – UPS Bethel Botucatu
Rua João Passos, 757 – Centro – Botucatu/SP.
Cep: 18.600-040 - fone (14) 3354.4020
E-mail: educacao@bethel.org.br - www.bethel.org.br

PLANO DE TRABALHO

I - PERÍODO PREVISTO PARA O PLANO DE TRABALHO : 01/03/2018 a 31/12/2018

II – Dados da Entidade:

A – Identificação da Entidade:

Nome: Associação Bethel

CNPJ: 71.849.079/0017-35.

Endereço: Rua: João Passos, nº. 757

Município: Botucatu

CEP: 18600-040

Telefone: (14) 33544020

E-mail: educacao@bethel.org.br

B- Identificação do responsável legal:

Nome: Márcia Furrier Guedelha Blasi

RG: 5558.442-1 SSP/SP

CPF: 793.546538-04

Formação: Professora

Endereço: Rua: Curuzu, 845

CEP: 18.600-060

Município: Botucatu

Telefone: (14) 38824272

E-mail: marciablasiaac@wol.br

C- Inscrições/ Registros/ Títulos

Órgão	Número	Validade	Natureza
Registro de Estatuto – Cartório	Nº 80313	Indeterminado	"Estatuto"
C.N.P.J./Ministério da Fazenda	71849079/ 0017-35	Indeterminado	Certificado
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	31		Certificado
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA	17		Certificado

CNPJ 71.849.079/0017-35 - Inscrição **CNAS** (Conselho Nacional de Assistência Social) nº 244.135/73 – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – **CEAS** (Antigo Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – **CEFF**: 244.135/73) - **Utilidade Pública Federal** pelo decreto nº 67.455. **Utilidade Pública Estadual** pela lei 5479. **Utilidade Pública Municipal** pela lei nº 4.836, de 22/10/07. Registro no **CMDCA** de Botucatu, SP. sob o número 17/05. Registro no **CMAS** de Botucatu, SP, sob o número 31.

[Handwritten signatures and initials]



Associação Bethel – UPS Bethel Botucatu
Rua João Passos, 757 – Centro – Botucatu/SP.
Cep: 18.600-040 - fone (14) 3354.4020
E-mail: educacao@bethel.org.br - www.bethel.org.br

Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS	Nº 244.135/73	Indeterminado	Certificado
Utilidade Pública Municipal	Nº 064/2007	Indeterminado	Certificado
Utilidade Pública Estadual	Nº 5479	Indeterminado	Certificado
Utilidade Pública Federal	Nº 67.455	Indeterminado	Certificado

D – Diretoria

1 - Período de Mandato: 10/12/2015 a 10/12/2019

2 – Composição:

Nome	Cargo	Endereço	E-mail	Telefone	RG	CPF
Marcia Furrier Guedelha Blasi	Diretora	Rua: Curuzu 845 – Centro	marciablasia@uol.br	(14)388242 72	5558.442-1-SSP-SP	793.546538-04
Rubens Renato Pereira	Vice Presidente	Rua: João Passos, 600, Apto 83	rrenato1609@gmail.com	(14)381336 59	34.234.206-x SSP – SP	290.355.438-23
Neiza Leia Tavares	Secretária	Rua: Antonio Amando de Barros, 241, Apto 72 Bl.I	neiza@unimedbotucatu.com.br	(14)381568 82	11.907.316 SSP-SP	051.725.208-21
Varnete Maria dos Santos Montanha	Tesoureira	Rua Guiomar Milanesi Matheus, 165	malfmb@yahoo.com.br	(14)3815-3727	11.295.551-4 SSP-SP	758.329.338-34
Estela Regina Pacheco	Vogal	Rua Daniel Zacarias, 667	betestela@uol.com.br	(14)381530 68	11.204.278-8 SSP-SP	057.953.888-58

CNPJ 71.849.079/0017-35 - Inscrição CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) nº 244.135/73 – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEAS (Antigo Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – CEFF: 244.135/73) - Utilidade Pública Federal pelo decreto nº 67.455. Utilidade Pública Estadual pela lei 5479. Utilidade Pública Municipal pela lei nº 4.836, de 22/10/07. Registro no CMDCA de Botucatu, SP, sob o número 17/05. Registro no CMAS de Botucatu, SP, sob o número 31.

[Handwritten signatures and initials]



Associação Bethel – UPS Bethel Botucatu
Rua João Passos, 757 – Centro – Botucatu/SP.
Cep: 18.600-040 - fone (14) 3354.4020
E-mail: educacao@bethel.org.br - www.bethel.org.br

E - Conselho Fiscal

1-Período de Mandato 21/03/2015 a 21/03/2019

2 – Composição:

Nome	Cargo	Endereço	E-mail	Telefone	RG	CPF
Luiz Ribeiro da Silva	Relator	Rua: Rua Eng. Osvaldo Nascimento de Lemos, 369 - Vila Lemos Campinas/SP	eleribeiro@uol.com.br	(19)325565 24.	6.662.479 SSP/SP	400.502.468 -80
Odacir Rodrigues	Vogal	Rua Sargento A. Remio Ribeiro, 72- Vila Hortência, Sorocaba/SP	Odacir.rodrigues@seicom.com.br	(15) 997356900	140.500-47	026.824.628 -98
Galdino Acácio Gomes da Silva	Vogal	Rua: José Venturelli, 179 – Bairro João Teixeira Filho, Andradás - MG	rev.Galdino@gmail.com	(35) 37313259	M3. 941.147 SSP/MG	768.446.846 -49

F - Coordenação Técnica responsável pelo projeto:

Nome: Anderson Silva.

RG: 27.728.282-2.

CPF: 256.180.278-79.

Formação: Educação Física.

Registro no respectivo Conselho CREF: nº 070263-G/SP

Endereço: Rua: Jorge Calixto, 21 COHAB I.

CEP: 18.605.195.

Município: Botucatu

Telefones: (14)997142252

E-mail: miquinhobj@gmail.com

CNPJ 71.849.079/0017-35 - Inscrição CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) nº 244.135/73 - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEAS (Antigo Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – CEFF: 244.135/73) - Utilidade Pública Federal pelo decreto nº 67.455. Utilidade Pública Estadual pela lei 5479. Utilidade Pública Municipal pela lei nº 4.836, de 22/10/07. Registro no CMDCA de Botucatu, SP. sob o número 17/05. Registro no CMAS de Botucatu, SP, sob o número 31.

[Handwritten signatures and initials]



Associação Bethel – UPS Bethel Botucatu
Rua João Passos, 757 – Centro – Botucatu/SP.
Cep: 18.600-040 - fone (14) 3354.4020
E-mail: educacao@bethel.org.br - www.bethel.org.br

III – Caracterização dos atendidos e do serviço específico a ser qualificado:

A – Nome do esporte oferecido: Jiu jitsu, balé, dança do ventre, dança de Salão, Fit dance, ritmos, ginástica aeróbica, ginástica rítmica, Yoga, Capoeira,

B - Detalhamento do público alvo:

Crianças a partir de 04 anos, adolescentes e adultos de 60 anos ou mais, e provenientes de famílias em vulnerabilidade social, famílias com seus vínculos rompidos, fragilizados, e também os que vivem em famílias, e passam o tempo fora de casa na rua.

C – Descrição dos serviços a ser oferecido:

O projeto tem como finalidade o desenvolvimento humano Esportivo, Cultural e Educacional, bem como a qualificação e melhoria das condições de vida dos beneficiados. Através da prática esportiva podem-se sistematizar situações de ensino e aprendizagem que garantem aos atendidos o acesso a conhecimentos práticos e conceituais. Dando oportunidade a todos que desenvolvam suas potencialidades, de forma harmoniosa e não seletiva, visando o aprimoramento do ser humano. Proporciona a conexão entre as diversas áreas de conhecimento, fortalecendo práticas cidadãs e de direitos humanos, com atividades permanentes diversificadas e continuadas como:

a - A atividade de jiu jitsu essa modalidade tem caráter sócio educativo, de forma que contribua para o desenvolvimento físico e moral dos atendidos, tendo como metodologia aulas práticas e teóricas com objetivo de desenvolver a capacidade de superação, promover o bem estar disciplina, respeito, proporcionando aos atendidos atividades extra curricular e gosto pela prática de jiu jitsu e qualidade de vida saudável.

b - Dança do Ventre tem como intuito promover benefícios psicológicos e físicos da dança do ventre como: melhora da auto-estima, aceitação de si, agilidade mental, concentração,

CNPJ 71.849.079/0017-35 – Inscrição CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) nº 244.135/73 – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEAS (Antigo Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – CEFF: 244.135/73) - Utilidade Pública Federal pelo decreto nº 67.455. Utilidade Pública Estadual pela lei 5479. Utilidade Pública Municipal pela lei nº 4.836, de 22/10/07. Registro no CMDCA de Botucatu, SP. sob o número 17/05. Registro no CMAS de Botucatu, SP, sob o número 31.

[Handwritten signatures and initials]



Associação Bethel – UPS Bethel Botucatu
Rua João Passos, 757 – Centro – Botucatu/SP.
Cep: 18.600-040 - fone (14) 3354.4020
E-mail: educacao@bethel.org.br - www.bethel.org.br

atenção, percepção sensorial, alivia stress, melhoria do alongamento e da flexibilidade, melhora da circulação do condicionamento cardiorrespiratório e fortalecimento muscular.

Enfim atividade física para melhora da saúde e psicológica;

c - Dança de Salão: A dança, além dos benefícios estéticos, por envolver música associada à expressão corporal, traz ao praticante, a sensação de liberdade e vivência diferente com o corpo.

d - FitDance: Tem como benefício sociabilidade, proporciona maior bem estar, melhoria da coordenação motora e melhoria do poder de concentração, proporciona doses de relaxamentos e diversão, trazendo ao aluno uma diversidade de movimentos que ele não encontra em nenhum esporte.

e - Balé: A arte de balé abrange meninas e meninos de idades variáveis, é uma arte que envolve respeito a dança, a coletividade na hora de um ensaios em grupo, enfim, uma dança que não trabalha apenas com movimentos corporais e sim com a mente e o caráter de cada bailarina(o). Proporciona melhora na saúde, uma dança em que se mechem todos os músculos, onde se proporciona elasticidade, concentração, ritmo, agilidade quando preciso leveza, força, ajuda no sistema cardiorrespiratório através da respiração, manutenção da postura correta, capacidade de memorização dos passos e coreografias.

f - Danças de Ritmos: Híp hop aulas características para meninos, porém hoje em dia meninas também vêm se destacando com essa nova e moderna modalidade onde a execução de passos coreógrafos, repetidos dentro de um método e com orientação profissional. Proporciona diversos benefícios para a saúde física e mental. Tem como objetivo desenvolver habilidades motoras e cognitivas na vida das crianças, adolescentes, jovens, a dança os torna mais autoconfiantes, atividades que são oferecidas gratuitamente no contra turno escolar.

g- Danças Ritmos Aero dance: Essa atividades é oferecidas gratuitamente a noite para o público feminino, tem como objetivo melhorar a memória, flexibilidade, o equilíbrio, a postura, a resistência. Gera bem estar e promove a socialização.

CNPJ 71.849.079/0017-35 - Inscrição CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) nº 244.135/73 - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEAS (Antigo Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – CEFF: 244.135/73) - Utilidade Pública Federal pelo decreto nº 67.455. Utilidade Pública Estadual pela lei 5479. Utilidade Pública Municipal pela lei nº 4.836, de 22/10/07. Registro no CMDCA de Botucatu, SP. sob o número 17/05. Registro no CMAS de Botucatu, SP, sob o número 31.



Associação Bethel – UPS Bethel Botucatu
Rua João Passos, 757 – Centro – Botucatu/SP.
Cep: 18.600-040 - fone (14) 3354.4020
E-mail: educacao@bethel.org.br - www.bethel.org.br

h – Capoeira: Tem uma importância dupla: formar o criador (o artista) e o sujeito (o cidadão). Uma dimensão de formação auxilia e completa a outra, movimentando os processos de constituição do sujeito social. Sendo tratada no campo pedagógico oferece a criança, adolescentes e adultos uma infinidade de conhecimentos e vivências que podem auxiliar na formação de sujeitos criativos e autônomos e na formação de cidadãos mais bem preparados para o exercício de seus direitos e deveres. Além disso, não se pode deixar de observar a capoeira na promoção de qualidade de vida.

i - Ginástica Rítmica: Com auxílio de aparelhos, fita, corda, bola, arco, os alunos aprendem a executar os passos técnicos da modalidade e com total coordenação motora, além de realizar movimentos ginásticos de flexibilidade e colaborando para uma melhora em seus movimentos musculares e qualidade de vida.

j – Ginástica Aeróbica: é uma modalidade esportiva proporcionando aos participantes exercícios de flexibilidade e força, a do trabalho rítmico com o desenvolvimento exercícios de coordenação, ampliando as possibilidades de movimento e permitindo a criatividade. Tem como objetivo a inclusão de crianças, adolescentes e jovens, de forma a oportunizar o aprendizado de técnicas específicas, voltadas para a manutenção da saúde.

k – Yoga: Esta modalidade está proposta no plano para 2018.

D – Impacto Social:

Com objetivo de promover com justiça, dignidade e ética, priorizando os seres humanos em situação de risco social, de famílias com seus vínculos rompidos, fragilizados, e também os que vivem em famílias, e passa o tempo fora de casa na rua, o **Projeto Modalidade de Promoção e Qualidade de Vida**, vem como ação transformadora onde os atendidos, possam encontrar o espaço necessário para desenvolver suas habilidades e compartilhar suas experiências, convivência, formação para sua cidadania, socialização do grupo, valorização das diferenças e desenvolvimento das capacidades e assim ver o mundo

CNPJ 71.849.079/0017-35 - Inscrição CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) nº 244.135/73 – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEAS (Antigo Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – CEFF: 244.135/73) - Utilidade Pública Federal pelo decreto nº 67.455. Utilidade Pública Estadual pela lei 5479. Utilidade Pública Municipal pela lei nº 4.836, de 22/10/07. Registro no CMDCA de Botucatu, SP. sob o número 17/05. Registro no CMAS de Botucatu, SP, sob o número 31.



Associação Bethel – UPS Bethel Botucatu
Rua João Passos, 757 – Centro – Botucatu/SP.
Cep: 18.600-040 - fone (14) 3354.4020
E-mail: educacao@bethel.org.br - www.bethel.org.br

com outros olhos mais significativo e prazeroso trazendo à tona a sensibilidade como forma de transformação.

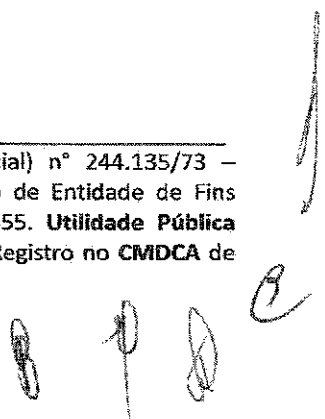
O projeto **Modalidade de Promoção e Qualidade de Vida**, sem dúvida, é de extrema relevância social para os beneficiários uma vez que proporcionará aos mesmos a criação de novas opções de vida, criando condições de superação das dificuldades, servindo muitas vezes como alternativas para afastar-se das drogas e criminalidade, o mesmo contribuirá, também, para fortalecer as características positivas priorizando valores construtivos como: companheirismo, autocontrole, respeito às regras, auto superação, e controle dos impulsos negativos e agressividade.

Outra característica do projeto é que vem contribuir para a redução da evasão escolar e repetência, melhorando os níveis de concentração, visa ainda à troca de informação, capacitação, formação de novos valores, mudança de comportamento desenvolvendo a personalidade e possibilitando formas diferenciadas de reflexão e ação.

No campo da saúde, o projeto possibilitará a potenciação e preservação das capacidades físicas, emocional e psicossocial, melhorando a qualidade de vida, influenciando na formação da autoestima, credenciando para uma melhor ação produtiva e participação na sociedade, auxiliando o enfrentamento das vulnerabilidades, ampliação dos conceitos, concepções e formas de intervenções com um trabalho multidisciplinar para garantir os direitos dos atendidos e familiares, sendo oferecido pela Associação Bethel de Botucatu, com profissionais capacitados que exerce um bom atendimento a todos os participantes do projeto.

A mudança ou transformação são visíveis na abordagem do problema, podendo gerar boas práticas, com potencial de replicar resultados, e ou articulações em esquemas maiores, onde se valorizará nossas ações.

CNPJ 71.849.079/0017-35 - Inscrição CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) nº 244.135/73 - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEAS (Antigo Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – CEFF: 244.135/73) - Utilidade Pública Federal pelo decreto nº 67.455. Utilidade Pública Estadual pela lei 5479. Utilidade Pública Municipal pela lei nº 4.836, de 22/10/07. Registro no CMDCA de Botucatu, SP. sob o número 17/05. Registro no CNAS de Botucatu, SP, sob o número 31.





Associação Bethel – UPS Bethel Botucatu
Rua João Passos, 757 – Centro – Botucatu/SP.
Cep: 18.600-040 - fone (14) 3354.4020
E-mail: educacao@bethel.org.br - www.bethel.org.br

E - Locais onde o projeto será realizado:

As ações esportivas, cultural e educacional acontecerão em diversas regiões da cidade, como local cedido pela Igreja Presbiteriano Independente sito a Rua: Major Leônidas Cardoso, 279 Centros de Botucatu, Ginásio Municipal Mário Covas Junior, Igreja Nossa Senhora Menina, Estádio Municipal João R. Pilan (Inca), Escolas. E também em locais de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes.

IV – Detalhamento do plano:

A – Título do projeto: “ Projeto Bethel- Promoção e Qualidade de vida”.

B – Justificativa:

A lei federal número 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, no seu Art 4º diz: “É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”.

Apesar do constante esforço dos órgãos governamentais e não governamentais, infelizmente, a exclusão social está presente de forma significativa em nossa sociedade, principalmente para a população vulnerável. Sendo assim, entendemos que a implementação de um projeto social, com atividades de atendimento permanente e continuada, diversificadas para crianças, adolescentes, jovens e adultos de famílias vulneráveis que não têm acesso gratuito a esse tipo de atendimento, que hoje é considerado a base para atuações nas mais diversas áreas da vida humana.

Estas atividades têm caráter sócio educativo de forma que contribua para o desenvolvimento físico e moral das crianças, adolescentes, jovens e adultos, tendo como metodologia aulas práticas e teóricas com o objetivo de desenvolver a capacidade de

CNPJ 71.849.079/0017-35 - Inscrição CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) nº 244.135/73 – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEAS (Antigo Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – CEFF: 244.135/73) - Utilidade Pública Federal pelo decreto nº 67.455. Utilidade Pública Estadual pela lei 5479. Utilidade Pública Municipal pela lei nº 4.836, de 22/10/07. Registro no CMDCA de Botucatu, SP. sob o número 17/05. Registro no CMAS de Botucatu, SP, sob o número 31.



Associação Bethel – UPS Bethel Botucatu
Rua João Passos, 757 – Centro – Botucatu/SP.
Cep: 18.600-040 - fone (14) 3354.4020
E-mail: educacao@bethel.org.br - www.bethel.org.br

superação, promover o bem estar, disciplina, respeito, proporcionando ao atendido atividades extracurriculares e gosto pelas atividades oferecidas, melhorando para uma qualidade vida saudável. É de extremo valor que através destas atividades, os atendidos se descubram se revelem e se insiram de maneira bem natural e satisfatória na sociedade tornando-se protagonistas de si mesmos.

Além do trabalho junto aos atendidos, visamos também, atender as suas famílias, para detectar suas necessidades e dificuldades, e prestar atendimento social e encaminhamentos aos recursos existentes na comunidade.

C – Objetivo:

Atender gratuitamente crianças, adolescentes, jovens e adultos de família em situação de vulnerabilidade social, com atividades de Esportes, Cultural e Educacional, de forma que contribua para o desenvolvimento moral, físico e a sociabilização dos participantes no projeto.

Objetivos Específico:

O projeto **Bethel Promoção e Qualidade de Vida**, tem como perspectiva sociais bem definidas, com o objetivo de ampliar e estimular o consumo da Iniciação Esportiva educacional e cultural, não somente no desenvolvimento intelectual do saber, mas como conjunto de valores sociais e costumes que contribuem para a construção da cidadania e promover a inclusão social do publico a partir de seis anos em busca de uma vida melhor que a atual;

- Viabilizar através de ações informativas para que os atendidos aprendam de fato de seus direitos e deveres, estimular, assegurar e melhorar a qualidade de vida na relação pais e filhos, procurando minimizar as situações de conflitos, incentivando uma interação harmoniosa e saudável entre os mesmos;
- Proporcionar suporte emocional, social, educacional necessário ao resgate da autoestima oferecendo atendimento psicossocial e atividades prazerosas de forma para superar as precárias condições as que estão submetidos;

CNPJ 71.849.079/0017-35 - Inscrição CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) nº 244.135/73 - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEAS (Antigo Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – CEFF: 244.135/73) - Utilidade Pública Federal pelo decreto nº 67.455. Utilidade Pública Estadual pela lei 5479. Utilidade Pública Municipal pela lei nº 4.836, de 22/10/07. Registro no CMDCA de Botucatu, SP, sob o número 17/05. Registro no CMAS de Botucatu, SP, sob o número 31.

[Handwritten signatures and initials]



Associação Bethel – UPS Bethel Botucatu
Rua João Passos, 757 – Centro – Botucatu/SP.
Cep: 18.600-040 - fone (14) 3354.4020
E-mail: educacao@bethel.org.br - www.bethel.org.br

D - Metodologia

Levantamento do número de crianças e adolescentes, jovens e adultos, interessados em participar das atividades proposta no plano de ação.

As aulas serão ministradas no projeto da Bethel e em espaços cedido pela secretaria municipal de esportes, contribuindo assim para que todos tenham acesso ao Esporte e Cultura. As atividades serão realizadas de segunda feira as sextas feira no contra turno escolar e também à noite. E algumas modalidades aos sábados.

Os alunos vêm encaminhados através de conselho tutelar, escolas municipais e estaduais, Secretaria Municipal de Esportes, também são indicadas pelo Ministério de Ação Social e Diaconia da Igreja Presbiteriana Independente, parceira da Associação Bethel;

O projeto Caminhando para o Futuro desde 2004, vem contribuindo com o município com curso de informática e atendimento ao cliente, e desde **2012**, oferece várias atividades entre elas aulas Jiu Jitsu, danças, música, artes circenses, artesanato, teatro, e sempre realizando apresentações em teatro, desfile cívico, e em escolas de nossa cidade, sempre sendo divulgados na mídia como TV, jornais, revistas;

Para as atividades serem realizadas o projeto oferece parte do material necessário e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria, sempre pautadas nas condições e nos princípios da entidade;

A entrevista é feita por Assistente Social que realiza a seleção de acordo com estudo sócio econômico;

E – Metas:

Atender criança, adolescentes, jovens e adultos com atividades de **Promoção e Qualidade de Vida** de acordo com as modalidades concorridas e ganhas para a nossa

CNPJ 71.849.079/0017-35 - Inscrição CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) nº 244.135/73 – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEAS (Antigo Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – CEFF: 244.135/73) - Utilidade Pública Federal pelo decreto nº 67.455. Utilidade Pública Estadual pela lei 5479. Utilidade Pública Municipal pela lei nº 4.836, de 22/10/07. Registro no CMDCA de Botucatu, SP. sob o número 17/05. Registro no CMAS de Botucatu, SP, sob o número 31.



Associação Bethel – UPS Bethel Botucatu
Rua João Passos, 757 – Centro – Botucatu/SP.
Cep: 18.600-040 - fone (14) 3354.4020
E-mail: educacao@bethel.org.br - www.bethel.org.br

entidade atingindo o público mínimo citado no edital de chamamento público como termo de colaboração, sendo assim nas modalidades apresentadas no plano de trabalho atingiria a um público de mais ou menos **1.600 Mil seiscentas** pessoas.

GRUPOS DE ATIVIDADES

GRUPO 1 – GINÁSTICA:

Turma	Nº de Atendidos	Faixa etária	Dias/horários atendimentos	Local	Ações propostas
Turma (03)	150	A partir de 15 anos a 60 anos ou mais	Terça e Quinta feira 07h00min as 08h00min/18h00min 19h00min as 20h00min horas	Ginásio Municipal Mario Covas Junior	Ginástica Aeróbica
Turma (03)	120	A partir de 04 anos a 37 anos	Seg/ Terça e Quinta- feira das 14h00min as 16h00min. das 16h00min as 17h00min. Terça/Quinta 20h00min as 22h40min horas	Ginásio Municipal Mario Covas Junior	Ginástica Rítmica
Duas Turmas	50	A contratar	A definir	Ginásio Municipal Mario Covas Junior	Yoga

O local pode ser alterado pela Secretaria Municipal de Esportes, de acordo com a necessidade”.

GRUPO – 2 – DANÇAS

Turma	Nº de Atendidos	Faixa etária	Dias/horários atendimentos	Local	Ações propostas
Período manhã e tarde	Total de dois pólos	A partir de 04 anos ou mais	Terça - feira: 09h30min as 11h30min Terça- feira das 13:00 as 16:00 horas	Ginásio Municipal Mario Covas Junior	Aulas de Balé clássico

CNPJ 71.849.079/0017-35 - Inscrição CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) nº 244.135/73 - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEAS (Antigo Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – CEFF: 244.135/73) - Utilidade Pública Federal pelo decreto nº 67.455. Utilidade Pública Estadual pela lei 5479. Utilidade Pública Municipal pela lei nº 4.836, de 22/10/07. Registro no CMDCA de Botucatu, SP. sob o número 17/05. Registro no CMAS de Botucatu, SP, sob o número 31.

[Handwritten signatures and initials]



Associação Bethel – UPS Bethel Botucatu
Rua João Passos, 757 – Centro – Botucatu/SP.
Cep: 18.600-040 - fone (14) 3354.4020
E-mail: educacao@bethel.org.br - www.bethel.org.br

Período manhã e tarde	200 atendidos	A partir de 04 anos	Sexta feira: Das 08 h as 11h30min h e das 13h00 as 16h00min/ Sábado das 09h30min as 11:30 horas.	Bethel	Aulas de balé clássico
Período manhã /tarde		A partir de 10 anos	Quinta – feira das 09h00min as 10h00min e das 15h30min as 16h30min horas.	Bethel	Aulas de balé avançado de ponta
Período noturno		Adultos sem limite de idade	Segunda /Terça (em fase de implantação)	Bethel	Balé funcional
Período noturno	30	A partir de 15 anos a 60 anos ou mais	Quarta e Sexta feira	Estádio Municipal João Pilan (Inca)	Dança de salão
Período tarde e noturno	150	A partir de 04 anos a 40 anos ou mais	Segunda/Terça/quarta/das 17h00min as 19h00min horas/quinta. Das 08h00min as 09h00min	Praça da Juventude/ Bethel	Dança do ventre
Período noturno	200	A partir de 12 anos até adulto	Segunda/terça/quarta feira das 19h00min as 21h00min	Praça da juventude	Fit dance
Período manhã e tarde	500	A partir de 04 anos	Segunda/Terça/quarta/quinta/Sexta feira e Sábado	Praça da juventude/Escola Hernani Donato/Bethel Igreja Nossa Senhora Menina/ Inca/ Ginásio Mário covas	Ritmos

O local pode ser alterado pela Secretaria Municipal de Esportes, de acordo com a necessidade”.

GRUPO – 6 – CAPOEIRA.

Turma	Nº de Atendidos	Faixa etária	Dias/horários atendimentos	Local	Ações propostas
Período Noite	50	A partir de 06 anos a 60 anos ou mais	Segunda /quarta e sexta feira:	Ginásio Municipal Mario Covas Junior	Capoeira

CNPJ 71.849.079/0017-35 - Inscrição CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) nº 244.135/73 – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEAS (Antigo Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – CEFF: 244.135/73) - Utilidade Pública Federal pelo decreto nº 67.455. Utilidade Pública Estadual pela lei 5479. Utilidade Pública Municipal pela lei nº 4.836, de 22/10/07. Registro no CMDCA de Botucatu, SP. sob o número 17/05. Registro no CMAS de Botucatu, SP, sob o número 31.

[Handwritten signatures and initials]



Associação Bethel – UPS Bethel Botucatu
Rua João Passos, 757 – Centro – Botucatu/SP.
Cep: 18.600-040 - fone (14) 3354.4020
E-mail: educacao@bethel.org.br - www.bethel.org.br

O local pode ser alterado pela Secretaria Municipal de Esportes, de acordo com a necessidade.

GRUPO – 10 – JIU JITSU

Turma	Nº de Atendidos	Faixa etária	Dias/horários atendimentos	Local	Ações propostas
Turma manhã Turma tarde	Total de atendidos nos três polos 150	A partir de 06 anos até adultos	Segunda Quarta e Sexta feira. 08h30min as 09h30min	Praça da Juventude/ Escola Hernani Donato/ Bethel	Aulas de Jiu jitsu

“O local pode ser alterado pela Secretaria Municipal de Esportes, de acordo com a necessidade”. **OBS:** Já estamos com projeto implantado com esta modalidade no Jardim Flamboyant. **Voluntário.**

V - Recursos Necessários:

A - Recursos humanos

Categoria profissional	Quantidade	Carga Hora Semanal	Tipo de vínculo	Custo anual (06 meses) (R\$)	
				Salários	Encargos
Coordenador Técnico	01	20	MEI	35.000,00	0,00
Professor jiu jitsu	02	15	MEI	23.625,00	0,00
Estagiário/Educação Física	01	20	CIEE	6.. 900,00	0,00
TOTAL GERAL	04	55	-	65.525,00	0,00

O local pode ser alterado pela Secretaria Municipal de Esportes, de acordo com a necessidade

CNPJ 71.849.079/0017-35 - Inscrição CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) nº 244.135/73 - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEAS (Antigo Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – CEFF: 244.135/73) - Utilidade Pública Federal pelo decreto nº 67.455. Utilidade Pública Estadual pela lei 5479. Utilidade Pública Municipal pela lei nº 4.836, de 22/10/07. Registro no CMDCA de Botucatu, SP. sob o número 17/05. Registro no CMAS de Botucatu, SP, sob o número 31.



Associação Bethel – UPS Bethel Botucatu
Rua João Passos, 757 – Centro – Botucatu/SP.
Cep: 18.600-040 - fone (14) 3354.4020
E-mail: educacao@bethel.org.br - www.bethel.org.br

GRUPO 1- GINÁSTICA

Categoria profissional	Quantidade	Carga Hora Semanal	Tipo de vínculo	Custo anual (R\$)	
				Salário/seis meses	Encargos
Professor/Ginástica Rítmica	01	13	MEI	20.475,00	0,00
Professor/Ginástica Aeróbica	01	06	MEI	9.450,00	0,00
Professor/Yoga/a contratar	01	06	MEI	9.450,00	0,00
TOTAL	03	25	-	39.375,00	0,00

O local pode ser alterado pela Secretaria Municipal de Esportes, de acordo com a necessidade

GRUPO 2 - DANÇAS

Categoria profissional	Quantidade	Carga Hora Semanal	Tipo de vínculo	Custo anual (R\$)	
				Salários	Encargos
Professor - Dança de salão (Inca)	01	06	MEI	9.450,00	0,00
Professor - Fitdance	01	06	MEI	9.450,00	0,00
Professor - Dança Ritmos (Inca)	01	09	MEI	14.175,00	0,00
Professor - Dança do Ventre	01	05	MEI	7.875,00	0,00
Professores-Ritmo (Aero dance) Ginásio/Praça Juventude/ Salão Paroquial Vila Maria	02	07	MEI	11.025,00	0,0
Professor – Balé clássico/ Bale de avançado (ponta).	02	14	MEI	22.050,00	0,00
Professor – Ritmos (Hip-hop)	01	08	MEI	12.600,00	0,00
TOTAL GERAL	09	55		86.625,00	0,00

O local pode ser alterado pela Secretaria Municipal de Esportes, de acordo com a necessidade.

CNPJ 71.849.079/0017-35 - Inscrição CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) nº 244.135/73 – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEAS (Antigo Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – CEFF: 244.135/73) - Utilidade Pública Federal pelo decreto nº 67.455. Utilidade Pública Estadual pela lei 5479. Utilidade Pública Municipal pela lei nº 4.836, de 22/10/07. Registro no CMDCA de Botucatu, SP. sob o número 17/05. Registro no CMAS de Botucatu, SP, sob o número 31.

[Handwritten signatures and initials]



Associação Bethel – UPS Bethel Botucatu
Rua João Passos, 757 – Centro – Botucatu/SP.
Cep: 18.600-040 - fone (14) 3354.4020
E-mail: educacao@bethel.org.br - www.bethel.org.br

Recursos humanos: Grupo 6.

Categoria profissional	Quantidade	Carga Hora Semanal	Tipo de vínculo	Custo anual (06 meses) (R\$)	
				Salários	Encargos
Professor Capoeira	01	06	MEI	9.450,00	0,00
TOTAL GERAL	01	06	-	9.450,00	0,00

O local pode ser alterado pela Secretaria Municipal de Esportes, de acordo com a necessidade

B - Gastos gerais: (Custo total do projeto

Descrição	Valor Anual-Recurso Próprio (10 meses)	Valor Anual- Recurso público(10 meses)
Recursos humanos – salários, encargos e benefícios	-	-
Recursos humanos (Autônomos e pessoa jurídica)		R\$: 182.320,00 200 975,00
Medicamentos (*)		-
Material médico e hospitalar (*)		-
Gêneros alimentícios		8.940,00
Outros materiais de consumo (material de escritório, material esportivo (kimono/camiseta/uniforme de balé		20.000,00
Serviços médicos (*)		
Outros serviços de terceiros		
Locação de imóveis		
Locações diversas		
Utilidade pública		
Combustível		
Despesas financeiras e bancárias		
Outras despesas (Som iluminação, filmagem)		5.000,00
TOTAL GERAL		216.260,00 239 915,00

CNPJ 71.849.079/0017-35 - Inscrição CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) nº 244.135/73 - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEAS (Antigo Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – CEFF: 244.135/73) - Utilidade Pública Federal pelo decreto nº 67.455. Utilidade Pública Estadual pela lei 5479. Utilidade Pública Municipal pela lei nº 4.836, de 22/10/07. Registro no CMDICA de Botucatu, SP. sob o número 17/05. Registro no CMAS de Botucatu, SP, sob o número 31.

[Handwritten signatures and initials]



Associação Bethel – UPS Bethel Botucatu
Rua João Passos, 757 – Centro – Botucatu/SP.
Cep: 18.600-040 - fone (14) 3354.4020
E-mail: educacao@bethel.org.br - www.bethel.org.br

C – Cronograma de desembolso (Municipal (R\$:216.260,00)

Natureza da despesa	Previsão de custo	
	Mensal (10 meses) (R\$)	10 meses (R\$)
Recursos humanos – salários de profissionais.	0,00	0,00
Recursos humanos II	18.232,00	182.320,00
Gêneros Alimentícios	894,00	8.940,00
Outros materiais de consumo(esportivo/escritório.	2.000,00	20.000,00
Locação diversas(som e iluminação/ filmagem para festival	500,00	5.000,00
TOTAL	21.626,00	216.260,00

D – Recursos financeiros próprios.

Natureza da despesa	Previsão de custo	
	Mensal (R\$)	Anual (R\$)
Eventos beneficentes		
Doações		-
Nota fiscal paulista	600,00	6.000,00
Outros	-	-
Total	600,00	6.000,00

CNPJ 71.849.079/0017-35 - Inscrição CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) nº 244.135/73 – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEAS (Antigo Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – CEFF: 244.135/73) - Utilidade Pública Federal pelo decreto nº 67.455. Utilidade Pública Estadual pela lei 5479. Utilidade Pública Municipal pela lei nº 4.836, de 22/10/07. Registro no CMDCA de Botucatu, SP. sob o número 17/05. Registro no CMAS de Botucatu, SP, sob o número 31.

[Handwritten signatures and initials]



Associação Bethel – UPS Bethel Botucatu
Rua João Passos, 757 – Centro – Botucatu/SP.
Cep: 18.600-040 - fone (14) 3354.4020
E-mail: educacao@bethel.org.br - www.bethel.org.br

VI – Cronograma de desembolso para o desenvolvimento do plano

Mês	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto
Municipal R\$216.260,00	21.626,00	21.626,00	21.626,00	21.626,00	21.626,00	21.626,00

Mês	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Municipal R\$216.260,00	21.626,00	21.626,00	21.626,00	26.626,00

Mês	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto
Recursos Próprios 6.000,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00

Mês	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Recursos Próprios 6.000,00	600,00	600,00	600,00	600,00

VII – Execução do projeto: Observações.

- O número mínimo de alunos por modalidades deve obedecer o disposto no Edital nº 01/2018.
- Cada local poderá ter no mínimo 02 (duas) e no máximo 06 (seis) turmas de uma mesma modalidade.
- A duração das aulas será de 01 (uma) hora, com frequência mínima de 02 (duas) e máxima de 03 (três) vezes na semana, em dias alternados ou não, ou 02 (duas) horas em um mesmo dia, dependendo da disponibilidade do local.
- As atividades deverão acontecer entre os períodos das 7h00as 22h00, de segunda feira a domingo.
- Cada modalidade oferecida deverá promover no mínimo 01 festival anual para motivação e socialização dos atendidos.

CNPJ 71.849.079/0017-35 - Inscrição CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) nº 244.135/73 - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEAS (Antigo Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – CEFF: 244.135/73) - Utilidade Pública Federal pelo decreto nº 67.455. Utilidade Pública Estadual pela lei 5479. Utilidade Pública Municipal pela lei nº 4.836, de 22/10/07. Registro no CMDCA de Botucatu, SP, sob o número 17/05. Registro no CMAS de Botucatu, SP, sob o número 31.



Associação Bethel – UPS Bethel Botucatu
Rua João Passos, 757 – Centro – Botucatu/SP.
Cep: 18.600-040 - fone (14) 3354.4020
E-mail: educacao@bethel.org.br - www.bethel.org.br

VIII - Monitoramento e Avaliação:

Monitoramento e Avaliação:

Monitoramento deverá ocorrer ao longo do processo de aprendizagem levando-se em consideração o ritmo de cada aluno. Deve abordar o domínio do conteúdo programado, o desenvolvimento das habilidades, os hábitos e as atitudes, com a coleta de dados qualitativos e quantitativos.

Avaliações são entendidas como um conjunto de ações que auxiliam o professor a refletir sobre a aprendizagem oferecida e a necessidade de se adequar sua prática às necessidades da criança, adolescentes, jovens ou adultos acompanhando, orientando, regulando e redirecionando o processo como um todo. O professor observa e registra diariamente os avanços de cada aluno e compartilha com eles, os sucessos e avanços obtidos por eles, o que fortalece o processo avaliatório. Por isso essa flexibilidade justifica a necessidade de avaliação constante para o Coordenador Técnico, Coordenador Geral, Profissionais da área e auxiliares.

A - Operacionalização das ações desenvolvidas:

O serviço prestado na Associação Bethel tem como objetivo a execução de programas que busquem proporcionar às famílias de baixa renda, oportunidade de inclusão social e melhoria da qualidade de vida, através das oficinas realizadas como: Iniciação Esportiva, artísticas, educacionais e culturais; oferecendo aulas de jiu jitsu, balé, ritmos, capoeira, dança do ventre, fitdance, ginástica rítmica, ginástica aeróbica, dança de salão.

CNPJ 71.849.079/0017-35 - Inscrição CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) nº 244.135/73 - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEAS (Antigo Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - CEFF: 244.135/73) - Utilidade Pública Federal pelo decreto nº 67.455. Utilidade Pública Estadual pela lei 5479. Utilidade Pública Municipal pela lei nº 4.836, de 22/10/07. Registro no CMDCA de Botucatu, SP, sob o número 17/05. Registro no CNAS de Botucatu, SP, sob o número 31.



Associação Bethel – UPS Bethel Botucatu
Rua João Passos, 757 – Centro – Botucatu/SP.
Cep: 18.600-040 - fone (14) 3354.4020
E-mail: educacao@bethel.org.br - www.bethel.org.br

B - Responsável pela prestação de contas mensal:

Nome: Anderson Silva

Telefone: (14) 997142252

E-mail: miquinhobjj@gmail.com

Botucatu, 04 de fevereiro de 2018.

Anderson Silva

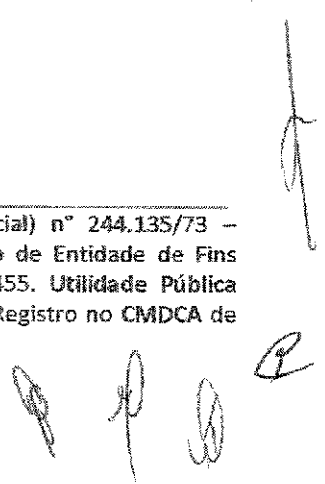
Coordenador Técnico/Professor.

CREF nº 070263-G/SP

Marcia Furrier Guedelha Blasi

Diretora Geral da UPS.

CNPJ 71.849.079/0017-35 - Inscrição CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) nº 244.135/73 - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEAS (Antigo Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – CEFF: 244.135/73) - Utilidade Pública Federal pelo decreto nº 67.455. Utilidade Pública Estadual pela lei 5479. Utilidade Pública Municipal pela lei nº 4.836, de 22/10/07. Registro no CMDCA de Botucatu, SP. sob o número 17/05. Registro no CMAS de Botucatu, SP, sob o número 31.





INSTITUTO CULTURAL E ESPORTIVO
ATILIO SUMAN

Associação Sem Fins Lucrativos

Rua Reverendo Francisco Lotufo, nº 4
Bairro Tanquinho – CEP 18602-090

institutosuman@gmail.com

(14) 9 9741-1948

PLANO DE TRABALHO

I. Período previsto para o plano de trabalho: 01/03/2018 a 31/12/2018

II. Dados sobre Entidade:

a. Identificação da entidade:

Nome: INSTITUTO CULTURAL E ESPORTIVO ATILIO SUMAN

CNPJ: 45.526.209/0001-21

Endereço: Rua Reverendo Francisco Lotufo, nº 4 – Bairro Tanquinho

CEP: 18602-090

Município: Botucatu-SP

Telefones: 14- 9 9679-4269

E-mail: institutosuman@gmail.com

b. Identificação do responsável legal:

Nome: Valdir Suman

RG: 12.286.167

CPF: 983.127.078-91

Formação: Ensino Superior

Endereço: Rua Fausto Lyra Brandão nº 230, Vila São Judas Tadeu

CEP: 18607-052

Município: Botucatu-SP

Telefones: 3882-5381 ou 9 9720-1958

E-mail: institutosuman@gmail.com

c. Inscrições/Registro/Títulos:

Órgão	Número	Validade	Natureza
Cartório	005352	***	Estatuto
Prefeitura	Lei nº 1068/1963	***	Utilidade Pública

d. Diretoria:

i. Período de mandato: 16/07/2016 a 15/07/2018

ii. Composição:

Nome	Cargo	Endereço
Valdir Suman	Presidente	Rua Fausto Lyra Brandão nº 230
Email	Telefone	RG
institutosuman@gmail.com	(14) 9 9720-1958	12.286.167-SSP/SP
		CPF
		983.127.078-91
Nome	Cargo	Endereço
Wilson Roberto Christophano	Vice Presidente	Rua Prefeito Tonico de Barros nº 1046
Email	Telefone	RG
institutosuman@gmail.com	(14)9 9698-3572	4.497.473-SSP/SP
		CPF
		514.968.008-15



**INSTITUTO CULTURAL E ESPORTIVO
ATILIO SUMAN**

Associação Sem Fins Lucrativos

Rua Reverendo Francisco Lotufo, nº 4
Bairro Tanquinho – CEP 18602-090

institutosuman@gmail.com

(14) 9 9741-1948

Nome	Cargo	Endereço	
Yuriko Yanagizawa de Almeida Nogueira Pinto	Dir. Secretário	Rua Doutor Domingos Minicucci Filho nº 56	
Email	Telefone	RG	CPF
institutosuman@gmail.com	(14) 99791-6730	5.446.268-X-SSP/SP	983.117.948-04
Nome	Cargo	Endereço	
João Narciso de Aguiar	Dir. Tesoureiro	Rua Major Leonidas Cardoso nº 1031	
Email	Telefone	RG	CPF
aguiarbtu@hotmail.com	(14) 9 9741-1948	4.357.620-5-SSP/SP	232.392.478-87

e. Conselho fiscal:

i. Período de mandato: 16/07/2016 a 15/07/2018

ii. Composição:

Nome	Cargo	Endereço	
Jonas Santos Estevão	1º Conselheiro Fiscal	Rua Gregorio Pedro Garcia nº 597	
Email	Telefone	RG	CPF
institutosuman@gmail.com	(14) 9 9794-8092	40.570.443-4 SSP/SP	320.613.308-43
Nome	Cargo	Endereço	
Terezinha Suman de Almeida	2º Conselheiro Fiscal	Rua Independencia nº 621	
Email	Telefone	RG	CPF
institutosuman@gmail.com	(14) 9 9743-8214	26.575.435-5- SSP/SP	161.920.158-56
Nome	Cargo	Endereço	
Atilio Suman	3º Conselheiro Fiscal	Rua Fausto Lyra Brandão nº 230	
Email	Telefone	RG	CPF
institutosuman@gmail.com	(14) 9 9720-1958	5.535.405-1-SSP/SP	125.172.408-68
Nome	Cargo	Endereço	
Raquel de Aguiar	Conselheiro Suplente 1	Rua Major Leonidas Cardoso nº 990	
Email	Telefone	RG	CPF
brguiar@gmail.com	(14) 9 9679-4269	43.501.875-9- SSP/SP	317.456.238-41
Nome	Cargo	Endereço	
Anderson Nakagomi	Conselheiro Suplente 2	Rua Newton Frossard nº 41	
Email	Telefone	RG	CPF
ander_frehley@hotmail.com	(14) 3813-5369	RG 15.704.722- SSP/SP	116.528.178-32
Nome	Cargo	Endereço	
Regina Aparecida Ferreira de Menezes Lino	Conselheiro Suplente 3	Rua Darciso Coneglian nº 304	
Email	Telefone	RG	CPF
reblanco10@hotmail.com	(14) 3882-0876	7.762.213-3-SSP/SP	862.605.618-49



INSTITUTO CULTURAL E ESPORTIVO
ATILIO SUMAN

Associação Sem Fins Lucrativos

Rua Reverendo Francisco Lotufo, nº 4
Bairro Tanquinho – CEP 18602-090

institutosuman@gmail.com

(14) 9 9741-1948

f. Coordenação Técnica responsável pelo convênio: Atletismo

Nome: Mario Augusto Vasques

RG: 41.801.953-8

CPF: 324.153.358-19

CREFI: 087818

Formação: Ensino Superior Educação Física e Especialista em alto rendimento

Endereço: Rua Dr. José Barbosa de Barros, 1486 – Jardim Paraíso – CEP 18610-307 – Botucatu - SP

Telefones: (11) 9 8557-0035

E-mail: marioatlet@hotmail.com

**III. Caracterização dos atendidos e do serviço específico a ser qualificado:
(Para cada Grupo de ação)**

- a. Modalidade: **Coletiva**
- b. Nome do esporte oferecido: **Basquetebol**
- c. Detalhamento do público alvo:
 - i. Idade: **de 07 em diante**
 - ii. Condições sócio econômicas: **Principalmente para crianças e jovens de baixas condições sócio econômicas.**
 - iii. Riscos sociais: **Oriundos da periferia ou de bairros distantes.**
- d. Descrição do serviço a ser oferecido: **Atividades esportivas através da prática da modalidade BASQUETEBOL a partir da iniciação, bem como atividades complementares que consistem em apresentação das regras da modalidade.**
- e. Impacto social esperado: **Promover a inclusão social entre alunos e familiares, a melhora da qualidade de saúde, a preservação de valores morais e o civismo, a valorização das raízes e heranças culturais, a conscientização de princípios sócio-educativos (co-educação, cooperação, emancipação, totalidade, participação, regionalismo), a aquisição de valores de direitos e deveres, a solidariedade, o aprimoramento do desenvolvimento psicomotor e a melhora do condicionamento físico.**
- f. Locais (região) onde o projeto será realizado: **local designado pela Secretaria, denominados CADs (Centros de Aprendizados Desportivo): CAD1 e CAD2.**

Detalhamento do plano:

- a. Título do Projeto: **Cestinhas do Futuro**

- b. Justificativa:

O Instituto Suman foi fundado nos anos 60, na década seguinte foi registrado oficialmente e nestes 40 anos decorridos aconteceram inúmeras atividades culturais e esportivas. Conhecido como "Sedinha do Tanquinho" foi local de convivência intensa e encontros festivos entre os associados enquanto clube esportivo, posteriormente abrigou diversos bailes da terceira idade edificando seu perfil recreativo. Atualmente uma nova diretoria assume com a intenção de revitalizar o espaço, em busca de sedimentar o seu objetivo principal que abrange ações culturais, desportivas e artísticas tendo como público alvo



INSTITUTO CULTURAL E ESPORTIVO
ATILIO SUMAN

Associação Sem Fins Lucrativos

Rua Reverendo Francisco Lotufo, nº 4
Bairro Tanquinho – CEP 18602-090

institutosuman@gmail.com

(14) 9 9741-1948

específico crianças, jovens, adultos e toda a comunidade de Botucatu e Região. O projeto visa fomentar e democratizar o acesso à prática esportiva e de lazer, com caráter formativo educacional, através de núcleos dirigidos a crianças, adolescentes e adultos em situação de risco social, com vistas a garantir o direito constitucional previsto no artigo 217 da Constituição Federal de 1989, e nos artigos 264, 265 e 266 da Constituição do Estado de São Paulo, de 1989, promovendo dessa forma a inclusão social, de saúde, a preservação de valores morais e o civismo, a valorização das raízes e heranças culturais, a conscientização de princípios sócio-educativos (co-educação, cooperação, emancipação, totalidade, participação, regionalismo), a aquisição de valores de direitos e deveres, a solidariedade, o aprimoramento do desenvolvimento psicomotor e a melhora do condicionamento físico.

c. Objetivo:

*Implantação de novos CADs (Centros de Aprendizados Desportivo) para atendimento de no mínimo **140** crianças/adolescentes/adultos, por um período de 10 meses, oferecendo atividades esportivas através da prática da modalidade BASQUETEBOL, bem como atividades complementares que consistem em apresentação das regras da modalidade.*

d. Metodologia:

Em primeira instância serão aplicados como meios e fins metodológicos atividades recreativas, jogos pré-desportivos e exercícios que prezem o desenvolvimento cognitivo e motor dos alunos iniciantes ao BASQUETEBOL (07 a 13 anos). No segundo momento os alunos (14 em diante) serão submetidos às atividades que prezem o desenvolvimento físico e habilidades motoras voltadas ao aprimoramento e aumento do rendimento voltados ao BASQUETEBOL.

e. Metas:

As metas relacionadas às crianças e adolescentes são:

- i. desenvolvimento da capacidade e habilidade motora dos participantes;*
- ii. resultado positivo na auto-estima e nas condições de saúde dos participantes;*
- iii. redução na evasão escolar;*
- iv. aumento no rendimento escolar, e;*
- v. queda do risco social pelos participantes.*
- vi. melhora na qualidade de vida.*

As metas relacionadas aos profissionais envolvidos no projeto são:

- i. qualificação eficaz dos professores e estagiários, e;*
- ii. inclusão na economia do país, gerando oportunidades de empregos aos professores e estagiários de Educação Física.*

Turma	Nº atendidos	Faixa Etária	Dias/horários Atendimento	Local	Ações Propostas
CAD1-A	25	7 em diante	3ª – 13h30 às 15h00 5ª – 13h30 às 15h00	CAD1	Iniciação ao Basquetebol
CAD1-B	25	7 em diante	3ª – 15h00 às 16h30	CAD1	Iniciação ao Basquetebol



**INSTITUTO CULTURAL E ESPORTIVO
ATILIO SUMAN**

Associação Sem Fins Lucrativos

Rua Reverendo Francisco Lotufo, nº 4
Bairro Tanquinho – CEP 18602-090

institutosuman@gmail.com

(14) 9 9741-1948

			5ª – 15h00 às 16h30		
CAD2-A	25	7 em diante	3ª – 10h00 às 11h30 6ª – 10h00 às 11h30	CAD2	Iniciação e aperfeiçoamento
CAD3-A	15	7 em diante	2ª – 20h00 às 21h30 4ª – 20h00 às 21h30	CAD3	Iniciação e aperfeiçoamento
CAD4-A	25	7 em diante	3ª – 18h00 às 19h30 5ª – 18h00 às 19h30	CAD4	Iniciação e aperfeiçoamento
CAD4-B	25	14 em diante	3ª – 19h30 às 21h00 5ª – 19h30 às 21h00	CAD4	Iniciação e aperfeiçoamento

Recursos Necessários:

a. Recursos humanos:

Categoria Profissional	Quantidade	Carga Hora Semanal	Tipo de Vínculo	Custo Anual (R\$)	
				Salários	Encargos
Professor/Monitor	02	21	AUTONOMO	R\$ 23.362,50	R\$ 8.400,00
Estagiário	00	0	ESTAGIÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	02	*	*	R\$ 23.362,50	R\$ 8.400,00

b. Gastos Gerais:

Descrição	Quantidade	Valor Mensal	Valor Anual
Material Esportivo	*	R\$ 73,75	R\$ 737,50
TOTAL	*	R\$ 73,75	R\$ 737,50

c. Cronograma de execução:

Mês	Atividade	Responsável	Custo
Março	Desenvolvimento Basquetebol	Edmundo Mariano Junior	R\$ 3.250,00
Abril	Desenvolvimento Basquetebol	Edmundo Mariano Junior	R\$ 3.250,00
Maio	Desenvolvimento Basquetebol	Edmundo Mariano Junior	R\$ 3.250,00
Junho	Desenvolvimento Basquetebol	Edmundo Mariano Junior	R\$ 3.250,00
Julho	Desenvolvimento Basquetebol	Edmundo Mariano Junior	R\$ 3.250,00
Agosto	Desenvolvimento Basquetebol	Edmundo Mariano Junior	R\$ 3.250,00
Setembro	Desenvolvimento	Edmundo Mariano Junior	R\$ 3.250,00



INSTITUTO CULTURAL E ESPORTIVO
ATILIO SUMAN

Associação Sem Fins Lucrativos

Rua Reverendo Francisco Lotufo, nº 4
Bairro Tanquinho – CEP 18602-090

institutosuman@gmail.com

(14) 9 9741-1948

	Basquetebol		
Outubro	Desenvolvimento Basquetebol	Edmundo Mariano Junior	R\$ 3.250,00
Novembro	Desenvolvimento Basquetebol	Edmundo Mariano Junior	R\$ 3.250,00
Dezembro	Desenvolvimento Basquetebol	Edmundo Mariano Junior	R\$ 3.250,00

- a. Modalidade: **Coletiva**
- b. Nome do esporte oferecido: **Atletismo**
- c. Detalhamento do público alvo:
 - i. Idade: **de 08 em diante**
 - ii. Condições sócio econômicas: **Principalmente para crianças e jovens de baixas condições sócio econômicas.**
 - iii. Riscos sociais: **Oriundas da periferia ou de bairros distantes.**
- d. Descrição do serviço a ser oferecido: **Atividades esportivas através da prática da modalidade ATLETISMO a partir da iniciação, bem como atividades complementares que consistem em apresentação das regras da modalidade. O atletismo é um conjunto de esportes constituído por três modalidades: corrida, lançamentos e saltos. De modo geral, o atletismo é praticado em estádios, com exceção de algumas corridas de longa distância, praticadas em vias públicas ou no campo, como a maratona.**

A corrida envolve estratégia, técnica e bom condicionamento físico do atleta. As corridas são divididas em curta distância ou de velocidade; média distância ou de meio fundo; e longa distância ou de fundo. A pista de corrida contém oito raíais, com largura mínima de dez metros. A pista oficial de atletismo é composta de duas retas e duas curvas.

As modalidades oficiais de arremesso e lançamentos abrangem o arremesso de peso, e lançamentos de martelo, disco e dardo. Esses são realizados dentro de áreas limitadas. Os lançamentos dividem-se em três partes: lançamento do martelo, do disco e do dardo.

As provas de salto dividem-se em: provas de salto vertical e de salto horizontal. As provas de salto verticais implicam o salto em altura e o salto com vara. As provas de salto horizontal abrangem o salto em distância e o salto triplo.
- e. Impacto social esperado: **Valorizar o papel do esporte como instrumento de inclusão social, educação, promoção da saúde e rendimento esportivo. Dar oportunidades para crianças com dificuldades sociais, como problemas familiares e drogas. Educar ensinando respeito, cooperação e regras.**



**INSTITUTO CULTURAL E ESPORTIVO
ATILIO SUMAN**

Associação Sem Fins Lucrativos

Rua Reverendo Francisco Lotufo, nº 41
Bairro Tanquinho – CEP 18602-090

institutosuman@gmail.com

(14) 9 9741-1948

Promover a saúde ensinando a importância da atividade física regular para vida.

O avanço tecnológico propiciou uma elevação do nível de conforto, gerando um maior número de sedentários, levando a um impacto negativo na qualidade de vida das pessoas. O incentivo à prática da atividade física como meio de prevenção das doenças hipocinéticas, é uma forma de mostrar às pessoas que todas são capazes de fazer atividades físicas, com propostas simples e naturais, sem utilização de grandes recursos ou equipamentos, levando a pessoa a fazer da prática do exercício, um hábito de vida.

Desenvolver junto à comunidade do Município, através da cultura corporal, uma transformação social, dando aos participantes uma melhor qualidade de vida.

O Atletismo é uma modalidade democrática. Pode ser praticado independente do biótipo. É uma das modalidades esportivas mais utilizadas em projetos de Inclusão Social.

- f. Locais (região) onde o projeto será realizado: **Estádio Municipal Prof. João Roberto Pilan (mais conhecido como "Inca") - Botucatu-SP e local designado pela Secretaria.**

Detalhamento do plano:

II. Título do Projeto: ***Futuro da Cuesta***

III. Justificativa:

O esporte é uma ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano. Jovens e adultos de nossos dias, carentes de valores éticos e morais encontram no esporte incentivo a essas conquistas aliadas a sentimento de cooperação e amizade.

Ante estas necessidades, o Instituto Suman propõe desenvolver políticas públicas no âmbito da iniciação esportiva e de atividade física, para serem aplicadas no Município de Botucatu para quem demonstrar interesse em aderir ao plano a ser desenvolvido.

O projeto visa fomentar e democratizar o acesso à prática esportiva e de lazer, com caráter formativo educacional, através de núcleos dirigidos a crianças, adolescentes e adultos em situação de risco social, com vistas a garantir o direito constitucional previsto no artigo 217 da Constituição Federal de 1989, e nos artigos 264, 265 e 266 da Constituição do Estado de São Paulo, de 1989, promovendo dessa forma a inclusão social, de saúde, a preservação de valores morais e o civismo, a valorização das raízes e heranças culturais, a conscientização de princípios sócio-educativos (co-educação, cooperação, emancipação, totalidade, participação, regionalismo), a aquisição de valores de direitos e deveres, a solidariedade, o aprimoramento do desenvolvimento psicomotor e a melhora do condicionamento físico.

IV. Objetivo:

Implantação de novos CIEs (Centro de Iniciação Esportiva) para atendimento de no mínimo 200 crianças/adolescentes/adultos/deficientes, por um período de 10 meses, oferecendo atividades esportivas através da prática da modalidade ATLETISMO, bem como atividades complementares que consistem em apresentação das regras da modalidade.



INSTITUTO CULTURAL E ESPORTIVO
ATILIO SUMAN

Associação Sem Fins Lucrativos

Rua Reverendo Francisco Lotufo, nº 4
Bairro Tanquinho – CEP 18602-090

institutosuman@gmail.com

(14) 9 9741-1948

V. Metodologia:

Em primeira instância serão aplicados como meios e fins metodológicos atividades recreativas, jogos pré-desportivos e exercícios que prezem o desenvolvimento cognitivo e motor dos alunos iniciantes ao ATLETISMO. No segundo momento os alunos serão submetidos às atividades que prezem o desenvolvimento físico e habilidades motoras voltadas ao aprimoramento e aumento do rendimento voltados ao ATLETISMO.

VI. Metas:

As metas relacionadas às crianças e adolescentes são:

- vii. desenvolvimento da capacidade e habilidade motora dos participantes;*
- viii. resultado positivo na auto-estima e nas condições de saúde dos participantes;*
- ix. redução na evasão escolar;*
- x. aumento no rendimento escolar, e;*
- xi. queda do risco social pelos participantes.*
- xii. melhora na qualidade de vida.*
- xiii. Massificar a prática de esportes através das atividades de iniciação esportiva bem como oportunizar a atividade física aos participantes;*

As metas relacionadas aos profissionais envolvidos no projeto são:

- iii. qualificação eficaz dos professores e estagiários, e;*
- iv. inclusão na economia do país, gerando oportunidades de empregos aos professores e estagiários de Educação Física.*

Turma	Nº atendidos	Faixa Etária	Dias/horários Atendimento	Local	Ações Propostas
CIE1-A	15	8 em diante	2ª – 08h00 às 09h00 4ª – 08h00 às 09h00	CIE1	Atletismo PCD (Pessoas com deficiência)
CIE1-B	15	8 em diante	3ª – 08h00 às 09h00 5ª – 08h00 às 09h00	CIE1	Atletismo PCD (Pessoas com deficiência)
CIE2-A	15	8 em diante	3ª – 15h30 às 16h30 5ª – 15h30 às 16h30	CIE2	Atletismo PCD (Pessoas com deficiência)
CIE1-C	15	8 em diante	3ª – 09h00 às 10h00 5ª – 09h00 às 10h00	CIE1	Iniciação e aperfeiçoamento
CIE1-D	15	8 em diante	3ª – 10h00 às 11h00 5ª – 10h00 às 11h00	CIE1	Iniciação e aperfeiçoamento
CIE1-E	15	8 em diante	2ª – 17h00 às 18h00 4ª – 17h00 às 18h00	CIE1	Iniciação e aperfeiçoamento
CIE1-F	15	8 em diante	2ª – 19h00 às 20h00 4ª – 19h00 às 20h00	CIE1	Iniciação e aperfeiçoamento
CIE1-G	15	8 em diante	2ª – 09h00 às 10h00 4ª – 09h00 às 10h00	CIE1	Iniciação e aperfeiçoamento
CIE1-H	15	8 em diante	Sábado – 8h às 9h00 Domingo – 8h às 9h00	CIE1	Iniciação e aperfeiçoamento



**INSTITUTO CULTURAL E ESPORTIVO
ATILIO SUMAN**
Associação Sem Fins Lucrativos
institutosuman@gmail.com

Rua Reverendo Francisco Lotufo, nº 4
Bairro Tanquinho – CEP 18602-090
institutosuman@gmail.com
(14) 9 9741-1948

CIE1-I	15	8 em diante	5ª – 17h00 às 18h00 6ª – 17h00 às 18h00	CIE1	Iniciação e aperfeiçoamento
CIE1-J	15	8 em diante	2ª – 20h00 às 21h00 4ª – 20h00 às 21h00	CIE1	Iniciação e aperfeiçoamento

Recursos Necessários:

a. Recursos humanos:

Categoria Profissional	Quantidade	Carga Hora Semanal	Tipo de Vínculo	Custo Anual (R\$)	
				Salários	Encargos
Coordenador Técnico	01	20	AUTONOMO	R\$ 9.790,00	R\$ 3.520,00
Professor/Monitor	02	21	AUTONOMO	R\$ 16.020,00	R\$ 5.760,00
Professor/Monitor PCD	01	8	AUTONOMO	R\$ 6.007,50	R\$ 2.160,00
Estagiário	00	0	ESTAGIÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	04	*	*	R\$ 31.817,50	R\$ 11.440,00

b. Gastos Gerais:

Descrição	Quantidade	Valor mensal	Valor anual
Material Esportivo	*	R\$ 74,25	R\$ 742,50
Gêneros Alimentícios	*	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	*	R\$ 74,25	R\$ 742,50

c. Cronograma de execução:

Mês	Atividade	Responsável	Custo
Março	Desenvolvimento Atletismo	Mario Augusto Vasques	R\$ 4.400,00
Abril	Desenvolvimento Atletismo	Mario Augusto Vasques	R\$ 4.400,00
Maio	Desenvolvimento Atletismo	Mario Augusto Vasques	R\$ 4.400,00
Junho	Desenvolvimento Atletismo	Mario Augusto Vasques	R\$ 4.400,00
Julho	Desenvolvimento Atletismo	Mario Augusto Vasques	R\$ 4.400,00
Agosto	Desenvolvimento Atletismo	Mario Augusto Vasques	R\$ 4.400,00
Setembro	Desenvolvimento Atletismo	Mario Augusto Vasques	R\$ 4.400,00
Outubro	Desenvolvimento Atletismo	Mario Augusto Vasques	R\$ 4.400,00
Novembro	Desenvolvimento Atletismo	Mario Augusto Vasques	R\$ 4.400,00
Dezembro	Desenvolvimento Atletismo	Mario Augusto Vasques	R\$ 4.400,00



INSTITUTO CULTURAL E ESPORTIVO
ATILIO SUMAN

Associação Sem Fins Lucrativos

Rua Reverendo Francisco Lotufo, nº 4
Bairro Tanquinho – CEP 18602-090

institutosuman@gmail.com

(14) 9 9741-1948

- a. Modalidade: *Individual*
- b. Nome do esporte oferecido: *Karatê*
- c. Detalhamento do público alvo:
 - a. Idade: *de 05 em diante*
 - b. Condições sócio econômicas: *Principalmente para crianças e jovens de baixas condições sócio econômicas.*
 - c. Riscos sociais: *Oriundos da periferia ou de bairros distantes.*
- d. Descrição do serviço a ser oferecido: *Atividades esportivas através da prática da modalidade KARATÊ a partir da iniciação, bem como atividades complementares que consistem em apresentação das regras da modalidade.*
- e. Impacto social esperado: *Promover a inclusão social entre alunos e familiares, a melhora da qualidade de saúde, a preservação de valores morais e o civismo, a valorização das raízes e heranças culturais, a conscientização de princípios sócio-educativos (co-educação, cooperação, emancipação, totalidade, participação, regionalismo), a aquisição de valores de direitos e deveres, a solidariedade, o aprimoramento do desenvolvimento psicomotor e a melhora do condicionamento físico.*
- f. Locais (região) onde o projeto será realizado: *local designado pela Secretaria, denominados CADs (Centros de Aprendizados Desportivo): CAD1, CAD2, CAD3, CAD4, CAD5, CAD6, CAD7 E CAD8.*

Detalhamento do plano:

- g. Título do Projeto: *Impacto Total*
- h. Justificativa:

O Instituto Suman foi fundado nos anos 60, na década seguinte foi registrado oficialmente e nestes 40 anos decorridos aconteceram inúmeras atividades culturais e esportivas. Conhecido como "Sedinha do Tanquinho" foi local de convivência intensa e encontros festivos entre os associados enquanto clube esportivo, posteriormente abrigou diversos bailes da terceira idade edificando seu perfil recreativo. Atualmente uma nova diretoria assume com a intenção de revitalizar o espaço, em busca de sedimentar o seu objetivo principal que abrange ações culturais, desportivas e artísticas tendo como público alvo específico crianças, jovens, adultos e toda a comunidade de Botucatu e Região. O projeto visa fomentar e democratizar o acesso à prática esportiva e de lazer, com caráter formativo educacional, através de núcleos dirigidos a crianças, adolescentes e adultos em situação de risco social, com vistas a garantir o direito constitucional previsto no artigo 217 da Constituição Federal de 1989, e nos artigos 264, 265 e 266 da Constituição do Estado de São Paulo, de 1989, promovendo dessa forma a inclusão social, de saúde, a preservação de valores morais e o civismo, a valorização das raízes e heranças culturais, a conscientização de princípios sócio-educativos (co-educação, cooperação, emancipação, totalidade, participação, regionalismo), a aquisição de valores de direitos e deveres, a solidariedade, o aprimoramento do desenvolvimento psicomotor e a melhora do condicionamento físico.

- i. Objetivo:



INSTITUTO CULTURAL E ESPORTIVO
ATILIO SUMAN

Associação Sem Fins Lucrativos

Rua Reverendo Francisco Lotufo, nº 4
Bairro Tanquinho – CEP 18602-090

institutosuman@gmail.com

(14) 9 9741-1948

Implantação de novos CADs (Centros de Aprendizados Desportivo) para atendimento de no mínimo 300 crianças/adolescentes/adultos, por um período de 10 meses, oferecendo atividades esportivas através da prática da modalidade KARATÊ, bem como atividades complementares que consistem em apresentação das regras da modalidade.

j. Metodologia:

A prática do karatê obedece a uma metodologia de educação integral. É uma fonte de riqueza inesgotável do ser humano alcançar a sua filosofia de vida. O karatê na sua prática desenvolve: agilidade, percepção, raciocínio rápido e correto, boa postura, concentração, responsabilidade, disciplina, liderança, força de vontade, determinação e respeito mútuo, socialização, prevenção e manutenção da saúde, estabilidade emocional, independência, autoconfiança, resistência, etc.

k. Metas:

As metas relacionadas às crianças e adolescentes são:

- i. desenvolvimento da capacidade e habilidade motora dos participantes;*
- ii. resultado positivo na auto-estima e nas condições de saúde dos participantes;*
- iii. redução na evasão escolar;*
- iv. aumento no rendimento escolar, e;*
- v. queda do risco social pelos participantes.*
- vi. melhora na qualidade de vida.*
- vii. contribuir para sua integração ao ambiente familiar e social*
- viii. desenvolver o espírito cooperativista a fim de atingir a cidadania plena na sociedade em que vive.*

As metas relacionadas aos profissionais envolvidos no projeto são:

- v. qualificação eficaz dos professores e estagiários, e;*
- vi. inclusão na economia do país, gerando oportunidades de empregos aos professores e estagiários de Educação Física.*

Turma	Nº atendidos	Faixa Etária	Dias/horários Atendimento	Local	Ações Propostas
CAD1-A	25	5 em diante	3ª – 19h30 às 20h30 5ª – 19h30 às 20h30	CAD1	Iniciação e aperfeiçoamento ao karatê
CAD1-B	20	5 em diante	3ª – 20h30 às 21h30 5ª – 20h30 às 21h30	CAD1	Iniciação e aperfeiçoamento ao karatê
CAD2-A	20	5 em diante	2ª – 19h30 às 20h30 4ª – 19h30 às 20h30	CAD2	Iniciação e aperfeiçoamento ao karatê
CAD2-B	20	5 em diante	2ª – 20h30 às 21h30 4ª – 20h30 às 21h30	CAD2	Iniciação e aperfeiçoamento ao karatê
CAD3-A	20	5 em diante	2ª – 17h45 às 19h15	CAD3	Iniciação e



**INSTITUTO CULTURAL E ESPORTIVO
ATILIO SUMAN**

Associação Sem Fins Lucrativos

Rua Reverendo Francisco Lotufo, nº 4
Bairro Tanquinho – CEP 18602-090

institutosuman@gmail.com

(14) 9 9741-1948

			4ª – 17h45 às 19h15		aperfeiçoamento ao karatê
CAD4-A	25	5 em diante	2ª – 17h30 às 18h30 4ª – 17h30 às 18h30 6ª – 17h30 às 18h30	CAD4	Iniciação e aperfeiçoamento ao karatê
CAD4-B	20	5 em diante	2ª – 17h30 às 18h30 6ª – 17h30 às 18h30	CAD4	Iniciação e aperfeiçoamento ao karatê
CAD5-A	25	5 em diante	3ª – 08h30 às 09h30 5ª – 08h30 às 09h30	CAD5	Iniciação e aperfeiçoamento ao karatê
CAD5-B	20	5 em diante	3ª – 14h00 às 15h00 5ª – 14h00 às 15h00	CAD5	Iniciação e aperfeiçoamento ao karatê
CAD6-A	25	5 em diante	2ª – 08h30 às 09h30 3ª – 08h30 às 09h30 5ª – 08h30 às 09h30	CAD6	Iniciação e aperfeiçoamento ao karatê
CAD6-B	20	5 em diante	2ª – 14h10 às 15h10 3ª – 14h10 às 15h10 5ª – 14h10 às 15h10	CAD6	Iniciação e aperfeiçoamento ao karatê
CAD7-A	20	5 em diante	4ª – 08h30 às 10h00 6ª – 08h30 às 10h00	CAD7	Iniciação e aperfeiçoamento ao karatê
CAD7-B	20	5 em diante	4ª – 13h30 às 15h00 6ª – 13h30 às 15h00	CAD7	Iniciação e aperfeiçoamento ao karatê
CAD8-A	20	5 em diante	3ª – 17h45 às 19h15 5ª – 17h45 às 19h15	CAD8	Iniciação e aperfeiçoamento ao karatê

Recursos Necessários:

a. Recursos humanos:

Categoria Profissional	Quantidade	Carga Hora Semanal	Tipo de Vínculo	Custo Anual (R\$)	
				Salários	Encargos
Professor/Monitor	03	14	AUTONOMO	R\$ 35.155,00	R\$ 12.640,00
Estagiário	00	0	ESTAGIÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	03	*	*	R\$ 35.155,00	R\$ 12.640,00

b. Gastos Gerais:

Descrição	Quantidade	Valor Mensal	Valor Anual
Material Esportivo	*	R\$ 543,01	R\$ 5.431,00
TOTAL	*	R\$ 543,01	R\$ 5.431,00

c. Cronograma de execução:

Mês	Atividade	Responsável	Custo
Março	Desenvolvimento Karatê	Rogério Pires dos Santos	R\$ 5.322,60



**INSTITUTO CULTURAL E ESPORTIVO
ATILIO SUMAN**

Associação Sem Fins Lucrativos

Rua Reverendo Francisco Lotufo, nº 4
Bairro Tanquinho – CEP 18602-090

institutosuman@gmail.com

(14) 9 9741-1948

Abril	Desenvolvimento Karatê	Rogério Pires dos Santos	R\$ 5.322,60
Mai	Desenvolvimento Karatê	Rogério Pires dos Santos	R\$ 5.322,60
Junho	Desenvolvimento Karatê	Rogério Pires dos Santos	R\$ 5.322,60
Julho	Desenvolvimento Karatê	Rogério Pires dos Santos	R\$ 5.322,60
Agosto	Desenvolvimento Karatê	Rogério Pires dos Santos	R\$ 5.322,60
Setembro	Desenvolvimento Karatê	Rogério Pires dos Santos	R\$ 5.322,60
Outubro	Desenvolvimento Karatê	Rogério Pires dos Santos	R\$ 5.322,60
Novembro	Desenvolvimento Karatê	Rogério Pires dos Santos	R\$ 5.322,60
Dezembro	Desenvolvimento Karatê	Rogério Pires dos Santos	R\$ 5.322,60

- a. Modalidade: **Coletiva**
- b. Nome do esporte oferecido: **Atividades físicas e desportivas para pessoas com deficiência (PCD)**
- c. Detalhamento do público alvo:
 - a. Idade: **de 06 em diante**
 - b. Condições sócio econômicas: **Principalmente para crianças e jovens de baixas condições sócio econômicas.**
 - c. Riscos sociais: **Oriundos da periferia ou de bairros distantes.**
- d. Descrição do serviço a ser oferecido: **Atividades esportivas através da prática da modalidade ATIVIDADES FÍSICAS E DESPORTIVAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) a partir da iniciação, bem como atividades complementares que consistem em apresentação das regras da modalidade.**
- e. Impacto social esperado: **Promover a inclusão social entre alunos e familiares, a melhora da qualidade de saúde, a preservação de valores morais e o civismo, a valorização das raízes e heranças culturais, a conscientização de princípios sócio-educativos (co-educação, cooperação, emancipação, totalidade, participação, regionalismo), a aquisição de valores de direitos e deveres, a solidariedade, o aprimoramento do desenvolvimento psicomotor e a melhora do condicionamento físico.**
- f. Locais (região) onde o projeto será realizado: **local designado pela Secretaria, denominados CADs (Centros de Aprendizados Desportivo): CAD1, CAD2, CAD3, CAD4.**

Detalhamento do plano:

- a. Título do Projeto: **Por um mundo melhor**
- b. Justificativa: **O Instituto Suman foi fundado nos anos 60, na década seguinte foi registrado oficialmente e nestes 40 anos decorridos aconteceram inúmeras atividades culturais e esportivas. Conhecido como "Sedinha do Tanquinho" foi local de convivência intensa e encontros festivos entre os associados enquanto clube esportivo, posteriormente abrigou diversos bailes da terceira idade edificando seu perfil recreativo. Atualmente uma nova diretoria assume com a intenção de**



INSTITUTO CULTURAL E ESPORTIVO
ATILIO SUMAN

Associação Sem Fins Lucrativos

Rua Reverendo Francisco Lotufo, nº 4
Bairro Tanquinho – CEP 18602-090

institutosuman@gmail.com

(14) 9 9741-1948

revitalizar o espaço, em busca de sedimentar o seu objetivo principal que abrange ações culturais, desportivas e artísticas tendo como público alvo específico crianças, jovens, adultos e toda a comunidade de Botucatu e Região. O projeto visa fomentar e democratizar o acesso à prática esportiva e de lazer, com caráter formativo educacional, através de núcleos dirigidos a crianças, adolescentes e adultos em situação de risco social, com vistas a garantir o direito constitucional previsto no artigo 217 da Constituição Federal de 1989, e nos artigos 264, 265 e 266 da Constituição do Estado de São Paulo, de 1989, promovendo dessa forma a inclusão social, de saúde, a preservação de valores morais e o civismo, a valorização das raízes e heranças culturais, a conscientização de princípios sócio-educativos (co-educação, cooperação, emancipação, totalidade, participação, regionalismo), a aquisição de valores de direitos e deveres, a solidariedade, o aprimoramento do desenvolvimento psicomotor e a melhora do condicionamento físico.

c. **Objetivo:**

*Implantação de novos CADs (Centros de Aprendizados Desportivo) para atendimento de no mínimo **300** crianças/adolescentes/adultos, por um período de 10 meses, oferecendo atividades esportivas através da prática da modalidade ATIVIDADES FÍSICAS E DESPORTIVAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD), bem como atividades complementares que consistem em apresentação das regras da modalidade.*

d. **Metodologia:**

Em primeira instância serão aplicados como meios e fins metodológicos atividades recreativas exercícios que prezem o desenvolvimento cognitivo e motor dos alunos, atividades voltada à integração e socialização entre os alunos, exercícios que desenvolvam melhora no fortalecimento e resistência muscular, incentivando também a independência dos mesmos.

e. **Metas:**

As metas relacionadas às crianças e adolescentes são:

- i. desenvolvimento da capacidade e habilidade motora dos participantes;*
- ii. resultado positivo na auto-estima e nas condições de saúde dos participantes;*
- iii. Ao praticar exercícios, o deficiente está estimulando sua independência e autonomia e assim sua autoestima também melhorará;*
- iv. O desenvolvimento das habilidades motoras para assim, uma melhor realização das tarefas do cotidiano;*



**INSTITUTO CULTURAL E ESPORTIVO
ATILIO SUMAN**

Associação Sem Fins Lucrativos

Rua Reverendo Francisco Lotufo, nº 4
Bairro Tanquinho – CEP 18602-090

institutosuman@gmail.com

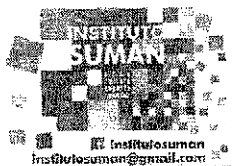
(14) 9 9741-1948

- v. *Internamente há resultados também, como melhor funcionamento dos aparelhos circulatório, respiratório, digestivo, excretor e até reprodutor;*
- vi. *Agilidade, equilíbrio, força muscular, coordenação motora;*
- vii. *Confiança, mais liberdade, convívio e reintegração social;*
- viii. *melhora na qualidade de vida.*

As metas relacionadas aos profissionais envolvidos no projeto são:

- vii. *qualificação eficaz dos professores e estagiários, e;*
- viii. *inclusão na economia do país, gerando oportunidades de empregos aos professores e estagiários de Educação Física.*

Turma	Nº atendidos	Faixa Etária	Dias/horários Atendimento	Local	Ações Propostas
CAD1-A	10	6 em diante	2ª – 08h00 às 09h00 4ª – 08h00 às 09h00	CAD1	Práticas esportivas para pessoas com deficiência
CAD1-B	15	6 em diante	2ª – 09h00 às 10h00 4ª – 09h00 às 10h00	CAD1	Práticas esportivas para pessoas com deficiência
CAD1-C	15	6 em diante	2ª – 10h00 às 11h00 4ª – 10h00 às 11h00	CAD1	Práticas esportivas para pessoas com deficiência
CAD2-A	15	6 em diante	3ª – 08h00 às 09h00 6ª – 08h00 às 09h00	CAD2	Práticas esportivas para pessoas com deficiência
CAD2-B	15	6 em diante	3ª – 09h00 às 10h00 6ª – 09h00 às 10h00	CAD2	Práticas esportivas para pessoas com deficiência
CAD2-C	15	5 em diante	3ª – 10h00 às 11h00 6ª – 10h00 às 11h00	CAD2	Práticas esportivas para pessoas com deficiência
CAD3-A	15	5 em diante	2ª – 13h00 às 14h00 4ª – 13h00 às 14h00	CAD3	Práticas esportivas para pessoas com deficiência
CAD3-B	15	5 em diante	2ª – 14h00 às 15h00 4ª – 14h00 às 15h00	CAD3	Práticas esportivas para pessoas com deficiência
CAD3-C	15	5 em diante	3ª – 15h00 às 16h00	CAD3	Práticas



**INSTITUTO CULTURAL E ESPORTIVO
ATILIO SUMAN**

Associação Sem Fins Lucrativos

Rua Reverendo Francisco Lotufo, nº 4
Bairro Tanquinho – CEP 18602-090

institutosuman@gmail.com

(14) 9 9741-1948

			5ª - 15h00 às 16h00		esportivas para pessoas com deficiência
CAD3-D	15	5 em diante	2ª - 16h00 às 17h00 4ª - 16h00 às 17h00	CAD3	Práticas esportivas para pessoas com deficiência
CAD4-A	15	5 em diante	3ª - 13h00 às 14h00 5ª - 13h00 às 14h00	CAD4	Práticas esportivas para pessoas com deficiência
CAD4-B	15	5 em diante	3ª - 14h00 às 15h00 5ª - 14h00 às 15h00	CAD4	Práticas esportivas para pessoas com deficiência
CAD4-C	15	5 em diante	3ª - 15h00 às 16h00 5ª - 15h00 às 16h00	CAD4	Práticas esportivas para pessoas com deficiência
CAD4-D	15	5 em diante	3ª - 16h00 às 17h00 5ª - 16h00 às 17h00	CAD4	Práticas esportivas para pessoas com deficiência

Recursos Necessários:

a. Recursos humanos:

Categoria Profissional	Quantidade	Carga Hora Semanal	Tipo de Vínculo	Custo Anual (R\$)	
				Salários	Encargos
Professor/Monitor	02	28	AUTONOMO	R\$ 35.155,00	R\$ 12.640,00
Estagiário	02	14	ESTAGIÁRIO	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00
TOTAL	04	*	*	R\$ 43.155,00	R\$ 12.640,00

b. Gastos Gerais:

Descrição	Quantidade	Valor Mensal	Valor Anual
Material Esportivo	*	R\$ 520,50	R\$ 5.205,00
TOTAL	*	R\$ 520,50	R\$ 5.205,00

c. Cronograma de execução:

Mês	Atividade	Responsável	Custo
Março	Desenvolvimento Práticas Esportivas com Deficientes	Merielen Aparecida Fogaça	R\$ 6.100,00
Abril	Desenvolvimento Práticas Esportivas com Deficientes	Merielen Aparecida Fogaça	R\$ 6.100,00
Maio	Desenvolvimento Práticas Esportivas com Deficientes	Merielen Aparecida Fogaça	R\$ 6.100,00
Junho	Desenvolvimento Práticas	Merielen Aparecida Fogaça	R\$ 6.100,00



INSTITUTO CULTURAL E ESPORTIVO
ATILIO SUMAN

Associação Sem Fins Lucrativos

Rua Reverendo Francisco Lotufo, nº 4
Bairro Tanquinho – CEP 18602-090

institutosuman@gmail.com

(14) 9 9741-1948

	Esportivas com Deficientes		
Julho	Desenvolvimento Práticas Esportivas com Deficientes	Merielen Aparecida Fogaça	R\$ 6.100,00
Agosto	Desenvolvimento Práticas Esportivas com Deficientes	Merielen Aparecida Fogaça	R\$ 6.100,00
Setembro	Desenvolvimento Práticas Esportivas com Deficientes	Merielen Aparecida Fogaça	R\$ 6.100,00
Outubro	Desenvolvimento Práticas Esportivas com Deficientes	Merielen Aparecida Fogaça	R\$ 6.100,00
Novembro	Desenvolvimento Práticas Esportivas com Deficientes	Merielen Aparecida Fogaça	R\$ 6.100,00
Dezembro	Desenvolvimento Práticas Esportivas com Deficientes	Merielen Aparecida Fogaça	R\$ 6.100,00

- d. Modalidade: **Coletiva**
- e. Nome do esporte oferecido: **Futebol**
- f. Detalhamento do público alvo:
- g. Idade: **de 06 em diante**
 - h. Condições sócio econômicas: **Principalmente para crianças e jovens de baixas condições sócio econômicas.**
 - i. Riscos sociais: **Oriundos da periferia ou de bairros distantes.**
- j. Descrição do serviço a ser oferecido: **Atividades esportivas através da prática da modalidade FUTEBOL a partir da iniciação, bem como atividades complementares que consistem em apresentação das regras da modalidade.**
- k. Impacto social esperado: **Promover a inclusão social entre alunos e familiares, a melhora da qualidade de saúde, a preservação de valores morais e o civismo, a valorização das raízes e heranças culturais, a conscientização de princípios sócio-educativos (co-educação, cooperação, emancipação, totalidade, participação, regionalismo), a aquisição de valores de direitos e deveres, a solidariedade, o aprimoramento do desenvolvimento psicomotor e a melhora do condicionamento físico.**
- l. Locais (região) onde o projeto será realizado: **locais designados pela Secretaria, denominados CADs (Centros de Aprendizados Desportivo): CAD1, CAD2, CAD3, CAD4, CAD5, CAD6, CAD7 E CAD8.**

Detalhamento do plano:

- a. Título do Projeto: **Futebol Social**
- b. Justificativa: **O Instituto Suman foi fundado nos anos 60, na década seguinte foi registrado oficialmente e nestes 40 anos decorridos aconteceram inúmeras atividades culturais e esportivas. Conhecido como "Sedinha do Tanquinho" foi local de convivência intensa e encontros festivos entre os associados**



INSTITUTO CULTURAL E ESPORTIVO
ATILIO SUMAN

Associação Sem Fins Lucrativos

Rua Reverendo Francisco Lotufo, nº 4
Bairro Tanquinho – CEP 18602-090

institutosuman@gmail.com

(14) 9 9741-1948

enquanto clube esportivo, posteriormente abrigou diversos bailes da terceira idade edificando seu perfil recreativo. Atualmente uma nova diretoria assume com a intenção de revitalizar o espaço, em busca de sedimentar o seu objetivo principal que abrange ações culturais, desportivas e artísticas tendo como público alvo específico crianças, jovens, adultos e toda a comunidade de Botucatu e Região. O projeto visa fomentar e democratizar o acesso à prática esportiva e de lazer, com caráter formativo educacional, através de núcleos dirigidos a crianças, adolescentes e adultos em situação de risco social, com vistas a garantir o direito constitucional previsto no artigo 217 da Constituição Federal de 1989, e nos artigos 264, 265 e 266 da Constituição do Estado de São Paulo, de 1989, promovendo dessa forma a inclusão social, de saúde, a preservação de valores morais e o civismo, a valorização das raízes e heranças culturais, a conscientização de princípios sócio-educativos (co-educação, cooperação, emancipação, totalidade, participação, regionalismo), a aquisição de valores de direitos e deveres, a solidariedade, o aprimoramento do desenvolvimento psicomotor e a melhora do condicionamento físico.

c. **Objetivo:**

*Implantação de novos CADs (Centros de Aprendizados Desportivo) para atendimento de no mínimo **800** crianças/adolescentes/adultos, por um período de 10 meses, oferecendo atividades esportivas através da prática da modalidade FUTEBOL, bem como atividades complementares que consistem em apresentação das regras da modalidade.*

d. **Metodologia:**

Num primeiro momento usaremos atividades lúdicas e jogos pré-desportivos e exercícios que prezem o desenvolvimento cognitivo e motor dos alunos iniciantes no Futebol (07 a 13 anos). No segundo momento os alunos (14 em diante) serão submetidos às atividades que prezem o desenvolvimento técnico/tático/físico e psicológico voltadas ao aprimoramento e aumento do rendimento voltado ao Futebol.

e. **Metas:**

As metas relacionadas às crianças e adolescentes são:

- i. desenvolvimento da capacidade e habilidade motora dos participantes;*
- ii. resultado positivo na auto-estima e nas condições de saúde dos participantes;*
- iii. redução na evasão escolar;*
- iv. aumento no rendimento escolar, e;*
- v. queda do risco social pelos participantes.*
- vi. melhora na qualidade de vida.*



INSTITUTO CULTURAL E ESPORTIVO
ATILIO SUMAN

Associação Sem Fins Lucrativos

Rua Reverendo Francisco Lotufo, nº 4
Bairro Tanquinho – CEP 18602-090

institutosuman@gmail.com

(14) 9 9741-1948

As metas relacionadas aos profissionais envolvidos no projeto são:

- ix. **qualificação eficaz dos professores e estagiários, e;**
- x. **inclusão na economia do país, gerando oportunidades de empregos aos professores e estagiários de Educação Física.**

Turma	Nº atendidos	Faixa Etária	Dias/horários Atendimento	Local	Ações Propostas
CAD1-A	25	6 em diante	3ª – 19h30 às 20h30 5ª – 19h30 às 20h30	CAD1	Iniciação e aperfeiçoamento ao futebol
CAD1-B	25	5 em diante	3ª – 20h30 às 21h30 5ª – 20h30 às 21h30	CAD1	Iniciação e aperfeiçoamento ao futebol
CAD1-C	25	5 em diante	2ª – 19h30 às 20h30 4ª – 19h30 às 20h30	CAD1	Iniciação e aperfeiçoamento ao futebol
CAD1-D	25	5 em diante	2ª – 20h30 às 21h30 4ª – 20h30 às 21h30	CAD1	Iniciação e aperfeiçoamento ao futebol
CAD1-E	25	5 em diante	2ª – 17h45 às 19h15 4ª – 17h45 às 19h15	CAD1	Iniciação e aperfeiçoamento ao futebol
CAD1-F	25	5 em diante	2ª – 17h30 às 18h30 4ª – 17h30 às 18h30 6ª – 17h30 às 18h30	CAD1	Iniciação e aperfeiçoamento ao futebol
CAD2-A	25	5 em diante	2ª – 17h30 às 18h30 6ª – 17h30 às 18h30	CAD2	Iniciação e aperfeiçoamento ao futebol
CAD2-B	25	5 em diante	3ª – 08h30 às 09h30 5ª – 08h30 às 09h30	CAD2	Iniciação e aperfeiçoamento ao futebol
CAD3-A	25	5 em diante	2ª – 08h00 às 09h00 4ª – 08h00 às 09h00	CAD3	Iniciação e aperfeiçoamento ao futebol
CAD3-B	25	5 em diante	2ª – 09h00 às 10h00 4ª – 09h00 às 10h00	CAD3	Iniciação e aperfeiçoamento ao futebol
CAD3-C	25	5 em diante	2ª – 10h00 às 11h00 4ª – 10h00 às 11h00	CAD3	Iniciação e aperfeiçoamento ao futebol
CAD3-D	25	5 em diante	3ª – 08h00 às 09h00 5ª – 08h00 às 09h00	CAD3	Iniciação e aperfeiçoamento ao futebol
CAD3-E	25	5 em diante	3ª – 09h00 às 10h00 5ª – 09h00 às 10h00	CAD3	Iniciação e aperfeiçoamento ao futebol
CAD3-F	25	5 em diante	2ª – 14h00 às 15h00 4ª – 14h00 às 15h00	CAD3	Iniciação e aperfeiçoamento ao futebol
CAD3-G	25	5 em diante	3ª – 14h00 às 15h00 5ª – 14h00 às 15h00	CAD3	Iniciação e aperfeiçoamento ao futebol



**INSTITUTO CULTURAL E ESPORTIVO
ATILIO SUMAN**

Associação Sem Fins Lucrativos

Rua Reverendo Francisco Lotufo, nº 4
Bairro Tanquinho – CEP 18602-090

institutosuman@gmail.com

(14) 9 9741-1948

CAD3-H	25	5 em diante	2ª – 15h00 às 16h00 4ª – 15h00 às 16h00	CAD3	Iniciação e aperfeiçoamento ao futebol
CAD3-I	25	5 em diante	3ª – 15h00 às 16h00 5ª – 15h00 às 16h00	CAD3	Iniciação e aperfeiçoamento ao futebol
CAD3-J	25	5 em diante	2ª – 16h00 às 17h00 4ª – 16h00 às 17h00	CAD3	Iniciação e aperfeiçoamento ao futebol
CAD3-L	25	5 em diante	3ª – 16h00 às 17h00 5ª – 16h00 às 17h00	CAD3	Iniciação e aperfeiçoamento ao futebol
CAD4-A	25	5 em diante	2ª – 08h00 às 09h00 4ª – 08h00 às 09h00	CAD4	Iniciação e aperfeiçoamento ao futebol
CAD4-B	25	5 em diante	2ª – 09h00 às 10h00 4ª – 09h00 às 10h00	CAD4	Iniciação e aperfeiçoamento ao futebol
CAD4-C	25	5 em diante	2ª – 10h00 às 11h00 4ª – 10h00 às 11h00	CAD4	Iniciação e aperfeiçoamento ao futebol
CAD4-D	25	5 em diante	3ª – 14h30 às 15h30 5ª – 14h30 às 15h30	CAD4	Iniciação e aperfeiçoamento ao futebol
CAD4-E	25	5 em diante	3ª – 15h30 às 16h30 5ª – 15h30 às 16h30	CAD4	Iniciação e aperfeiçoamento ao futebol
CAD5-A	25	5 em diante	2ª – 08h00 às 09h00 5ª – 08h00 às 09h00	CAD5	Iniciação e aperfeiçoamento ao futebol
CAD5-B	25	5 em diante	2ª – 09h00 às 10h00 4ª – 09h00 às 10h00	CAD5	Iniciação e aperfeiçoamento ao futebol
CAD6-A	25	5 em diante	2ª – 09h00 às 10h00 4ª – 09h00 às 10h00	CAD6	Iniciação e aperfeiçoamento ao futebol
CAD7-A	25	5 em diante	2ª – 09h00 às 10h00 4ª – 09h00 às 10h00	CAD7	Iniciação e aperfeiçoamento ao futebol
CAD8-A	25	5 em diante	2ª – 09h30 às 10h30 4ª – 09h30 às 10h30	CAD8	Iniciação e aperfeiçoamento ao futebol
CAD8-B	25	5 em diante	2ª – 10h30 às 11h30 4ª – 10h30 às 11h30	CAD8	Iniciação e aperfeiçoamento ao futebol
CAD8-C	25	5 em diante	3ª – 13h00 às 14h00 5ª – 13h00 às 14h00	CAD8	Iniciação e aperfeiçoamento ao futebol
CAD8-D	25	5 em diante	3ª – 14h00 às 15h00 5ª – 14h00 às 15h00	CAD8	Iniciação e aperfeiçoamento ao futebol



INSTITUTO CULTURAL E ESPORTIVO
ATÍLIO SUMAN

Associação Sem Fins Lucrativos

Rua Reverendo Francisco Lotufo, nº 4
Bairro Tanquinho -- CEP 18602-090

institutosuman@gmail.com

(14) 9 9741-1948

Recursos Necessários:

a. Recursos humanos:

Categoria Profissional	Quantidade	Carga Hora Semanal	Tipo de Vínculo	Custo Anual (R\$)	
				Salários	Encargos
Professor/Monitor	09	64	AUTONOMO	R\$ 69.420,00	R\$ 24.960,00
Estagiário	00	0	ESTAGIÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	09	*	*	R\$ 69.420,00	R\$ 24.960,00

b. Gastos Gerais:

Descrição	Quantidade	Valor Mensal	Valor Anual
Material Esportivo	*	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
TOTAL	*	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00

c. Cronograma de execução:

Mês	Atividade	Responsável	Custo
Março	Desenvolvimento Futebol	Mario Augusto Vasques	R\$ 9.550,00
Abril	Desenvolvimento Futebol	Mario Augusto Vasques	R\$ 9.550,00
Maio	Desenvolvimento Futebol	Mario Augusto Vasques	R\$ 9.550,00
Junho	Desenvolvimento Futebol	Mario Augusto Vasques	R\$ 9.550,00
Julho	Desenvolvimento Futebol	Mario Augusto Vasques	R\$ 9.550,00
Agosto	Desenvolvimento Futebol	Mario Augusto Vasques	R\$ 9.550,00
Setembro	Desenvolvimento Futebol	Mario Augusto Vasques	R\$ 9.550,00
Outubro	Desenvolvimento Futebol	Mario Augusto Vasques	R\$ 9.550,00
Novembro	Desenvolvimento Futebol	Mario Augusto Vasques	R\$ 9.550,00
Dezembro	Desenvolvimento Futebol	Mario Augusto Vasques	R\$ 9.550,00

Somatória dos recursos dos dois projetos:

A. Aplicação de recursos A+B: (Somente recurso Municipal)

Natureza da Despesa	Previsão Custo Mensal (R\$)	Previsão Custo Anual (R\$)
Recursos Humanos - salários	R\$ 20.291,00	R\$ 202.910,00
Recursos Humanos - encargos	R\$ 7.008,00	R\$ 70.080,00
Material Esportivo (total)	R\$ 1.323,60	R\$ 13.236,00
Gêneros Alimentícios	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 28.622,60	R\$ 286.226,00

***Mensal é o valor do anual dividido por 10 meses.

d. Recursos financeiros próprios (se houver):

Natureza da Despesa	Previsão Custo Mensal (R\$)	Previsão Custo Anual (R\$)
Recursos Humanos - salários	0,00	0,00
Recursos Humanos - encargos	0,00	0,00
Material Esportivo (total)	0,00	0,00
Gêneros Alimentícios	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

e. Custo Total do Plano de Trabalho (todos os recursos): Soma item C+D

Natureza da Despesa	Previsão Custo Mensal (R\$)	Previsão Custo Anual (R\$)
Recursos Humanos - salários	R\$ 20.291,00	R\$ 202.910,00
Recursos Humanos - encargos	R\$ 7.008,00	R\$ 70.080,00
Material Esportivo (total)	R\$ 1.323,60	R\$ 13.236,00
Gêneros Alimentícios	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 28.622,60	R\$ 286.226,00

VI. Cronograma de desembolso para o desenvolvimento do plano

	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto
Municipal	R\$ 28.622,60	R\$ 28.622,60	R\$ 28.622,60	R\$ 28.622,60	R\$ 28.622,60	R\$ 28.622,60
Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
Municipal	R\$ 28.622,60	R\$ 28.622,60	R\$ 28.622,60	R\$ 28.622,60		
Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00		

VII. Execução do Projeto: Observações

- O número mínimo de aluno por modalidade deve obedecer o disposto no Edital nº 01/2018.
- Cada local poderá ter no mínimo 02 (duas) e no máximo 06 (seis) turmas de uma mesma modalidade.
- A duração das aulas será de 01 (uma) hora, com frequência mínima de 02 (duas) e máxima de 03 (três) vezes na semana, em dias alternados ou não, ou 02 (duas) horas em um mesmo dia, dependendo da disponibilidade do local.
- As atividades deverão acontecer entre os períodos das 7h00 às 22h, de segunda-feira a domingo.






**INSTITUTO CULTURAL E ESPORTIVO
ATILIO SUMAN**

Associação Sem Fins Lucrativos

Rua Reverendo Francisco Lotufo, nº 4
Bairro Tanquinho – CEP 18602-090

institutosuman@gmail.com

(14) 9 9741-1948

e. Cada modalidade oferecida deverá promover no mínimo 01 (um) festival anual para motivação e socialização dos atendidos.

VIII. Monitoramento e avaliação

a. Operacionalização das ações desenvolvidas:

- i. Nome: Mario Augusto Vasques
- ii. Telefone: (11) 9 8557-0035
- iii. E-mail: marioatlet@hotmail.com

c. Responsável pela prestação de contas mensal:

- i. Nome: Raquel de Aguiar
- ii. Telefone: (14) 3354-1985
- iii. E-mail: aquila.empresarial@gmail.com

Botucatu, 07 de fevereiro de 2018.

Mario Augusto Vasques
Coordenador

Valdir Suman
Presidente



PLANO DE TRABALHO

I. **Período previsto para o plano de trabalho:** 01/03/2018 a 31/12/2018

II. **Dados sobre Entidade:**

a. Identificação da entidade: Nome: Serviço Social da Indústria

CNPJ: 03.779.133/0024-92

Endereço: Rua Doutor Celso Cariola, 60 – Conjunto Habitacional Engenheiro Francisco Blasi

CEP: 18.605-725

Município: Botucatu (SP)

Telefones: (14) 3811-4450

E-mail: wellington.pani@sesisp.org.br

b. Identificação do responsável legal:

Nome: Jader Luiz Serni

RG: 15.751.089

CPF: 052.595.838-09

Formação: Superior

Endereço: Rua Doutor Celso Cariola, 60 – Conjunto Habitacional Engenheiro Francisco Blasi

CEP: 18.605-725

Município: Botucatu (SP)

Telefones: (14) 3811-4488

E-mail: jserni@sesisp.org.br

c. Inscrições/Registro/Títulos:

Órgão	Número	Validade	Natureza
CNI/SESI	57.375	Indeterminado	Estatuto
			Certificado
FIESP	2018/2021	31/12/2021	Ata de eleição



d. Diretoria:

1. Período de mandato: 01/01/2018 a 31/12/2021

2. Composição:

Nome	Cargo	Endereço	Telefone e e-mail	RG	CPF
Paulo Antonio Skaf	Presidente	Avenida Paulista, 1313	(11) 3146-7000	4.412.909-9	674.083.628/00
Benjamin Steinbruch	1º Vice-Presidente	Avenida Paulista, 1313	(11) 3146-7000		618.266.778-87

e. Conselho fiscal:

1. Período de mandato: 01/01/2018 a 31/12/2021

2. Composição:

Nome	Cargo	Endereço	Telefone e e-mail	RG	CPF
Aluísio Abdalla	Conselheiro Fiscal Efetivo	Avenida Paulista, 1313	(11) 3146-7000		002.071.368-15
Paulo Henrique Schoueri	Conselheiro Fiscal Efetivo	Avenida Paulista, 1313	(11) 3146-7000		064.441.918-07
Nelson Abud João	Conselheiro Fiscal Efetivo	Avenida Paulista, 1313	(11) 3146-7000		006.594.958-72



f. Coordenação Técnica responsável pelo projeto:

Nome: Wellington Luiz Pani

RG: 33.008.450-1

CPF: 295.095.228-30

Formação: Educador Físico

Registro no respectivo conselho: CREF 05378-G/SP

Endereço: Rua Padre Salustio, 241

CEP: 18600-000

Município: Botucatu – SP

Telefones: (14) 3811-4461

E-mail: wellington.pani@sesisp.org.br

III. Caracterização dos atendidos e do serviço específico a ser qualificado:

1. Grupo 5, Grupo 8, Grupo 11, Grupo 14 e Grupo 15.

a. Nome do esporte oferecido: **Basquete, Futebol, Judô, Natação e Voleibol.**

b. Detalhamento do público alvo: O Sesi-SP **Atleta do Futuro** é um programa de formação esportiva, gratuito, desenvolvido nos Centros de Atividades ou em instalações públicas, para crianças e jovens de 6 a 17 anos.

O programa é oferecido de forma permanente, com metodologia própria do Sesi-SP, **formação sócio esportiva** que promove o incentivo à **prática esportiva** e a disseminação dos **valores do esporte** para crianças e jovens, contribuindo desta forma para o desenvolvimento do futuro cidadão.

Descrição do serviço a ser oferecido: Está alicerçado em três ações que se complementam:

➤ **Aulas Permanentes**

São proporcionadas cinco fases de desenvolvimento de acordo com a faixa etária (em relação ao ano de nascimento), nomeadas:

- Multiesportiva: 6, 7 e 8 anos.
- Iniciação Pré-Desportiva: 9 e 10 anos.
- Esporte 1: 11 e 12 anos.



- Esporte 2: 13 e 14 anos.
- Esporte 3: 15, 16 e 17 anos.

➤ **Participação Plena da Família**

Com a finalidade de inserir a família na formação esportiva do(a) aluno(a), estimulando sua participação no desenvolvimento e acompanhamento do(a) aluno(a), nossa vai planejar ações voltadas à família, aliando os atendimentos permanentes às atividades eventuais.

➤ **Desenvolvimento dos Marcadores Sociais no Esporte**

Questões que permeiam as práticas esportivas como, por exemplo, economia, ascensão social por meio do esporte, racismo, questões de gênero, sexualidade, habilidades motoras necessárias para prática esportiva profissional e de lazer, etc., são questões que eclodem, a todo o momento, nas aulas dos professores/as, e, são questões importantes de serem tratadas contribuindo assim, sobremaneira para o alcance do objetivo do programa.

c. Impacto social esperado: É esperado melhora do desenvolvimento social e integral do ser humano, do desempenho escolar nos casos das crianças e jovens até 18 anos, melhora na qualidade de vida dos atendidos. Ocupação do tempo ocioso, baixando o risco de vulnerabilidade social. Melhoria no comportamento (atitudes morais) do ser humano, o respeito mútuo e outras atitudes que os levem a pensar. Maior envolvimento das famílias no dia a dia dos atendidos.

d. Locais (região) onde o projeto será realizado: Região Norte, Sul, Leste e Oeste.

IV. **Detalhamento do plano:**

a. Título do projeto: **Programa Sesi atleta do Futuro**

b. Justificativa: O **SESI atleta do Futuro** foi criado no intuito da evolução e desenvolvimento da educação e concomitantemente com o desenvolvimento social e esportivo de crianças e adolescentes desta, usando o esporte como ferramenta para isso. O Programa, tem a finalidade de dar continuidade na formação de grupos de participação usando a atividade esportiva como meio, em todas as categorias e



gêneros, desde de 6anos até os 17 anos, visando sanar a necessidade da inclusão social e integral do ser humano nas atividades relacionadas na cidade de Botucatu.

- c. Objetivo: Fomentar práticas esportivas para o desenvolvimento das habilidades motoras e aptidão física e disseminar os valores do esporte.
- d. Metodologia: O Programa Sesi atleta do Futuro será desenvolvido em fases conforme quadro abaixo nas modalidades **futebol, basquete e judô**:

FASE DE DESENVOLVIMENTO: MULTIESPORTIVA 6-8 ANOS

- Habilidades motoras de locomoção, básica e combinada
- Habilidades motoras de manipulação, propulsiva e absorativa
- Habilidades motoras de estabilidades, axial, posturas estáticas e dinâmicas
- Lateralidade
- Motricidade fina
- Motricidade global
- Equilíbrio

As aulas serão oferecidas as modalidades específicas, sendo que nesta fase será disposta da seguinte forma:

2 aulas semanais com 1 hora de duração cada.

FASE DE DESENVOLVIMENTO: INICIAÇÃO PRÉ DESPORTIVA 09-10 ANOS

O jogo, segundo Hurtado (apud Aguiar, 1996), é um dos principais meios que a Educação Física possui para alcançar objetivos e realizar certas atividades. Além de englobar o desenvolvimento bio-pscofisiológico e social da criança, o jogo busca sua integração e estruturação.

Por estes motivos e muitos outros não citados, a segunda fase do programa denominada "iniciação pré desportiva", atende crianças de 9 e 10 anos, compreende a vivencia e desenvolvimento das modalidades esportivas, utilizando jogos adaptados e pré desportivos.



O professor deverá preocupar-se em dar continuidade ao desenvolvimento da fase anterior ampliando os conhecimentos básicos.

As aulas serão oferecidas as modalidades específicas, sendo que nesta fase será disposta da seguinte forma:

2 aulas semanais com 1 hora de duração cada.

Chamamos Esporte 1 a fase que engloba as crianças e jovens de 11 e 12 anos com o conteúdo:

- Ênfase no processo de ensino-aprendizagem das habilidades específicas (técnica) da modalidade
- Noções gerais dos sistemas táticos básicos da modalidade
- As crianças desenvolvem os estágios verbal-cognitivo e motor da modalidade.

As aulas serão oferecidas as modalidades específicas, sendo que nesta fase será disposta da seguinte forma:

2 aulas semanais com 1 hora de duração cada.

**FASE DE DESENVOLVIMENTO: ESPORTE 2 -13 a 14 ANOS/
ESPORTE 3 - 15,16 E 17 anos.**

Nestas duas fases será aplicado o refinamento das habilidades da modalidade e desenvolvido na fase anterior e posteriormente a questão tática dos esportes junto ao aperfeiçoamento técnico:

- Análise técnico-tática dos elementos do esporte;
- Ênfase no processo de aperfeiçoamento das ações;
- Aprendizagem mais profunda de regras de cada modalidade esportiva.

As aulas serão oferecidas as modalidades específicas, sendo que nesta fase será disposta da seguinte forma:

2 a 3 aulas semanais com duração de 1 a 2 horas de cada.



Para **Natação** seguimos metodologia específica desenvolvida pelo **SESI** como segue:

Nível I (6 a 12 anos)

Duração da aula: 45 minutos

Frequência semanal: 2 vezes

Número máximo de alunos por aula: 10

Número máximo de raia a ser utilizado: 2

Objetivo: sobrevivência plena

Nesse nível temos como objetivo que o aluno adquira segurança e independência no meio líquido.

Inicialmente em local adaptado a sua estatura, em seguida em local de maior profundidade.

O aluno aprende a entrar e sair sozinho na piscina (Escada/Borda), respeitando as regras necessárias para se frequentar qualquer local aquático.

AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA

O objetivo do sistema de avaliação é verificar no final do semestre se o aluno está apto a troca de Nível ou identificar os pontos a serem melhorados e desenvolvidos no próximo semestre.

A avaliação desse nível deve ser realizada sempre no último mês do semestre.

Orientações específicas do nível I:

- Professor dentro da água em todas as aulas.
- Desenvolver a aula em pequenas metragens (no máx. 12,5m).
- Utilização de plataforma nas duas extremidades dos 12,5m.
- Não utilizar óculos de natação, utilizar apenas em restrição médica.

Nível II

(6 a 12 anos)

Duração da aula: 45 minutos

Frequência semanal: 2 vezes

Número máximo de alunos por aula: 15

Número máximo de raia a ser utilizado: 2



Objetivo: habilidades aquáticas básicas e iniciação perna crawl e COSTAS

Nesse nível temos como objetivo desenvolver diversos movimentos aquáticos: Flutuação em diversas posições, submerso, mergulho, cambalhotas, desenvolvimento da propulsão com os membros Inferiores nos nados crawl e costas, que são habilidades básicas e essenciais para o desenvolvimento dos quatro nados.

AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA

O objetivo do sistema de avaliação é verificar no final do semestre se o aluno está apto a troca de nível ou identificar os pontos a serem melhorados e desenvolvidos no próximo semestre.

A avaliação desse nível deve ser realizada sempre no último mês do semestre.

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS DO NÍVEL 2:

- Professor dentro da água em todas as aulas.
- Utilização de plataforma conforme necessidade
- estimular alguns exercícios sem óculos

Nível III

(6 a 12 anos)

Duração da aula: 45 minutos

Frequência semanal: 2 vezes

Número máximo de alunos por aula: 21

Número máximo de raias a ser utilizado: 3

Objetivo: iniciação dos nados crawl e costas

Nesse nível temos como objetivo o desenvolvimento dos nados de crawl e costas, com coordenação básica (pernada / respiração / braçada).

AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA

Nesse nível serão realizados dois tipos de avaliação:



1. **Avaliação Semestral para troca de nível:** objetivo do sistema de avaliação é verificar no final do semestre se o aluno está apto a troca de nível ou identificar os pontos a serem melhorados e desenvolvidos no próximo semestre. A avaliação desse nível deve ser realizada sempre no último mês do semestre.

2. **Avaliação de perna bimestral:** o objetivo dessa avaliação é avaliar o tempo em 100m de perna crawl com prancha. Anualmente será divulgado em boletim as datas de avaliação.

(Ex. do segundo semestre de 2017: 25 a 30/09 e 20 a 25/11).

Orientações específicas do nível 3:

- Nesse nível o professor pode ministrar aulas fora da água, porém a primeira semana de cada mês ele deve estar dentro da água.
- Estimular alguns exercícios sem óculos
- Continue estimulando e ensinando novas habilidades aquáticas.
- Cuidado para não tornar a aula extremamente tecnicista, somente com as habilidades específicas dos nados crawl e costas.

Nível 4

(6 a 12 anos)

Duração da aula: 45 minutos

Frequência semanal: 2 vezes

Número máximo de alunos por aula: 21

Número máximo de raias a ser utilizado: 3

Objetivo: iniciação dos nados peito e borboleta

Nesse nível temos como objetivo o desenvolvimento dos nados de peito e borboleta, com coordenação básica (Pernada / Respiração / Braçada).

AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA

Nesse nível serão realizados dois tipos de avaliação:

1. **Avaliação Semestral para troca de nível:** objetivo do sistema de avaliação é verificar no final do semestre se o aluno está apto a troca de nível ou identificar os pontos a serem



melhorados e desenvolvidos no próximo semestre. A avaliação desse nível deve ser realizada sempre no último mês do semestre

2. Avaliação de perna bimestral: o objetivo dessa avaliação é avaliar o tempo em 100m de perna crawl com prancha. Anualmente será divulgado em boletim as datas de avaliação.

(Ex. do segundo semestre de 2017: 25 a 30/09 e 20 a 25/11).

3. Avaliação de 100m Nado Crawl: o objetivo dessa avaliação é avaliar o tempo em 100m nado crawl com a saída, viradas e chegada. Anualmente será divulgado em boletim as datas de avaliação.

(Ex. do segundo semestre de 2017: 25 a 30/09 e 20 a 25/11).

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS DO NÍVEL 4:

- . Nesse nível o professor pode ministrar aulas fora da água, porém a primeira semana de cada mês ele deve estar dentro da água.
- . Estimular alguns exercícios sem óculos
- . Continue estimulando e ensinando novas habilidades aquáticas.
- Cuidado para não tornar a aula extremamente tecnicista, somente com as habilidades específicas dos nados peito e borboleta.
- . Continuar desenvolvendo os nados crawl e costas, buscando cada vez mais o aperfeiçoamento desses nados.

Nível aperfeiçoamento (13 a 17 anos)

Duração da aula: 45 minutos

Frequência semanal: 2 vezes

Número máximo de alunos por aula: 28

Número máximo de raia a ser utilizado: 4

Objetivo: sobrevivência plena, iniciação e aperfeiçoamento dos 4 dos nados

Nesse nível temos como objetivo desenvolver os alunos no meio líquido com o objetivo de proporcionar segurança, saúde e condicionamento físico.



AValiação PEDAGOGICA

Nesse nível serão realizados dois tipos de avaliação:

1. **Avaliação de perna bimestral:** o objetivo dessa avaliação é avaliar o tempo em 100m de perna crawl com prancha. Anualmente será divulgado em boletim as datas de avaliação.

(Ex. do segundo semestre de 2017: 25 a 30/09 e 20 a 25/11).

2. **Avaliação de 50m:** o objetivo dessa avaliação é avaliar o tempo em 50m com a saída, virada e chegada. A avaliação deverá seguir um padrão, será realizada duas vezes no semestre no mesmo nado (gerando comparação de evolução), sendo que no próximo semestre pode ser alterado o nado a ser avaliado.

(Ex. do segundo semestre de 2017: 25 a 30/09 e 20 a 25/11).

OBS: o professor deve seguir a sequência pedagogia proposta pelos níveis 1 a 4 de 6 a 12 anos, para conseguir otimizar o desenvolvimento das turmas.



e. Metas:

1. Basquete

Turma	Nº atend.	Faixa etária	Dias/horários atendimento	Local*	Ações propostas
Basquete - IPD	15	09 e 10 anos	4ª e 6ª - 17:00 às 18:00	SESI	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais. 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Basquete - ESPORTE 1	15	11 e 12 anos	4ª e 6ª - 15:00 às 16:00	SESI	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Basquete - ESPORTE 2	15	13 e 14 anos	4ª e 6ª - 16:00 às 17:00	SESI	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Basquete - ESPORTE 3	15	15 a 17 anos	4ª e 6ª - 18:00 às 19:00	SESI	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Basquete - IPD	15	09 e 10 anos	4ª e 6ª - 17:00 às 18:00	Escola Industrial	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.



Basquete – ESPORTE 1	15	11 e 12 anos	4ª e 6ª – 15:00 às 16:00	Escola Industrial	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Basquete – ESPORTE 2	15	13 e 14 anos	4ª e 6ª – 16:00 às 17:00	Escola Industrial	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Basquete – ESPORTE 3	15	15 a 17 anos	4ª e 6ª – 18:00 às 19:00	Escola Industrial	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Total de Vagas			120		-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.

*O local pode ser alterado pela Secretaria Municipal de Esportes, de acordo com a necessidade.



2. Futebol

Turma	Nº atend.	Faixa etária	Dias/horários atendimento	Local*	Ações propostas
Futebol - multiesportivo	25	06 a 08 anos	2ª e 4ª - 08:00 as 09:00	Campo Vitoriana	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Futebol -IPD	25	09 a 10 anos	2ª e 4ª - 09:00 as 10:00	Campo Vitoriana	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Futebol - ESPORTE 1	25	11 e 12 anos	4ª e 6ª - 10:00 as 11:00	Campo Vitoriana	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Futebol - ESPORTE 2	25	13 a 14 anos	2ª e 4ª - 14:00 as 15:00	Campo Vitoriana	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Futebol - ESPORTE 3	25	15 a 17 anos	2ª e 4ª - 15:00 as 16:00	Campo Vitoriana	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Futebol -IPD	25	09 a 10 anos	2ª e 6ª - 16:00 as 17:00	Campo Vitoriana	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.



Futebol - multiesportivo	25	06 a 08 anos	2ª e 4ª - 17:00 as 18:00	SESI	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Futebol - Esporte 3	25	15 a 17 anos	2ª e 4ª - 18:00 as 19:00	SESI	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Futebol - Esporte 1	25	11 a 12 anos	3ª e 5ª - 15:00 as 16:00	SESI	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Futebol - Esporte 2	25	13 a 14 anos	3ª e 5ª - 16:00 as 17:00	SESI	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Futebol -IPD	25	09 a 10 anos	3ª e 5ª - 17:00 as 18:00	SESI	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Futebol - multiesportivo	25	06 a 08 anos	2ª e 4ª - 08:00 as 09:00	Monte Mor	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Futebol -IPD	25	09 a 10 anos	2ª e 4ª - 09:00 as 10:00	Monte Mor	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas



					e planos de aulas mensais.
Futebol – ESPORTE 1	25	11 e 12 anos	4ª e 6ª – 10:00 as 11:00	Monte Mor	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais. 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Futebol – ESPORTE 2	25	13 a 14 anos	2ª e 4ª – 14:00 as 15:00	Monte Mor	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais. 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Futebol – ESPORTE 3	25	15 a 17 anos	2ª e 4ª – 15:00 as 16:00	Monte Mor	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais. 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Futebol -IPD	25	09 a 10 anos	2ª e 6ª – 16:00 as 17:00	Monte Mor	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais. 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Futebol - multiesportivo	25	06 a 08 anos	2ª e 4ª – 08:00 as 09:00	INCA	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais. 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Futebol -IPD	25	09 a 10 anos	2ª e 4ª – 09:00 as 10:00	INCA	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais. 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Futebol – ESPORTE 1	25	11 e 12 anos	4ª e 6ª – 10:00 as 11:00	INCA	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais. 2 festivais com a família, 2 festivais



					esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Futebol – ESPORTE 2	25	13 a 14 anos	2ª e 4ª – 14:00 as 15:00	INCA	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Futebol – ESPORTE 3	25	15 a 17 anos	2ª e 4ª – 15:00 as 16:00	INCA	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Futebol -IPD	25	09 a 10 anos	2ª e 6ª – 16:00 as 17:00	INCA	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Futebol - multiesportivo	25	06 a 08 anos	2ª e 4ª – 08:00 as 09:00	Vila São Luiz	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Futebol -IPD	25	09 a 10 anos	2ª e 4ª – 09:00 as 10:00	Vila São Luiz	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Futebol – ESPORTE 1	25	11 e 12 anos	4ª e 6ª – 10:00 as 11:00	Vila São Luiz	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Futebol –	25	13 a 14	2ª e 4ª –	Vila São	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais



ESPORTE 2		anos	14:00 as 15:00	Luiz	com a família. 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Futebol – ESPORTE 3	25	15 a 17 anos	2ª e 4ª – 15:00 as 16:00	Vila São Luiz	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais. 2 festivais com a família. 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Futebol -IPD	25	09 a 10 anos	2ª e 6ª – 16:00 as 17:00	Vila São Luiz	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais. 2 festivais com a família. 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Futebol - multiesportivo	25	06 a 08 anos	2ª e 4ª – 08:00 as 09:00	Rubião JR	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais. 2 festivais com a família. 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Futebol -IPD	25	09 a 10 anos	2ª e 4ª – 09:00 as 10:00	Rubião JR	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais. 2 festivais com a família. 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Futebol – ESPORTE 1	25	11 e 12 anos	4ª e 6ª – 10:00 as 11:00	Rubião JR	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais. 2 festivais com a família. 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Futebol – ESPORTE 2	25	13 a 14 anos	2ª e 4ª – 14:00 as 15:00	Rubião JR	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais. 2 festivais com a família. 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.



Futebol – ESPORTE 3	25	15 a 17 anos	2ª e 4ª – 15:00 as 16:00	Rubião JR	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Futebol -IPD	25	09 a 10 anos	2ª e 6ª – 16:00 as 17:00.	Rubião JR	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Total de Atendidos			875		-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.

*O local pode ser alterado pela Secretaria Municipal de Esportes, de acordo com a necessidade.



3. Judô

Turma	Nº atend.	Faixa etária	Dias/horários atendimento	Local*	Ações propostas
Judô - multiesportiva	20	6 a 8 anos	3ª e 5ª - 8:00 as 9:00	Angelino	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Judô - multiesportiva	20	6 a 8 anos	3ª e 5ª - 09:00 as 10:00	CECAP	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Judô - IPD	20	09 a 10 anos	3ª e 5ª - 10:00 as 11:00	CECAP	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Judô - Esporte 3	20	15 e 17 anos	4ª e 6ª - 18:00 as 19:00	CECAP	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Judô - multiesportiva	20	6 a 8 anos	3ª e 5ª - 14:00 as 15:00	Angelino	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Judô - IPD	20	9 a 10 anos	3ª e 5ª - 15:00 as 16:00	Angelino	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e



					atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Judô - multiesportiva	20	6 a 8 anos	2ª e 4ª - 10:00 as 11:00	Cardoso de Almeida	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Judô - IPD	20	9 a 10 anos	2ª e 4ª - 14:00 as 15:00	Cardoso de Almeida	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Judô - Esporte 1	20	9 a 10 anos	2ª e 4ª - 15:00 as 16:00	Cardoso de Almeida	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Judô - IPD	20	9 a 10 anos	3ª e 5ª - 13:00 as 14:00	Pacheco	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Judô - multiesportivo	20	6 a 8 anos	3ª e 5ª - 14:00 as 15:00	Pacheco	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Judô - IPD	20	09 a 10 anos	3ª e 5ª - 15:00 as 16:00	Pacheco	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Judô - Esporte 1	20	11 e 12 anos	3ª e 5ª - 16:00 as 17:00	Ginásio Municipal	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais



					esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Judô – Esporte 2	20	11 e 12 anos	3ª e 5ª - 17:00 as 18:00	Ginásio Municipal	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Judô – Esporte 1	20	11 e 12 anos	4ª e 6ª - 08:00 as 09:00	Ginásio Municipal.	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Judô – IPD	20	09 e 10 anos	4ª e 6ª - 08:00 as 09:00	AFRAPE	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Judô – multiesportivo	20	09 e 10 anos	4ª e 6ª - 09:00 as 10:00	AFRAPE	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Judô – Esporte 1	20	11 e 12 anos	4ª e 6ª - 10:00 as 11:00	AFRAPE	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Judô – Esporte 1	20	11 e 12 anos	4ª e 6ª - 14:00 as 15:00	AFRAPE	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Judô –	20	13 e 14	4ª e 6ª -	AFRAPE	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais



Esporte 2		anos	15:00 as 16:00		com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Judô – Esporte 3	20	15 e 17 anos	4ª e 6ª - 16:00 as 17:00	AFRAPE	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Judô – IPD	20	09 a 10 anos	3ª e 5ª - 8:00 as 9:00	SESI	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Judô – multiesportiva	20	06 a 08 anos	3ª e 5ª - 9:00 as 10:00	SESI	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Judô – Esporte 1	20	11 a 12 anos	4ª e 6ª - 10:00 as 11:00	SESI	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Judô – IPD	20	09 a 10 anos	4ª e 6ª - 13:00 as 14:00	SESI	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Judô – multiesportiva	20	06 a 08 anos	4ª e 6ª - 14:00 as 15:00	SESI	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.



Judô Esporte 1	-	20	11 a 12 anos	4ª e 6ª - 15:00 as 16:00	SESI	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Judô Esporte 1	-	20	11 a 12 anos	3ª e 5ª - 16:00 as 17:00	SESI	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Judô Esporte 2	-	20	13 a 14 anos	4ª e 6ª - 16:00 as 17:00	SESI	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Judô multiesportiva	-	20	6 a 8 anos	2ª e 5ª - 17:00 as 18:00	SESI	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Judô multiesportiva	-	20	6 a 8 anos	3ª e 6ª - 17:00 as 18:00	SESI	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Judô - IPD		20	9 a 10 anos	2ª e 5ª - 18:00 as 19:00	SESI	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Judô - IPD		20	9 a 10 anos	3ª e 6ª - 18:00 as 19:00	SESI	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas



					e planos de aulas mensais.
Judô – Esporte 3	20	15 a 17 anos	3ª e 5ª – 19:00 as 20:00	SESI	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Total de atendidos			680		



4. Natação.

Turma	Nº atend.	Faixa etária	Dias/horários atendimento	Local*	Ações propostas
Natação - Aperfeiçoamento	28	13 a 17 anos	3ª e 5ª – 8:00 as 8:45	SESI	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Natação – Nível 3	21	06 a 12 anos	3ª e 5ª – 8:45 as 9:30	SESI	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Natação – Nível 2	15	06 a 12 anos	3ª e 5ª – 9:30 as 10:15	SESI	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Natação – Nível 1	10	06 a 12 anos	3ª e 5ª – 10:15 as 11:00	SESI	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Natação - Aperfeiçoamento	28	13 a 17 anos	3ª e 5ª – 15:00 as 15:45	SESI	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Natação – Nível 3	21	06 a 12 anos	3ª e 5ª – 15:45 as 16:30	SESI	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas



					e planos de aulas mensais.
Natação Nível 2	—	15	06 a 12 anos	3ª e 5ª — 16:30 as 17:15	SESI -Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Natação Nível 1	—	10	06 a 12 anos	3ª e 5ª — 17:15 as 18:00	SESI -Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Natação Nível 4	—	21	06 a 12 anos	4ª e 6ª — 08:00 as 8:45	SESI -Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Natação Nível 2	—	15	06 a 12 anos	4ª e 6ª — 08:45 as 9:30	SESI -Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Natação Nível 1	—	10	06 a 12 anos	4ª e 6ª — 09:30 as 10:15	SESI -Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Natação Nível 1	—	10	06 a 12 anos	4ª e 6ª — 10:15 as 11:00	SESI -Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Natação Aperfeiçoamento	-	28	13 a 17 anos	4ª e 6ª — 15:00 as 15:45	SESI -Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais



					esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Natação Nível 4	-	21	06 a 12 anos	4ª e 6ª - 15:45 as 16:30	SESI -Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Natação Nível 2	-	15	06 a 12 anos	4ª e 6ª - 16:30 as 17:15	SESI -Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Natação Nível 1	-	10	06 a 12 anos	4ª e 6ª - 17:15 as 18:00	SESI -Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Natação Nível 3	-	21	13 a 17 anos	4ª e 6ª - 8:00 as 08:45	SESI -Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Natação Nível 2	-	15	06 a 12 anos	4ª e 6ª - 08:45 as 09:30	SESI -Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Natação Nível 2	-	15	06 a 12 anos	4ª e 6ª - 09:30 as 10:15	SESI -Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Natação	-	10	06 a 12	4ª e 6ª -	SESI -Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais



Nível 1		anos	10:15 as 11:00		com a família. 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Natação - Aperfeiçoamento	28	13 a 17 anos	4ª e 6ª - 15:00 as 15:45	SESI	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família. 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Natação - Nível 3	21	06 a 12 anos	4ª e 6ª - 15:45 as 16:30	SESI	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família. 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Natação - Nível 2	15	06 a 12 anos	4ª e 6ª - 16:30 as 17:15	SESI	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família. 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Natação - Nível 1	10	06 a 12 anos	4ª e 6ª - 17:15 as 18:00	SESI	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família. 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Total de atendidos			413		



5. Voleibol.

Turma	Nº atend.	Faixa etária	Dias/horários atendimento	Local*	Ações propostas
Esporte 3 - Voleibol	20	15 a 17 anos	2ª e 5ª Hor. a definir	Jonas Alves	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Esporte 2 - Voleibol	20	13 a 14 anos	2ª e 5ª Hor. a definir	Jonas Alves	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Esporte 3 - Voleibol	20	15 a 17 anos	2ª e 3ª Hor. a definir	INCA	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Esporte 2 - Voleibol	20	13 a 14 anos	2ª e 3ª Hor. a definir	INCA	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Esporte 1 - Voleibol	20	11 a 12 anos	3ª e 5ª Hor. a definir	Joana de Angelis	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
EsporteN 2 - Voleibol	20	13 a 14 anos	3ª e 5ª Hor. a definir	Joana de Angelis	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas



					e planos de aulas mensais.
Esporte 3 - Voleibol	20	15 a 17 anos	3ª e 5ª Hor. a definir	Joana de Angelis	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais. 2 festivais com a família. 2 festivais esportivos. avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Esporte 3 - Voleibol	20	15 a 17 anos	4ª e 6ª Hor. a definir	Projeto Crescer	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais. 2 festivais com a família. 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Esporte 2 - Voleibol	20	13 a 14 anos	4ª e 6ª Hor. a definir	Projeto Crescer	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais. 2 festivais com a família. 2 festivais esportivos. avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Esporte 1 – Voleibol	20	11 a 12 anos	4ª e 6ª Hor. a definir	Projeto Crescer	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais. 2 festivais com a família. 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Esporte 2 - Voleibol	20	13 a 14 anos	2ª e 5ª Hor. a definir	Ginásio Municipal	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais. 2 festivais com a família. 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Esporte 3 - Voleibol	20	15 a 17 anos	2ª e 5ª Hor. a definir	Ginásio Municipal	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais. 2 festivais com a família. 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Esporte 1 - Voleibol	20	11 a 12 anos	2ª e 4ª – 14:00 as 15:00	Pedro Torres	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais. 2 festivais com a família. 2 festivais



						esportivos. avaliações físicas e atitudinais. controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Esporte 2 - voleibol	20	13 a 14 anos	2ª e 4ª - 15:00 as 16:00	Pedro Torres		-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais. 2 festivais com a família. 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Esporte 1 - Voleibol	20	11 a 12 anos	2ª e 4ª - 15:00 as 16:00	SESI		-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais. 2 festivais com a família. 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Esporte 2 - voleibol	20	13 a 14 anos	2ª e 4ª - 16:00 as 17:00	SESI		-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais. 2 festivais com a família. 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
IPD - Voleibol	20	9 a 10 anos	2ª e 4ª - 17:00 as 18:00	SESI		-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais. 2 festivais com a família. 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Esporte 1 - voleibol	20	11 a 12 anos	3ª e 5ª - 15:00 as 16:00	SESI		-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais. 2 festivais com a família. 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Esporte 2 - voleibol	20	13 a 14 anos	3ª e 5ª - 16:00 as 17:00	SESI		-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais. 2 festivais com a família. 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.



Esporte 3 - voleibol	20	15 a 17 anos	3ª e 5ª - 16:00 as 17:00	SESI	-Aulas construtivistas, abordagem em temas transversais, 2 festivais com a família, 2 festivais esportivos, avaliações físicas e atitudinais, controles com chamadas e planos de aulas mensais.
Total de atendidos			400		



V. Recursos Necessários:

a. Recursos humanos:

Categoria profissional	Quant.	Carga Hora Semanal	Tipo de vínculo	Custo anual (R\$)	
				Salários	Encargos
Coordenador Técnico	01	40	CLT	R\$ 63.860,00	R\$ 55.871,00
Total - Recurso Público	01	40	CLT	R\$ 63.860,00	R\$ 55.871,00

BASQUETE					
Categoria profissional	Quant.	Carga Hora Semanal	Tipo de vínculo	Custo anual (R\$)	
				Salários	Encargos
Professor de Atividades Basquete	01	21	CLT	R\$ 16.977,60	R\$ 14.852,10
Total - Recurso Público Basquete	01	21	CLT	R\$ 16.977,60	R\$ 14.852,10

FUTEBOL					
Categoria profissional	Quant.	Carga Hora Semanal	Tipo de vínculo	Custo anual (R\$)	
				Salários	Encargos
Professor de Atividades Futebol	01	21	CLT	R\$ 16.977,60	R\$ 14.852,10
Professor de Atividades Futebol	01	27	CLT	R\$ 21.802,70	R\$ 19.075,20
Professor de Atividades Futebol	01	32	CLT	R\$ 25.734,30	R\$ 22.515,00
Total Recurso Público - Futebol	03	80	CLT	R\$ 64.514,60	R\$ 56.442,30



JUDÔ					
Categoria profissional	Quant.	Carga Hora Semanal	Tipo de vínculo	Custo anual (R\$)	
				Salários	Encargos
Professor Técnico de Esporte Judô - SESI	01	34	CLT	R\$ 55.773,30	R\$ 48.552,77
Professor de Atividades Judô	01	23	CLT	R\$ 18.584,30	R\$ 16.260,90
Professor de Atividades Judô	01	24	CLT	R\$ 19.300,80	R\$ 16.887,00
Total Recurso Próprio - Judô	01	34	CLT	R\$ 55.773,30	R\$ 48.552,77
Total Recurso Público - Judô	02	47	CLT	R\$ 37.885,10	R\$ 33.147,90

NATAÇÃO					
Categoria profissional	Quant.	Carga Hora Semanal	Tipo de vínculo	Custo anual (R\$)	
				Salários	Encargos
Professor Técnico Natação - SESI	01	14	CLT	R\$ 22.965,47	R\$ 19.979,96
Guarda Vidas - SESI	01	40	CLT	R\$ 21.865,00	R\$ 19.022,55
Guarda Vidas - SESI	01	40	CLT	R\$ 21.865,00	R\$ 19.022,55
Professor de Atividades Natação	01	24	CLT	R\$ 19.300,80	R\$ 16.887,00
Total Recurso Próprio - Natação	03	94	CLT	R\$ 66.695,47	R\$ 58.025,06
Total Recurso Público - Natação	01	24	CLT	R\$ 19.300,80	R\$ 16.887,00



VOLEIBOL					
Categoria profissional	Quant.	Carga Hora Semanal	Tipo de vínculo	Custo anual (R\$)	
				Salários	Encargos
Professor Técnico de Voleibol - SESI	01	18	CLT	R\$ 29.527,02	R\$ 25.688,51
Professor de Atividades Voleibol	01	24	CLT	R\$ 19.300,80	R\$ 16.887,00
Professor de Atividades Voleibol	01	24	CLT	R\$ 19.300,80	R\$ 16.887,00
Total Recurso Próprio - Voleibol	01	18	CLT	R\$ 29.527,02	R\$ 25.688,51
Total Recurso Público - Voleibol	02	48	CLT	R\$ 38.601,60	R\$ 33.774,00

TOTAL					
Categoria profissional	Quant.	Carga Hora Semanal	Tipo de vínculo	Custo anual (R\$)	
				Salários	Encargos
Total Recurso Próprio - SESI	04		CLT	R\$ 151.995,79	R\$ 132.266,34
Total Recurso Público	10		CLT	R\$ 241.139,70	R\$ 210.974,30
Total Próprio + Público	14		CLT	R\$ 393.135,49	R\$ 343.240,67
TOTAL GERAL				R\$ 736.376,16	

**Mínimo de R\$25,00 hora/aula



b. Gastos gerais (Custo total do projeto)

Descrição	Valor anual – Recurso próprio	Valor anual – Recurso público
Recursos humanos (salários, encargos e benefícios)	R\$ 104.326,07 (Judô) R\$ 124.720,53 (Natação) R\$ 55.215,53 (Voleibol)	R\$ 119.731,00 (Coord. Téc) R\$ 31.829,70 (Basquete) R\$ 120.956,90 (Futebol) R\$ 71.033,00 (Judô) R\$ 36.187,80 (Natação) R\$ 72.375,60 (Voleibol)
Recursos humanos (Autônomos e pessoa jurídica)		
Medicamentos		
Material médico e hospitalar		
Gêneros alimentícios		
Outros materiais de consumo (material de escritório, material esportivo)	R\$ 5.000,00 (Natação)	R\$ 5.000,00 (Basquete) R\$ 10.000,00 (Futebol) R\$ 10.000,00 (Judô) R\$ 5.000,00 (Voleibol)
Serviços médicos		
Outros serviços de terceiros		
Locação de imóveis (próprio do SESI), 2 campos society. Piscina aquecida, 3 Ginásios, Tatames.	R\$ 18.000,00 (Basquete) R\$ 22.500,00 (Futebol) R\$ 58.500,00 (Judô) R\$ 108.000,00 (Natação) R\$ 27.000,00 (Voleibol)	
Locações diversas		
Utilidades públicas**		
Combustível		
Despesas financeiras e bancárias		
Outras despesas (uniformes de	R\$ 2.232,00 (Basquete)	



passaio)	R\$ 16.275,00 (Futebol) R\$ 12.648,00 (Judô) R\$ 7.681,80 (Natação) R\$ 7.440,00 (Voleibol)	
TOTAL	R\$ 569.538,93	R\$ 482.114,00
TOTAL GERAL DO PROJETO R\$		R\$ 1.051.652,93

** Utilidade pública: água, energia, telefone, internet e gás.

c. Cronograma de desembolso (Municipal)

Descrição	Valor mensal***	Valor anual
Recursos humanos I (salários, encargos e benefícios)	R\$ 45.211,40	R\$ 452.114,00
Recursos humanos II (Autônomos e pessoa jurídica)		
Gêneros alimentícios		
Outros materiais de consumo (material de escritório e material esportivo)	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
Locações diversas (som e iluminação para festival)		
TOTAL	R\$ 48.211,40	R\$ 482.114,00

***Mensal é o valor do anual dividido por 10 meses.



d. Recursos financeiros próprios:

Natureza da despesa	Previsão de custo	
	Mensal (R\$)	Anual (R\$)
Eventos beneficentes		
Doações		
Nota fiscal paulista		
Outros	R\$ 56.953,89	R\$ 569.538,93
TOTAL	R\$ 56.953,89	R\$ 569.538,93



VI. Cronograma de desembolso para o desenvolvimento do plano

	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Municipal	R\$48.211,40	R\$48.211,40	R\$48.211,40	R\$48.211,40	R\$48.211,40	R\$48.211,40	R\$48.211,40	R\$48.211,40	R\$48.211,40	R\$48.211,40
Próprio	R\$56.953,89	R\$56.953,89	R\$56.953,89	R\$ 6.953,89	R\$56.953,89	R\$56.953,89	R\$56.953,89	R\$56.953,89	R\$56.953,89	R\$56.953,89

SESI
Serviço Social
da Indústria

Rua Dr. Celso Cariola, 60
18.605-725 – Botucatu – SP
Telefone: (14) 3811-4450
e-mail: catbotucatu@sesisp.org.br
<https://botucatu.sesisp.org.br/>



VII. Execução do Projeto: Observações

- a. O número mínimo de aluno por modalidade deve obedecer ao disposto no Edital nº 01/2018.
- b. Cada local poderá ter no mínimo 02 (duas) e no máximo 06 (seis) turmas de uma mesma modalidade.
- c. A duração das aulas será de 01 (uma) hora, com frequência mínima de 02 (duas) e máxima de 03 (três) vezes na semana, em dias alternados ou não, ou 02 (duas) horas em um mesmo dia, dependendo da disponibilidade do local.
- d. As atividades deverão acontecer entre os períodos das 7h00 às 22h, de segunda-feira a domingo.
- e. Cada modalidade oferecida deverá promover no mínimo 01 (um) festival anual para motivação e socialização dos atendidos.

VIII. Monitoramento e avaliação

- a. Operacionalização das ações desenvolvidas:
 - I. Nome: Wellington Luiz Pani
 - II. Telefone: (14) 3811-4461
 - III. E-mail: wellington.pani@sesisp.org.br
- b. Responsável pela prestação de contas mensal:
 - I. Nome: Pricila Lopes Santos
 - II. Telefone: (14) 3811-4490
 - III. E-mail: pricilalopes@sesisp.org.br



Botucatu, 02 de fevereiro de 2.018.


Wellington Luiz Pani
Orientador de Esportes


Jader Luiz Serni
Diretor de Centro de Atividades